

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 10 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3591

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00003/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela aquisição de pneus, destinados aos veículos ônibus escolar, caminhão pipa e trator de pneus, pela contratação direta da empresa JOSÉ CLAUDIO BATISTA BEZERRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 07.468.837/0001-09, enviou apenas a proposta de preços com o valor de R\$ 49.775,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Aguiar - PB, em 09 de Abril de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:88B1532D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de pneus, destinados aos veículos ônibus escolar, caminhão pipa e trator de pneus, atendendo solicitação de Administração, pela contratação direta da empresa JOSÉ CLAUDIO BATISTA BEZERRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 07.468.837/0001-09, enviou apenas a proposta de preços com o valor de R\$ 49.775,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 09 de Abril de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves **Código Identificador:**3BA7A323

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A REALIZAÇÃO DE **EXAMES** DE RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIAS, TOMOGRÁFIAS COMPUTADORIZADAS E OUTROS, NUM RAIO DE ATÉ 80 KM DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VALE IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCÓ LTDA, cadastrada no CNPJ nº 18.557.568/0001-73, vencedora com o valor de R\$ 540.310,00 (quinhentos e quarenta mil, trezentos e dez reais), a empresa PERIVALDO ALVES DE SOUZA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 20.514.305/0001-29, vencedora com o valor de R\$ 164.375,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), a empresa ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 10.714.599/0001-89, vencedora com o valor de R\$ 35.030,00 (trinta e cinco mil e trinta reais), a empresa ULTRA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 24.753.464/0001-37, vencedora com o valor de R\$ 169.940,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Aguiar - PB, 09 de Abril de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:75F5783F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 00010/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira, torna público o CANCELAMENTO do aviso de licitação do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024, veiculada no dia 09/04/2024 no Jornal de grande circulação -FAMUP. Outras informações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contato por e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 09 de abril de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:8C5E7F5B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - R\$ 89.157,00; EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 258.070,60; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 52.154,50.

Areia de Baraúnas - PB, 21 de Março de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: 37EC6C82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1009.2050 MANUTENCAO DA

ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1009.2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS 10.301.3001.2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 10.302.1009.1064 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 10.303.1007.2053 FARMACIA BASICA 10.304.1010.2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA 10.305.1010.2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até 26/03/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00034/2024 - 26.03.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 89.157,00; CT N° 00035/2024 - 26.03.24 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 258.070,60; CT N° 00036/2024 -26.03.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 52.154,50.

Areia de Baraúnas - PB, em 26 de março de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:21F1C499

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO – DISPENSA Nº 00005/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA APRIGIO FERREIRA, N° 29 - CONJ SÃO JOÃO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas, e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores da referida norma, TORNA PUBLICO que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do Extrato de Aditivo da Dispensa Nº 00005/2021, Processo Administrativo Nº 00013/2021, veiculada em 08 de Abril de 2024, ANO XV, Nº 3589, do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba. Caaporã – PB, 09 de Abril de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 2DFDFE27

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0002/2024

A Câmara Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. Os interessados poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de contratação, na Rua Cel Manoel Maracajá, nº 07, Centro PB Cabaceiras ou através do cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 15 **de abril de 2024**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3356-1117. Cabaceiras - PB, 09 de abril de 2024.

JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Agente de Contratação

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**446D43DB

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 084/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: CRISTIANO CAVALCANTE FERREIRA, para o cargo de Secretário Executivo de Assistência Social, Símbolo SM2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, deste município de Conceição/PB, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 09 de abril de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**E4D9467E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N°. 034/2024

Natureza: Requerimento do(a) Servidor(a)

Objeto: Solicitação de Interrupção de Licença sem Vencimentos

Requerente: JOSÉ RIVANDO VITORINO DA SILVA

Decisão: De ordem, defiro o pedido de retorno do servidor efetivo *JOSÉ RIVANDO VITORINO DA SILVA* as suas atividades laborais, para exercer o cargo de Operador de Máquina, a partir de 10/04/2024. Conceição/PB, 09 de abril de 2024.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário de Administração

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: B1BAAED8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00003/2024, cujo objeto é a aquisição parcelada

de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

EMPRESAS VENCEDORAS: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME, CNPJ nº 05.457.026/0001-87 - itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113, no valor total de R\$ 370.763, 47 (Trezentos e setenta mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos); A SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61 - itens: 51, 52, 76, 78 e 87, no valor total de R\$ 4.160, 38 (Quatro mil cento e sessenta reais e trinta e oito centavos); e DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82 - item 94, no valor total de R\$ 1.284, 36 (Um mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Juarez Távora, 9 de abril de 2024.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:FB01CC6C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 0002/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB

CONTRATADA: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR-

ME - CNPJ N° 37.551.250/0001-20.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinados a todas as secretarias do município de Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 450.318,50 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e dezoito reais e centavos).

Republicado por incorreção.

Olho D'água-PB - PB, 27 de Março de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**8BD54A3C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO SEDAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no

EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa TURIM NEGOCIOS LTDA, CNPJ 49.778.652/0001-40, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 223.800,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais).

Patos - PB, 09 de abril de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:DC1A264E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS DE IMAGENS LÚDICAS, NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES DE ENSINO, UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, COM MATERIAL INCLUSO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: WELIO ALVES DOS SANTOS

CNPJ: 46.234.232/0001-05

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 02 de abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Educação

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**7D268285

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 846/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 038/2024 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 846/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATADO: WELIO ALVES DOS SANTOS

CNPJJ N°: 46.234.232/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS DE IMAGENS LÚDICAS, NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES DE ENSINO, UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, COM MATERIAL INCLUSO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 02 de abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Educação

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:6B909197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PARA A SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA E GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: JOHNATAS CAVALCANTI ARAUJO

CNPJ: 45.277.593/0001-76

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.030,00 (VINTE E CINCO MIL E

TRINTA REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 03 de abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**9F3568B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 856/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 040/2024 - Dispensa de

Licitação.

CONTRATO Nº: 856/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: JOHNATAS CAVALCANTI ARAUJO

CNPJJ N°: 45.277.593/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PARA A SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA E GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.030,00 (VINTE E CINCO MIL E TRINTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 03 de abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**04B97CD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.120/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024

CONTRATO Nº 1.120/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 49.673.898/0001-58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.999,65 (ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 08 de Abril de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:** AFC2FDF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.126/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ALZIRA DE ALENCAR FERREIRA.

CPF: 457.332.874-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS

QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.211,73 (SETE MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS, SETENTA E TRÊS CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o

término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024. **Dotação Orçamentária**: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.127/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA.

CPF: 917.989.304-04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.009,22 (VINTE E DOIS MIL E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.128/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CICERO DA SILVA ALVES.

CPF: 036.605.604-21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.705,82 (DEZ MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.129/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EDIVANIA DA COSTA LEOCADIO.

CPF: 715.390.344-53.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.945,82 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.130/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ELIENE SIMOES NUNES.

CPF: 008.668.944-46.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.945,82 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.131/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ERALDO PEREIRA DE ARAUJO.

CPF: 087.153.734-60.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.903,82 (DEZ MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.132/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCISCA DA SILVA SOUSA.

CPF: 021.077.354-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.945,82 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.133/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCISCO SIMÕES DA SILVA.

CPF: 541.491.774-49.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.922,49 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.134/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: IRINALDO LEOCADIO DA COSTA FILHO. CPF: 095.535.724-13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.945,82 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.135/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JORGE RODRIGUES DE AMORIM.

CPF: 048.666.434-12.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.447,72 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.136/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSE AILTON DE SOUSA SILVA.

CPF: 082.123.254-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.945,82 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.137/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSE DA GUIA RODRIGUES.

CPF: 010.030.934-85.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.945,82 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.138/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LAELSON QUIRINO DE LUCENA.

CPF: 102.517.254-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.945,82 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.139/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LAIANE QUIRINO DA SILVA.

CPF: 089.395.834-42.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.298,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.140/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LEANDRO FERNANDES RODRIGUES.

CPF: 076.013.704-88.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.814,50 (DEZ MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQEUNTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024 CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024 CONTRATO N° 1.141/2024 **CONTRATANTE: SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUCIANO FERNANDES RODRIGUES. CPF: 054.305.224-90.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS DISTRIBUIÇÃO **CRECHES** \mathbf{E} ESCOLAS, COMDIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.945.82 (DEZ MIL. NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.142/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MANOEL PEREIRA DA SILVA.

CPF: 019.415.974-40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ESCOLAS, COMDISTRIBUIÇÃO CRECHES \mathbf{E} DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.298,00 (QUATORZE MIL, **DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.143/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MANUEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR.

CPF: 051.118.024-10.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.945,82 (DEZ MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.144/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE. EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA AMELIA MEDEIROS ANDRADE.

CPF: 043.834.904-09.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.995,91 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.145/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA DA PENHA FARIA VALDEVINO RODRIGUES.

CPF: 052.916.114-13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA

NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.945,82 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.146/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA DE FATIMA ALVES CAMBOIM.

CPF: 805.522.184-72.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.699.07 (TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.147/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA.

CPF: 034.094.504-40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS

MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.945,82 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.148/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA. CPF: 059.644.054-52.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.009,22 (VINTE E DOIS MIL, NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.149/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA JOSE ELIAS GOMES.

CPF: 204.651.494-72.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.745,07 (DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11 947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.150/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: MARIA MIRIAN DE SOUSA SILVA MARTINS.

CPF: 070.686.784-08.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.945,82 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.151/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: MARIA REGINA DA SILVA ALVES. CPF: 093.205.784-51.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.945,82 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.152/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARILENE LUCENA DOS SANTOS.

CPF: 488.431.801-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.666,22 (TREZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.153/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MICHELY OLIVEIRA CEZAR.

CPF: 130.584.194-81.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS CRECHES E ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.920,63 (ONZE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.154/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SILVANIA PEREIRA GUEDES.

CPF: 349.906.288-70.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ESCOLAS, COMDISTRIBUIÇÃO **CRECHES** E DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.366,70 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orcamentária: Conforme orcamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.155/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: UBIRAJARA SOARES.

CPF: 927.977,334-87.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ESCOLAS, COMDISTRIBUIÇÃO **CRECHES** DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.666,22 (TREZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

CONTRATO N° 1.156/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: WIAMA DOMINGOS DE MEDEIROS.

CPF: 101.439.314-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS **CRECHES** ESCOLAS, COM DISTRIBUIÇÃO \mathbf{E} DIRETAMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OU CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.792,83 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o término da quantidade adquirida ou até o dia 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: 3BEA7196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024

Processo nº: 120/2024.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE

GABINETE.

Contratado: FRANCISCO VIEIRA PINTO

CPF nº: 041.626.334-87

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB.

Valor total: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.

Ratificação: 15/03/2024.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:9D311FAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 549/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 030/2024 - Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATO Nº: 549/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB CONTRATADO: FRANCISCO VIEIRA PINTO CPF N°: 041.626.334-87

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS);

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Patos/PB, 15 de março de 2024.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**29D0A3EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DAS RESCISÕES DOS CONTRATOS DA CHAMADA PUBLICA 04/2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1733/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos

CONTRATADA: JULIANY PERÔNICO FERREIRA CPF Nº 082.917.354-41

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 1733/2023, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, proveniente da CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023.

FUNDAMENTOLEGAL: com fundamento previsto no art. 79, I, e 78, XII, da Lei 8.666/93, expõe as seguintes razões.

DATA DE RESCISÃO: 01 de Abril de 2024.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 626/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos

CONTRATADA: WHASHINGTON DA NOBREGA TARGINO CPF N° 114.652.384-09

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 626/2023, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, proveniente da CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023.

FUNDAMENTOLEGAL: com fundamento previsto no art. 79, I, e 78, XII, da Lei 8.666/93, expõe as seguintes razões.

DATA DE RESCISÃO: 01 de Abril de 2024.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 622/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos

CONTRATADA: LIS PERGENTINO LUCAS CPF Nº 088.003.444-

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 622/2023, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, proveniente da CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023.

FUNDAMENTOLEGAL: com fundamento previsto no art. 79, I, e 78, XII, da Lei 8.666/93, expõe as seguintes razões.

DATA DE RESCISÃO: 01 de Abril de 2024.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 624/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos

CONTRATADA: MIGUEL FÉLIX DE OLIVEIRA FILHO CPF Nº 094.703.254-19

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 624/2023, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, proveniente da CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023.

FUNDAMENTOLEGAL: com fundamento previsto no art. 79, I, e 78, XII, da Lei 8.666/93, expõe as seguintes razões.

DATA DE RESCISÃO: 01 de Abril de 2024.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador:9001358F

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024 STTRANS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE VEÍCULOS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita,

aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no

EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA ME, CNPJ 35.588.102/0001-54, vencendo nos seguintes lotes, 001,002,003,004 e 005.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 51.238,00 (cinquenta e um mil e duzentos e trinta e oito reais), totalizando um desconto de 57% (cinquenta e sete por cento).

Patos – PB, 09 de abril de 2024

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos - PB

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**1539FEDA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serigrafia diversos, destinados a diversas secretarias deste município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 09 de Abril de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE-

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**E987BF4A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

> COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 02/2024, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, em favor da empresa qual seja JAKSON SOARES NOGUEIRA/NOVAÇÃO DESIGN WEB, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.598.627/0001-36, com sede na Rua 27 de maio, N.º 387, Bairro Centro, Tabira — PE, CEP: 56.780-000, representada pela Sr. JAKSON SOARES NOGUEIRA, portador do CPF sob o nº 067.433.804-90, residente e domiciliado na Cidade de Tabira, pelo Valor global de R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Água Branca – PB, 01 de abril de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 2919A416

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 02/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, em favor da empresa qual seja: JAKSON SOARES NOGUEIRA/NOVAÇÃO DESIGN WEB, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.598.627/0001-36, com sede na Rua 27 de maio, N.º 387, Bairro Centro, Tabira — PE, CEP: 56.780-000, representada pela Sr. JAKSON SOARES NOGUEIRA, portador do CPF sob o nº 067.433.804-90, residente e domiciliado na Cidade de Tabira, pelo Valor global de R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Água Branca – PB, 01 de abril de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**9DC2EA47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e JAKSON SOARES NOGUEIRA/NOVAÇÃO DESIGN WEB, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.598.627/0001-36.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Ouatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2024 À 03/04/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 03 de abril de 2024, <u>EVERTON FIRMINO BATISTA</u>, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:072B72DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 03/2024, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM COLETA EM BOMBONAS DE 200 LITRO E DE 50 LITRO, em favor da empresa qual seja: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.474.613/0001-78, sediada no Sítio Mão D'água, S/N, Zona Rural, Sousa - PB, CEP: 58.814-000, representada pelo Sr. Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante, RG Nº 1.809.152 SSP PB e CPF n° 977.680.494-20, pelo valor mensal de **R\$** 1.650,00 (Hum Mil Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), perfazendo o Valor Global de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais), pelo período de 12 meses.

Água Branca - PB, 01 de abril de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**2C1B9DE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 03/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM COLETA EM BOMBONAS DE 200 LITRO E DE 50 LITRO, em favor da empresa qual seja: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.474.613/0001-78, sediada no Sítio Mão D`água, S/N, Zona Rural, Sousa – PB, CEP: 58.814-000, representada pelo Sr. Márcio Giovanni Rodrigues Cavalcante, RG Nº 1.809.152 SSP PB e CPF n° 977.680.494-20, pelo valor mensal de **R\$ 1.650,00** (**Hum Mil** Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), perfazendo o Valor Global de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais), pelo período de 12 meses.

Água Branca - PB, 01 de abril de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**68CD6F51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.474.613/0001-78.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM COLETA EM BOMBONAS DE 200 LITRO E DE 50 LITRO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.650,00 (Hum Mil Seiscentos e Cinquenta Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2024 À 03/04/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 03 de abril de 2024, <u>EVERTON FIRMINO BATISTA</u>, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: B9F3CA48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 04/2024, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA - PB, em favor da empresa qual seja FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 12.359.017/0001-19, com escritório na Avenida Barão do Rio Branco, 74, Andar 1, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-370, representada pelo Sr. HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO GUSMAO, portador do CPF: 082.204.624-50 e RG: 3083223 SSP/PB, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), perfazendo o Valor global de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 01 de abril de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:CE90ACB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 04/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA - PB, em favor da empresa qual seja: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 12.359.017/0001-19, com escritório na Avenida Barão do Rio Branco, 74, Andar 1, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-370, representada pelo Sr. HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO GUSMAO, portador do CPF: 082.204.624-50 e RG: 3083223 SSP/PB, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 01 de abril de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 2A2A9B1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 12.359.017/0001-19.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2024 À 03/04/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 03 de abril de 2024, <u>EVERTON FIRMINO BATISTA</u>, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**EB30C957

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 05/2024, objetivando A Contratação de empresa especializada em apoio administrativo com ênfase na assistência da regularização de pendências e monitoramento nos sistemas do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sendo eles: Monitoramento e gerenciamento das prestações de contas dos módulos PAR 2, PAR 3, PAR 4 e outros sistemas, Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, Sistema de

Gerenciamento de Atas de Registro de Preço – SIGARP, Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON, Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE – MAVS, PDDE Interativo, CAE Virtual, CACS FUNDEB e PDDE WEB, em favor da empresa qual seja: EIXO FEDERAL LTDA, CNPJ: 33.466.630/0001-05, com escritório na Q SBS QUADRA 02 BLOCO E, 12, Sala 206, Bairro ASA SUL, Brasília – DF, CEP: 70.070-120, representada pelo Sr. RUAN BORGES REZENDE, portador do CPF: 032.121.641-58, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), perfazendo o Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais), pelo período de 12 meses.

Água Branca - PB, 01 de abril de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:9B0FEC52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA. Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 05/2024, objetivando Contratação de empresa especializada em apoio administrativo com ênfase na assistência da regularização de pendências e monitoramento nos sistemas do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sendo eles: Monitoramento e gerenciamento das prestações de contas dos módulos PAR 2, PAR 3, PAR 4 e outros sistemas, Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço - SIGARP, Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON, Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE - MAVS, PDDE Interativo, CAE Virtual, CACS FUNDEB e PDDE WEB, em favor da empresa qual seja: EIXO FEDERAL LTDA, CNPJ: 33.466.630/0001-05, com escritório na Q SBS QUADRA 02 BLOCO E, 12, Sala 206, Bairro ASA SUL, Brasília - DF, CEP: 70.070-120, representada pelo Sr. RUAN BORGES REZENDE, portador do CPF: 032.121.641-58, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), perfazendo o Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais), pelo período de 12 meses.

Água Branca - PB, 01 de abril de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:88A470CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e EIXO FEDERAL LTDA, CNPJ: 33.466.630/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apoio administrativo com ênfase na assistência da regularização de pendências e monitoramento nos sistemas do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sendo

eles: Monitoramento e gerenciamento das prestações de contas dos módulos PAR 2, PAR 3, PAR 4 e outros sistemas, Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço – SIGARP, Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON, Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE – MAVS, PDDE Interativo, CAE Virtual, CACS FUNDEB e PDDE WEB.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2024 À 03/04/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 03 de abril de 2024, <u>EVERTON FIRMINO BATISTA</u>, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:BAE6D121

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 06/2024, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em favor da empresa qual seja AMAURI CORREIA DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.994.223/0001-80, com sede no Sítio Baixa do Juazeiro, S/N, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada pela Sr. AMAURI CORREIA DE AZEVEDO, portador do CPF sob o nº 559.444.934-53 e do RG sob o nº 1195581 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Água Branca, pelo valor mensal de R\$ 1.420,00 (Hum Mil Quatrocentos e Vinte Reais), perfazendo o Valor global de R\$ 17.040,00 (Dezessete Mil e Quarenta Reais), durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 01 de abril de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador: EE217D5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 06/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em favor da empresa qual seja: AMAURI CORREIA DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.994.223/0001-80, com sede no Sítio Baixa do Juazeiro, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada pela Sr. AMAURI CORREIA DE AZEVEDO, portador do CPF sob o nº 559.444.934-53 e do RG sob o nº 1195581 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Água Branca, pelo

valor mensal de R\$ 1.420,00 (Hum Mil Quatrocentos e Vinte Reais), perfazendo o Valor global de **R\$ 17.040,00 (Dezessete Mil e Quarenta Reais)**, durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 01 de abril de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**63D45490

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e AMAURI CORREIA DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.994.223/0001-80.

<u>**OBJETO:**</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.420,00 (Hum Mil Quatrocentos e Vinte Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 17.040,00 (Dezessete Mil e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2024 À 03/04/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 03 de abril de 2024, <u>EVERTON FIRMINO BATISTA</u>, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**7B161FC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 07/2024, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA AVANI MARIA FERREIRA, em favor da empresa qual seja: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, n.º 218, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 098.391.364-10 e do RG sob o nº 3785060 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares – PB, pelo Valor Global de R\$ 106.542,08 (Cento e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Oito Centavos).

Água Branca - PB, 01 de abril de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:E6623245

17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 07/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA AVANI MARIA FERREIRA, em favor da empresa qual seja: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, n.º 218, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 098.391.364-10 e do RG sob o nº 3785060 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares – PB, pelo Valor Global de R\$ 106.542,08 (Cento e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Oito Centavos).

Água Branca - PB, 01 de abril de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:** AB8F4935

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA AVANI MARIA FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 106.542,08 (Cento e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 03/04/2024 À 03/04/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 03 de abril de 2024, <u>EVERTON FIRMINO BATISTA</u>, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**4083DC4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 08/2024, objetivando A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN CAPACIDADE 16 PASSAGEIROS PARA O TRANSPORTES DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA ATÉ IFPB DA CIDADE DE PRINCESA ISABEL, em favor da empresa qual seja: JULIO CESAR FERREIRA PAES

EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.798.945/0001-66, com sede na Avenida Raimundo Ferreira Pires, N.º 825, Bairro João Cordeiro, Tabira – PB, CEP: 56.780-000, representada pela Sr. JULIO CESAR FERREIRA PAES, portador do CPF sob o nº 107.269.394-12 e do RG sob o nº 8.751.840 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tabira, pelo valor mensal de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais), perfazendo o Valor global de R\$ 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), durante o período de 06 meses.

Água Branca - PB, 01 de abril de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:D67CF5E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 08/2024, objetivando LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN CAPACIDADE 16 PASSAGEIROS PARA O TRANSPORTES DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA ATÉ IFPB DA CIDADE DE PRINCESA ISABEL, em favor da empresa qual seja: JULIO CESAR FERREIRA PAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.798.945/0001-66, com sede na Avenida Raimundo Ferreira Pires, N.º 825, Bairro João Cordeiro, Tabira – PB, CEP: 56.780-000, representada pela Sr. JULIO CESAR FERREIRA PAES, portador do CPF sob o nº 107.269.394-12 e do RG sob o nº 8.751.840 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tabira, pelo valor mensal de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais), perfazendo o Valor global de R\$ 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), durante o período de 06 meses.

Água Branca - PB, 01 de abril de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:5ED647F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 152/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e JULIO CESAR FERREIRA PAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.798.945/0001-66.

<u>OBJETO</u>: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN CAPACIDADE 16 PASSAGEIROS PARA O TRANSPORTES DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA ATÉ IFPB DA CIDADE DE PRINCESA ISABEL.

VALOR MENSAL: R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2024 À 03/10/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 03 de abril de 2024, <u>EVERTON FIRMINO BATISTA</u>, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**7EACC56C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 152/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e JULIO CESAR FERREIRA PAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.798.945/0001-66.

<u>OBJETO</u>: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN CAPACIDADE 16 PASSAGEIROS PARA O TRANSPORTES DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA ATÉ IFPB DA CIDADE DE PRINCESA ISABEL.

VALOR MENSAL: R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2024 À 03/10/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 03 de abril de 2024, <u>EVERTON FIRMINO BATISTA</u>, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:** AD8AFB5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2024, objetivando A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, em favor da empresa qual seja: JOÃO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 51.838.755/0001-09, com sede na Rua Manoel Marques, n.º 837, Sala 02, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada por JOÃO LOPES DE SOUSA NETO, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/PB sob o nº 11.996, pelo valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o Valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 01 de abril de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**C400DE32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, em favor da empresa qual seja: JOÃO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 51.838.755/0001-09, com sede na Rua Manoel Marques, n.º 837, Sala 02, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada por JOÃO LOPES DE SOUSA NETO, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/PB sob o nº 11.996, pelo valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o Valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 01 de abril de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:58D7F63B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e JOÃO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 51.838.755/0001-09.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2024 À 03/04/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 03 de abril de 2024, <u>EVERTON FIRMINO BATISTA</u>, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**F6F080CC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

OBJETO: Aquisição de materiais médico—hospitalares, para atender a Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 301 3001 2011 Execução de Serviços da Atenção Primária de Saúde - Incremento PAP 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10 302 3002 2012 Execução de Serviços da Atenção Especializada de Saúde - Incremento MAC... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00115/2024 - 09.04.24 até 31.12.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 207.529,61.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**4FC8DF9C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 035/2024 ALHANDRA EM 04 DE ABRIL 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, C.P.F: 755.274.454-91, do cargo em Comissão de Secretário de Agricultura e Abastecimento, Símbolo DAS-100, deste Município.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 04 de abril 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:** A1008BC2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 036/2024 ALHANDRA EM 04 DE ABRIL 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **HELIO VICENTE DA SILVA**, C.P.F: 079.485.854-60, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Serviços Urbanos, Símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria Executiva de Serviços Urbanos deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 04 de abril 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**64FE7F78

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 037/2024 ALHANDRA EM 04 DE ABRIL 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) JULIANA GOMES DE ALMEIDA VIDAL, C.P.F: 039.471.634-52, do cargo em Comissão de Secretária de Assistência Social, Cidadania e Habitação, Símbolo DAS-100, deste Município.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 04 de abril 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**137DB5F3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 038/2024 ALHANDRA EM 04 DE ABRIL 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **CASSIELLE CONSTANTINO DA SILVA**, C.P.F: 110.372.874-10, para ocupar em comissão o cargo de Secretária adjunta de Infraestrutura, símbolo DAS-200 com lotação na Secretaria de Infraestrutura deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 04 de abril 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: 0AAA0DFD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 039/2024 ALHANDRA EM 04 DE ABRIL 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **EDIELSON NUNES DOS SANTOS**, C.P.F: 219.565.964-53, do cargo em Comissão de Secretário do Meio Ambiente, Símbolo DAS-100, deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 04 de abril 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**6D50B69F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 040/2024 ALHANDRA EM 04 DE ABRIL 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **WANDSON RODRIGUES DE LIMA**, C.P.F: 083.221.434-51, para ocupar em comissão o cargo de Assessor Especial, símbolo DAI-100 com lotação na Secretaria Executiva de Transportes deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 04 de abril 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**49317B30

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 041/2024 ALHANDRA EM 04 DE ABRIL 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **GABRIEL BORGES MENDES**, C.P.F: 706.106.714-48, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Inspeção Sanitária, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 04 de abril 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: 5ECD2FBB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 042/2024 ALHANDRA EM 04 DE ABRIL 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **GABRIEL BORGES MENDES**, C.P.F: 706.106.714-48, para ocupar em comissão o cargo de Secretário de Agricultura e Abastecimento, símbolo DAS-100, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 04 de abril 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**0FA04F03

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 043/2024 ALHANDRA EM 04 DE ABRIL 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar o(a) servidor(a) RIKELMME LORRAN JANUÁRIO DA SILVA, C.P.F: 706.639734-73, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Interlocução com Órgãos Regionais, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 04 de abril 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**9BAEA48A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 044/2024 ALHANDRA EM 04 DE ABRIL 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Nomear o(a) senhor(a) **SEVERINA JANUARIO NUNES DOS SANTOS**, C.P.F: 038.390.054-93, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de Interlocução com Órgãos Regionais, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 04 de abril 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:5A5DC265

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 032/2024 ALHANDRA EM 02 DE ABRIL 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) CLOVIS CONSTANTINO DA SILVA, C.P.F: 916.723.504-25, do cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura, Símbolo DAS-200, deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 02 de abril 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Republicado por incorreção.

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**E4960197

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 053/2024 ALHANDRA EM 04 DE ABRIL 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Art. 83 da Lei Municipal n.º 148/93, combinado com a LC 64, art. 1º, II, "d". c/c IV, "a" e VII, "b", e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Conceder, para efeito de desincompatibilização junto a Justiça Eleitoral, considerando requerimento formulado em 02 de abril de 2024, Licença Para Atividade Política a partir do dia 04/04/2024, ao servidor DANIEL MIGUEL DA SILVA, C.P.F: 726.518.144-15, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos, Mat. 0303, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento deste Município, objetivando sua participação nas eleições municipais previstas para outubro de 2024.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 04 de abril 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: E1D6A674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 009/2024 ALHANDRA 09 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 202 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Alhandra,

Considerando Solicitação feita por intermédio da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos, através da CI n.º 025/2024, para apuração de abandono de cargo de servidor efetivo desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar que a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – PAD dos Servidores Públicos do

Município de Alhandra, constituída pela Portaria nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, instaure Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de cargo cometida pelo servidor **CARLOS WILAMY SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 9380, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Executiva de Serviços Urbanos, conforme consta da informação do seu Secretário.

Art. 2º. O processo administrativo que se instaura com a presente portaria obedecerá, no que couber, as disposições do CAPÍTULO III do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Alhandra, aprovado pela LEI Nº 148/93, de 14 de outubro de 1993

Publique-se. Cumpra-se.

ALHANDRA-PB, 09 de abril de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: A00FDDA7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 51-A, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia 02 de abril de 2024 a 01 de maio de 2024, o servidor efetivo FERNANDO JOSÉ DE ASSIS MOTA, cargo de Auxiliar de Pedreiro, matricula nº 1302, vinculado à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

 $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de abril de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:D85729EC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 005/2024

PORTARIA-SUPER Nº 005/2024 De 01 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX — IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014. E suas alterações pelo inciso I, do art. 27 da Lei complementar 06/2022 de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Emanuelly Batista de Souza para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretoria Administrativa Financeira e Previdenciária, símbolo IPAM-DAFP-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANCA MEDEIROS Superintendentedo IPAM CGRPPS - 3818

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador: AF91744E

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 006/2024

PORTARIA-SUPER Nº 006/2024 De 02 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014. E suas alterações pelo inciso I, do art. 27 da Lei complementar 06/2022 de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR Jussyhe de Lima Barros do cargo de provimento em comissão de Controlador Interno, símbolo IPAM-DS-2, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA Superintendentedo IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:2902F837

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 007/2024

PORTARIA-SUPER Nº 007/2024

De 02 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014. E suas alterações pelo inciso I, do art. 27 da Lei complementar 06/2022 de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR Israel Rêmora Pereira de Aguiar Mendes do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, símbolo IPAM-DS-2, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA Superintendentedo IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador:F78C9A68

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 008/2024

PORTARIA-SUPER Nº 008/2024 De 02 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014. E suas alterações pelo inciso I, do art. 27 da Lei complementar 06/2022 de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR Adriana Ferreira dos Anjos do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, símbolo IPAM-DS-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA Superintendentedo IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador: 95D60964

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 009/2024

PORTARIA-SUPER Nº 009/2024 De 02 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014. E suas alterações pelo inciso I, do art. 27 da Lei complementar 06/2022 de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR Cleane de Albuquerque Silva Sousa, no cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Assistente Previdenciário, símbolo IPAM-AAP, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2024. Art. 3º Registre-se, publique-se.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

Superintendentedo IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador: 63563ECF

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 010/2024

PORTARIA-SUPER Nº 010/2024

De 02 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX — IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014. E suas alterações pelo inciso I, do art. 27 da Lei complementar 06/2022 de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR José David de Assis Cabral Vasconcelos do cargo de provimento em comissão de Assistente Financeiro, símbolo IPAM-ASF, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA Superintendentedo IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:0A5F2736

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 011/2024

PORTARIA-SUPER Nº 011/2024 De 02 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX — IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014. E suas alterações pelo inciso I, do art. 27 da Lei complementar 06/2022 de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Katia Fernandes Lira do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão Administrativa, símbolo IPAM-DDA-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA Superintendentedo IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:890F8945

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 012/2024

PORTARIA-SUPER Nº 012/2024 De 02 de abril de 2024.

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX — IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014. E suas alterações pelo inciso I, do art. 27 da Lei complementar 06/2022 de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Juberlania de Lima Davi Figueredo exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão de Benefícios, símbolo IPAM-DDB-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**3D112C8C

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 013/2024

PORTARIA-SUPER Nº 013/2024 De 02 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX — IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014. E suas alterações pelo inciso I, do art. 27 da Lei complementar 06/2022 de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Montegomere Francisco Simão para exercer o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro, símbolo IPAM-T-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2024.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento

Código Identificador: A4F6E837

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 014/2024

PORTARIA-SUPER Nº 014/2024 De 02 de abril de 2024.

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX — IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014. E suas alterações pelo inciso I, do art. 27 da Lei complementar 06/2022 de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Gabriel Eufragio de Souza ao cargo de provimento em comissão de Assistente de Recursos Humanos, símbolo IPAM-ARH, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**3C05AE14

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 015/2024

PORTARIA-SUPER Nº 015/2024

De 02 de abril de 2024.

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014. E suas alterações pelo inciso I, do art. 27 da Lei complementar 06/2022 de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Josiellen Raquel Paulino Alexandre do cargo de provimento em comissão de Assistente de Informática, símbolo IPAM-AI, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA Superintendentedo IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**3E95DCE0

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 016/2024

PORTARIA-SUPER Nº 016/2024 De 02 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX — IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014. E suas alterações pelo inciso I, do art. 27 da Lei complementar 06/2022 de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Cynthia Maria Pereira de Melo do cargo de Assistente de Análise Previdenciário, símbolo IPAM-AAP-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA Superintendentedo IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador: A74C2D0F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente para supri as necessidades das diversas Secretarias do município de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: 02 02 00 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2003 0000 MANUT. DAS ATIV DO GABINETE DO PREFEITO 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 123 0003 2005 0000 MANUT. DAS SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0013 2095 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE SAUDE 02 06 00 SEC.MUN. DE AGRICULTURA M. AMB.E DESENVOLVIMENTO 20 606 0006 2009 0000 MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICULTURA MEIO AMBIENTE 02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0016 2051 0000 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL 02 08 00 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 0007 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60,40 E ENS.FUNDAMENTAL 12 361 0007 2016 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 02 09 00 SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER 27 812 0011 2032 0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS 02 10 00 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0025 2064 0000 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00077/2024 - 08.04.24 - JOABE DE SA LOURENCO 03165058466 - R\$ 21.563,25; CT N° 00078/2024 - 08.04.24 - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 151.223,69.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**20312750

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de Oxigênio Medicinal com fornecimento de cilindro em comodato para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Sucesso - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n^{o} 00012/2024. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE 10 302 0013 2095 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE SAUDE 0012 ATENDIMENTO AMBULATORIO EMERGENCIAL E HOSPITALAR 10 302 0012 2217 0000 MANUTENÇÃO DO SAMU 10 302 0013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00094/2024 - 08.04.24 -OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI - R\$ 206.000,00

> Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:1B381409

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços na Manutenção em Computadores, Impressoras e Redes de Dados do Município de Bom Sucesso/PB; RATIFICO o

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FLAUDEMI JOSE FELIX DE SOUSA 02302885457 - R\$ 28.800,00. Bom Sucesso - PB, 1° de Abril de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:2CAF87A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços na Manutenção em Computadores, Impressoras e Redes de Dados do Município de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Fonte dos Recursos: Ordinários Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00073/2024 - 02.04.24 - FLAUDEMI JOSE FELIX DE SOUSA 02302885457 - R\$ 28.800,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**F8AC015A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução e assessoria administrativa gestão de programas compreendendo na operacionalização, manutenção e atualização dos sistemas de Informações em cumprimento as metas estabelecidas pela Secretária Municipal de Saúde e Ministério da Saúde, conforme especificações e condições do Termo de Referência e seus anexos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENIS GUILHERME DE ALMEIDA - R\$ 22.800,00. Bom Sucesso - PB, 1º de Abril de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:0481020D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução e assessoria administrativa na gestão de programas compreendendo operacionalização, manutenção e atualização dos sistemas de Informações em cumprimento as metas estabelecidas pela Secretária Municipal de Saúde e Ministério da Saúde, conforme especificações e condições do Termo de Referência e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso Secretaria Municipal de Saúde Fonte dos Recursos: Ordinários e Transferências do SUS Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: até 01/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00072/2024 - 02.04.24 - DENIS GUILHERME DE ALMEIDA - R\$ 22.800,00

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador: 3775A45E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 125/2024 - ROGERIA MAXIMO DE LAVOR

PORTARIA Nº 125/2024

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e Lei Municipal 624/2012. Processo Administrativo nº 026/2024.

Considerando que a Sra. **ROGERIA MAXIMO DE LAVOR**, foi admitida neste município no dia 25/10/2010, para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro(a), a mesma requereu Licença Para Tratar de Interesse Particular Sem Remuneração por três anos.

Considerando que a referida servidora, já desfrutou de Licença Para Tratar de Interesse Particular (Sem Remuneração) nos períodos de 13/04/2012 a 12/11/2012; (Port. 144/2012); 13/11/2012 a 14/12/2012 (Port. 200/2012); 07/11/2023 a 07/12/2023 (Port. 111/2023), e Parecer da Advocacia Geral do Município - Proc. Administrativo 026/2024.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, Licença Para Tratar de Interesse Particular (Sem Remuneração) pelo período de 2 anos e 3 meses em favor da Sra. ROGÉRIA MÁXIMO DE LAVOR, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), matrícula n° 10183, nos termos da Lei Municipal 624/2012, art. 85, para os períodos compreendidos de 02/04/2024 a 02/04/2026 (correspondente a dois anos); mais 03/04/2026 a 03/07/2026 (correspondente a três meses), a mesma é lotada na Secretaria Municipal de Saúde e desenvolve suas atividades habituais na Unidade Básica de Saúde (UBS) no Distrito de Viana deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos para o dia 02 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 10 de abril de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:9934153F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 126/2024 - MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 126/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA, portadora de CPF nº ***.101.064-45 e RG nº **70823 SSDS-PB, para exercer o cargo em confiança de Coordenadora de Ações de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, lotando-a na Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, devendo servirlhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 10 de abril de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**5C10C50B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 - MÔNICA RODRIGUES RAMOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

Solicitante: MÔNICA RODRIGUES RAMOS

DECISÃO

Trata-se do pagamento retroativo de fevereiro a novembro do ano de 2023 da diferença de ajuda de custo de oito (08) quilômetros, mediante pagamento apenas de cinco quilômetros a professora MÔNICA RODRIGUES RAMOS.

Após regular tramite processual, conforme autos do processo e documentos anexados, a servidora faz jus ao requerido, após cálculos da diferença de três quilômetros durante nove meses totaliza a quantia de 1.975,30 (hum mil novecentos e setenta e três reais e trinta centavos)

Ante todo o exposto, inclusive fundamentos apresentados pela Advocacia, REITERO o deferimento do pedido e o encaminhamento para pagamento.

É a decisão.

Publique-se. Cumpra-se.

Bonito de Santa/Fé, 08 de abril de 2024

MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:** AE192605

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023 - MARIA LUCIELMA BEZERRA DE SOUSA OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

Solicitante: MARIA LUCIELMA BEZERRA DE SOUSA OLIVEIRA

DECISÃO

Trata-se Do pedido de progressão funcional por pós graduação strettocenso a nível de mestrado em Educação pela funcionária MARIA LUCIELMA BEZERRA DE SOUSA OLIVEIRA.

Após regular tramite processual, conforme autos do processo e documentos anexados, a servidora não faz jus a progressão pelo certificado da instituição apresentada não está autorizada pelo MEC.

Ante todo o exposto, inclusive fundamentos apresentados pela Advocacia, REITERO o indeferimento do pedido.

É a decisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Bonito de Santa/Fé, 03 de abril de 2024

MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:** D643725C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN -Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO 00029/2023 DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 24 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010. E-mail: cplbrejodos santos @gmail.com. Edital: cplbrejodos santos @gmail.com;www.tce.pb.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Brejo dos Santos - PB, 09 de abril de 2024

PATRÍCIA LINS DE SOUSA – Pregoeiro Oficial

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:16B06B80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO 00028/2023 DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 24 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 24 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. cplbrejodossantos@gmail.com;

www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br;

www.gov.br/pncp.

Brejo dos Santos - PB, 08 de abril de 2024

PATRÍCIA LINS DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:FD1B7CB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM **ODONTOLÓGICOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS** E HOSPITALARES COMREPOSIÇÃO **PEÇAS** NOS DE EQUIPAMENTOS DAS UBS, CEO. AMBOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BREJO DO SANTOS-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos -PB, ou acessando: propostasbrejodossantospb@gmail.com / ou PNCP: pncp.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: propostasbrejodossantospb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos - PB, 08 de abril de 2024

PATRÍCIA LINS DE SOUSA -

Agente de Contratação

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto

Código Identificador:9D68D47A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e manutenção das atividades das secretarias diversas e Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB, exercício 2024; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA - R\$ 551.714,75. Cacimba de Dentro - PB, 20 de Março de 2024.

VALDINELE GOMES COSTA

Prefeito.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador: A4C0C3E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e manutenção das atividades das secretarias diversas e Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB, exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00049, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00049/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM. DOTAÇÃO: ORCAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE **RECURSOS** SUS/TRANSFERÊNCIA DO **FUNDEB CONVÊNIOS** OUTRAS/TRANSFERÊNCIA DE SAUDE/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS) 02.000 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.2003.2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, **CULTURA** Е 12.361.1002.2006/12.361.1002.2007 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 - SECRETARIA SAÚDE 10.301.1014.2019/10.301.1014.2020/10.301.2007.2023/10.302.1015. 2024 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL -08.122.2008.2032/ 08.131.2008.2037 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.451.1029.1019/ 15.451.1029.1020/ 15.452.2009.2040 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.1023.2045/08.243.1022.2044 -ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE 10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL CONSUMO; AGRICULTURA E PESCA – 20.601.1032.2109 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 11.000 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO 27.812.1013.2032 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00054/2024 - 02.04.24 -MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA - R\$ 551.714,75.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:405D8FD9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

CREDENCIAMENTO N.º 03/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

OBJETO: Credenciamento para contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Cacimbas – PB

1 – EDIVALDO BATISTA DA SILVA, CNPJ: 53.677.802/0001-05, com sede na Rua Maria Salete, S/N, Distrito São Sebastião, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000.

- 2 LUZIA DOS SANTOS/CL TRANSPORTES E LOCAÇÕES, CNPJ: 51.682.339/0001-56, com sede na Rua Bosco Aurélio de Lima, S/N, Distrito São Sebastião, Cacimbas PB, CEP: 58.698-000.
- 3 JOSÉ VENILSON DE LIMA ARAÚJO, CNPJ: 53.583.875/0001-20, com sede no Sítio Cachoeira, S/N, Zona Rural, Cacimbas PB, CEP: 58.698-000.

Cacimbas - PB, 19 de fevereiro de 2024.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES Presidente da CPL

JANUARIA OLIVEIRA DA SILVA Membro CPL

LUCIANA RODRIGUES BEZERRA Membro CPL

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** A2CEAC90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 03/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Credenciamento para contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Cacimbas – PB.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

1 – EDIVALDO BATISTA DA SILVA, CNPJ: 53.677.802/0001-05, com sede na Rua Maria Salete, S/N, Distrito São Sebastião, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000.

VALOR GLOBAL DISTRIBUÍDO: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)

- 2 LUZIA DOS SANTOS/CL TRANSPORTES E LOCAÇÕES, CNPJ: 51.682.339/0001-56, com sede na Rua Bosco Aurélio de Lima, S/N, Distrito São Sebastião, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000. VALOR GLOBAL DISTRIBUÍDO: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)
- 3-JOSÉ VENILSON DE LIMA ARAÚJO, CNPJ: 53.583.875/0001-20, com sede no Sítio Cachoeira, S/N, Zona Rural, Cacimbas PB, CEP: 58.698-000.

VALOR GLOBAL DISTRIBUÍDO: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 22 de fevereiro de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:FB1478AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 027.004/2024

CREDENCIAMENTO N.º 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E EDIVALDO BATISTA DA SILVA, CNPJ: 53.677.802/0001-05.

<u>**OBJETO**</u>: Credenciamento para contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Cacimbas – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 23/02/2024 À 30/07/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 23 de fevereiro de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:683EF6F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028.004/2024

CREDENCIAMENTO N.º 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E LUZIA DOS SANTOS/CL TRANSPORTES E LOCAÇÕES, CNPJ: 51.682.339/0001-56.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento para contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Cacimbas – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 23/02/2024 À 30/07/2024

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 23 de fevereiro de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**EABE1E24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029.004/2024

CREDENCIAMENTO N.º 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E JOSÉ VENILSON DE LIMA ARAÚJO, CNPJ: 53.583.875/0001-20.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento para contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Cacimbas – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 23/02/2024 À 30/07/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 23 de fevereiro de 2024, NILTON <u>DE ALMEIDA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: A64051E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2024 AOCONTRATO Nº 15/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB E INACIO L. DE SOUZA-ME (CONTABILIZE – CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA), QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL CACIMBAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP: 58.698-000 -Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 01.612.686/0001-34, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito NILTON DE ALMEIDA, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP. CONTRATADA: INACIO L. DE SOUZA-ME (CONTABILIZE - Contabilidade, Assessoria & Consultoria), inscrita no CNPJ sob o nº 17.144.209/0001-21, com sede a Rua Vereador Vicente Soares de Freitas, nº 341, Bairro Centro, Santa Terezinha - PE, CEP 56.750-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 15/2022, instruído na Inexigibilidade nº 04/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07 de abril de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato de 05 de abril de 2024 à 05 de abril de 2025, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO 3. O valor total do presente aditivo é de R\$ 97.500,00 (Noventa e

Sete Mil e Quinhentos Reais), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em 13 parcelas de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes

das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas - PB, 05 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Cacimbas NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional
Contratante

INACIO L. DE SOUZA-ME

(contabilize – Contabilidade, Assessoria & Consultoria) CNPJ sob o nº 17.144.209/0001-21 Contratado

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**8567FF43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2024 AOCONTRATO Nº 48/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB E PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AOS TRIBUNAIS ESTADUAIS, REGIONAIS E FEDERAIS E ÓRGÃO DE CONTAS.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL CACIMBAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP: 58.698-000 -Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 01.612.686/0001-34, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito NILTON DE ALMEIDA, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP. CONTRATADA: PAULO ÍTALO **OLIVEIRA VILAR** SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.805.761/0001-04, com escritório na Avenida Coremas, nº 515, Sala A, Bairro Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58.013-430, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 48/2022, instruído na Inexigibilidade nº 06/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02 de junho de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato de 05 de abril de 2024 à 05 de abril de 2025, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. O valor total do presente aditivo é de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em 12 parcelas de **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas - PB, 05 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Cacimbas NILTON DE ALMEIDA Prefeito Constitucional Contratante

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 26.805.761/0001-04

Contratado

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 38C00848

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2024 AOCONTRATO Nº 11/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB E A EMPRESA INACIO L. DE SOUZA-ME (CONTABILIZE – CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA), QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB, com sede na Rua José Laurindo da Costa, S/N, Centro, Cidade de Cacimbas-PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63, neste ato representada pela Secretária de Saúde a Sra. PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Brasileira, Casada, Secretaria de Saúde, residente e domiciliada na Rua Jose Laurindo da Costa, S/N - Centro -Cacimbas - PB, CPF nº 069.542.064-07, Carteira de Identidade nº 7972168 SDS/PB. CONTRATADA: INACIO L. DE SOUZA-ME (CONTABILIZE - Contabilidade, Assessoria & Consultoria), inscrita no CNPJ sob o nº 17.144.209/0001-21, com sede a Rua Vereador Vicente Soares de Freitas, nº 341, Bairro Centro, Santa Terezinha – PE, CEP 56.750-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 11/2022, oriundo do Inexigibilidade nº 04/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06 de abril de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 11/2022 de 04 de abril de 2024 à 04 de abril de 2025, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. O valor total do presente aditivo é de **R\$ 41.600,00 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais**), que serão pagos parceladamente de acordo com a execução dos serviços e/ou em parcelas mensais. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas - PB, 04 de abril de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas *PAULA RAISSA LEITE FERREIRA*

Secretária de Saúde

Contratante

INACIO L. DE SOUZA-ME

(Contabilize – Contabilidade, Assessoria & Consultoria) CNPJ sob o n° 17.144.209/0001-21 Contratado

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**01BDEA39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2024 AOCONTRATO Nº 09/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB E A EMPRESA GUSTAVO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB, com sede na Rua José Laurindo da Costa, S/N, Centro, Cidade de Cacimbas-PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63, neste ato representada pela Secretária de Saúde a Sra. PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Brasileira, Casada, Secretaria de Saúde, residente e domiciliada na Rua Jose Laurindo da Costa, S/N - Centro -Cacimbas - PB, CPF nº 069.542.064-07, Carteira de Identidade nº 7972168 SDS/PB. CONTRATADA: LUIZ **GUSTAVO** SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, 45.487.997/0001-94, com sede na Rua Francisco Leite Ferreira, n.º 24, 2 andar, Bairro Centro, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 09/2022, oriundo do Inexigibilidade nº 03/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01 de abril de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 09/2022 de 29 de março de 2024 à 29 de março de 2025, podendo

ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO 3. O valor total do presente aditivo é de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), que serão pagos parceladamente de acordo com a execução dos serviços e/ou em parcelas mensais. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas - PB, 29 de março de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas *PAULA RAISSA LEITE FERREIRA* Secretária de Saúde

Contratante

LUIZ GUSTAVO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 45.487.997/0001-94

Contratado

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**E3A1EA34

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB Gabinete do prefeito

Extrato de Adjudicação e homologação

Processo Administrativo nº 0036/2024

Pregão Eletrônico nº 00016/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais odontológico para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Catingueira- PB.

1-DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ N° 34.698.454/0001-08-. COM VALOR GLOBAL DE R\$ 11.431,50 (ONZE MIL QUATRO CENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTA CENTAVOS) Vencendo os itens: 0045, 0071, 0082, 0088, 0089.

2-K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 42.890.879/0001-34. COM VALOR GLOBAL DE R\$ 26.088,14 (VINTE SEIS MIL OITENTA E OITO REAIS E CATORZE CENTAVOS), Vencendo os itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0028, 0029, 0036, 0037, 0039, 0040, 0043, 0044, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0057, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0072,

0073, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0084, 0085, 0086, 0087, 0090, 0091.

3-LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ 35.474.953/0001-76. COM VALOR GLOBAL DE R R\$ 36.727,80 (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) Vencendo os itens: 0033, 0034, 0052, 0053, 0054, 0056, 0058, 0061, 0062, 0063, 0080, 0081, 0083.

4-ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ N° 09.478.023/0001-80 --- COM VALOR GLOBAL DE R\$ 7.294,76 (SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SETENTA E SEIS CENTAVOS) Vencendo os itens: 0027, 0030, 0031, 0032, 0035, 0038, 0042, 0055, 0059, 0060, 0069, 0070, 0074.

Tendo esta licitação o Valor Global: R\$ Total: R\$ 81.542,20 (OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, nos termos do art. 71, § IV da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei 14.133/2021, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 09 de ABRIL de 2024.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Autoridade Competente

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:** AB672114

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB Gabinete do prefeito Extrato de Adjudicação e homologação

Processo Administrativo nº º 0037/2024 Pregão Eletrônico nº 00017/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de material gráfico destinado as atividades administrativas e demais programas do município de Catingueira/PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

VENCEDORES

1- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR CNPJ N° 37.551.250/0001- 20 --. COM VALOR GLOBAL DE R\$ 387.267,00 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL DUZENTOS E SECENTA E SETE REAIS) Vencendo itens:0001, 0006, 0008, 0009, 0010, 0014, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0033, 0034, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075.

2- S F DE SOUZA IMPRESSOSCNPJ 20.385.922/0001-71. COM VALOR GLOBAL DE \$ 107.070,00 (CENTO E SETE MIL E SETENTA REAIS), Vencendo os itens: 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0011, 0012, 0013, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0035, 0068.

Tendo esta licitação o Valor Global: R\$ tal: R\$ 494.337,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, nos termos do art. 71, § IV da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei 14.133/2021, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 09 de ABRIL de 2024.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Autoridade Competente

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:F0DB97BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB Gabinete do prefeito Extrato de Adjudicação e homologação Processo Administrativo nº 0018/2024 Pregão Eletrônico nº 0038/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS.

VENCEDORES:

1- DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDACNPJ N° 49.223.588/0001-31. COM VALOR GLOBAL DE R\$ 238.000, 50 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E CINQUENTA CENTAVOS) Vencendo os itens: 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0033, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0057, 0058, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0072, 0075, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0088, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100.

2- GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA CNPJ 35.588.102/0001-54 -. COM VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 59.434, 30(CINQUENTA E NOVE MIL QUATRO CENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), Vencendo os itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0019, 0020, 0032, 0034, 0035, 0036, 0056, 0059, 0071, 0073, 0074, 0076, 0077, 0087, 0089, 0101.

Tendo esta licitação o Valor Global: 297.434, 80 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUATRO CENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, nos termos do art. 71, § IV da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei 14.133/2021, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 09 de ABRIL de 2024.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Autoridade Competente

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**9877C1BB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA Nº 055/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 122/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, bem como no art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;

CONSIDERANDO as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos Termos de Referência da Dispensa de Licitação 049/2024 e seu respectivo processo administrativo:

CONSIDERANDO a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5º do Anexo VI do Decreto Municipal 016/2023;

CONSIDERANDO as formalizações do contrato 122/2024 que tem como objeto a contratação de mão de obra e locação de equipamentos em caráter emergencial para atender demanda de diversas secretarias do Município de Coremas/PB.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências de:

I – **Gestor e Fiscal de Contrato**: <u>Arthur Andrade Dantas Vidal</u>, matrícula 2662, assessor jurídico.

Art. 2º – O servidor designado pelo artigo 1º exercerá suas atribuições e competências no contrato 123.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **09 de abril de 2024**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**EB9BE005

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 031/2023 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO - PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 - FUNDO DE SAÚDE

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar para os diversos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA - R\$ 39.940,00.

Curral Velho - PB, 03 de Abril de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 - FUNDO DE SAÚDE

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar para os diversos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA - R\$ 39.940,00.

Curral Velho - PB, 08 de Abril de 2024

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 025/2024 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 - FUNDO DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar para os diversos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS RECURSOS: ORDINÁRIOS DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) (1.500.1002) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 09/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA - R\$ 39.940,00.

Curral Velho - PB, 09 de Abril de 2024

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:** 3718CF98

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 026/2023 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 - PREFEITURA

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar para os diversos veículos das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA - R\$ 470.147,96.

Curral Velho - PB, 03 de Abril de 2024 MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 - PREFEITURA

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar para os diversos veículos das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA - R\$ 470.147.96.

Curral Velho - PB, 08 de Abril de 2024 TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 040/2024 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 - PREFEITURA

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar para os diversos veículos das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); SECRETARIA DE CONTROLE CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANCAS. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.000 SECRETARIA DE **DESENVOLVIMENTO** RURAL 20 606 1004 (MANUTENCÃO DAS ATIV. DA **SECRETARIA DESENVOLVIMENTO** RURAL) (1.500.0000)3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO **HUMANO** CIDADANIA 08 244 1008 2028 (MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) (1.660.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) (1.569.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (1.500.100.1)(MATERIAL DE CONSUMO); 12.000 SECRETARIA DE MEIO 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA AMBIENTE 18 541 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 1.500.0000 3.3.90.30 CONSUMO); ficando (MATERIAL DE automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 09/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA - R\$ 470.147,96.

Curral Velho - PB, 09 de Abril de 2024 TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**229075DE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA 07/2024

PORTARIA Nº 07/2024

DE 01 DE MARÇO DE 2024

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3°, parágrafo único, da Lei Municipal n° 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo n° 008/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração, a Servidora a Sra. MARIA ELENILDA BITTAR DE ARAÚJO, matrícula nº 2239, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF Nº 490.906.404-44, portadora da Cédula de Identidade – RG Nº 2.537.500 – 2ª VIA -- Órgão Expedidor - SSDS/PB, com fundamento no Art. 38, Incisos I ao V; §1º, §2º, §3º e §6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 474/2022.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 01 de março de 2024.

ANDRE RICARDO COELHO DA COSTA Presidente do Funprev

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**8FB9274A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00051/2023, em 18.04.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa MARIA LIANI LEONARDO – ME. OBJETO CONTRATUAL: locação de veículo passeio 1.0, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, cambio manual, ano/modelo 2022, em bom estado de conservação, para ficar a disposição da secretaria de finanças do município de Igaracy – PB. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 08 de Abril de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**E9AE6686

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00050/2023, em 18.04.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa MARIA LIANI LEONARDO – ME. OBJETO CONTRATUAL: Locação de veículo utilitário tipo van, motor diesel, capacidade de 16 passageiros, porta lateral corrediça, com ar condicionado, direção hidráulica, cambio manual, a partir do ano/modelo 2019, com motorista, em bom estado de conservação, para ficar a disposição da Secretaria de Educação do município de Igaracy – PB. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 08 de Abril de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:** A6A413FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

Prefeitura municipal de Igaracy AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A Prefeitura de Igaracy torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 002/2024 a partir do dia 12 de abril de 2024, das 07:00 às 13:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados Enfermagem e Medicina na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na UNIDADE DE SAÚDE, (DR ASSIS OLIVIO BANDEIRA), (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), (PROGRAMA DA FAMILIA PSF), atendendo as necessidades do Município de Igaracy/PB, com as características descritas no Termo de Referência. O edital está disponível em: www.igaracy.com.br. Igaracy-PB, 09 de abril de 2024.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:** AD621CAC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 005/20221

Processo Licitatório nº 043/2021. Contrato nº 055/2021. Objeto: objeto trata se de empresa de fornecimento de prestação de serviços especializados e apoio administrativo na elaboração de prestação de contas, cadastro e acompanhamento dos sistemas Federais e Estadual, com validade de 12 (doze) meses, visando a atender a demanda de secretaria de administração do município de Itaporanga-PB, Contratada: SERVIÇOS SME ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 13.519.354/0001-99 . Data da assinatura: 03 de abril de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Itaporanga-PB, 03 de abril de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 142C8B38

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

ADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação de assessoria e consultoria jurídica de notória especialização, para prestação de serviços singulares junto a

Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB em Assessoria e Consultoria Jurídica para o desenvolvimento de atividades no âmbito do Controle Interno, pareceres em processos administrativos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HERLESON ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 62.400,00.

Joca Claudino - PB, 07 de Março de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GESTOR DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN00006/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de assessoria e consultoria jurídica de notória especialização, para prestação de serviços singulares junto a Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB em Assessoria e Consultoria Jurídica para o desenvolvimento de atividades no âmbito do Controle Interno, pareceres em processos administrativos; DESIGNO o servidor Vicente Francisco Batista Filho, Assessor Especial, como Gestor do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 07 de Março de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2024. OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica de notória especialização, para prestação de serviços singulares junto a Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB em Assessoria e Consultoria Jurídica para o desenvolvimento de atividades no âmbito do Controle Interno, pareceres em processos administrativos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Procuradoria Jurídica. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/03/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica de notória especialização, para prestação de serviços singulares junto a Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB em Assessoria e Consultoria Jurídica para o desenvolvimento de atividades no âmbito do Controle Interno, pareceres em processos administrativos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 04 122 0010 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 000038 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA FONTE DE RECURSO: 15001000 LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: 07/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00023/2024 - 07.03.24 - HERLESON ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 62.400,00.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**37ECF748

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PRECOS Nº AD00001/2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 05/2023, GERENCIADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL, DO TIPO ONUREA PISO ALTO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, NO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB, CONFORME ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202000760-4 JUNTO AO FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2023, REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12 361 0050 FUNDAMENTAL; MANUTENÇÃO DO ENSINO AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR; 15690000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE CONTROLEM DOS **DEMAIS** RECURSOS **ORIGINÁRIOS** TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE; 000483 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: ATÉ 02/04/2025.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO E: CT Nº 00026/2024 -02.04.24 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 399.000,00.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**E581726E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE DISPENSA Nº 006/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

DISPENSA Nº 006/2024 - LEI Nº 14.133

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB AVISO DE DISPENSA nº 006/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar aContratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e aplicação de plotagem de veículos oficiais e adesivo vinil impressão policromia para aplicação em vidros e janelas, para atendimento às diversas Secretarias e Prefeitura Municipal de Juripiranga – PB. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantaiosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/04/2024 às 09:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, sito a Av. Brasil, 380, Centro, Juripiranga-PB –, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail:ljuripiranga@gmail.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiohttps://www.juripiranga.pb.gov.br/licitacoes, pelo Portal Nacional de Contratações Publicasou através doE-mail: ljuripiranga@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga-PB, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Juripiranga, 09 de abril de 2024

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

Agente de Contratação do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**FC7051D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB -COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB. AVISO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA.

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB. AVISO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA Processo Administrativo nº001/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 006/2023 FMSJ – Processo Licitatório nº 017/2023 – Ata de Registro de Preço nº 035/2023.

Assunto: Notificação para apresentação de defesa prévia, no bojo do processo administrativo nº001/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB, neste ato representado pela Comissão de Processos Administrativos, instituída pela **Portaria nº 007/2022**, vem **NOTIFICAR a DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ Nº 11.054.242/0001-84**, estabelecida na Rua Vigário Calixto, no 3287, Galpão, Itarare, Campina Grande-PB, CEP: 58.411-070, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Luiz de Souza Costa, CPF nº***. 773.564**, já qualificada nos autos do respectivo processo, acerca dos seguintes fatos:

Fatos Dispositivos:

NÃO VEM PROCEDENDO COM A ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS.

Inexecução nas entregas dos produtos.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, <u>apresentar defesa</u> prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data <u>subsequente à publicação desta notificação</u>. A peça defensiva deverá ser dirigida à Comissão do Processo Administrativo, podendo ser protocolada na Secretaria de Saúde do Município da Juripiranga, situada na Avenida Brasil, nº 380 – Juripiranga – PB, ou enviada por e-mail, no endereço eletrônico: saudejuripiranga@gmail.com fmssaudejuripiranga@gmail.com para análise e decisão, franqueandose à notificada, desde já, vista dos autos, restando configurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos no art.5°, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ademais, também se esclarece à empresa DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ N°11.054.242/0001-84, que em não sendo acolhidas as razões da defesa ou em não sendo apresentadas, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no edital e seus anexos, e prevista no artigo 7° da Lei Federal nº 10.520/02 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser aplicada isolada, ou, no caso de multas, cumulativamente, tudo de acordo com a legislação pátria de regência (Lei nº 8.666/93 cumulada com a Lei nº 10.520/02).

Juripiranga, 09 de abril de 2024.

JAMMES WALLYSON FERREIRA DE ARAÚJO. Presidente da Comissão

LEIVSON APOLLO BARBOSA HOLANDA Membro

JOSÉLIA FÉLIX DOS SANTOS Membro

> Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:93DDB42D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através da sua CPL, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 005/2023.

EMPRESAS HABILITADAS: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA APODI EIRELI, GESSICA PRISCILA TORRES CLAUDINO LTDA, POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTOTA JEW LTDA, ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME e L A ENGENHARIA E LOCACÕES LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS: JR MUNIZ ENGENHARIA LTDA, por não atender os itens 9.3.3.2, 9.3.3.3 e 9.3.4.3 do edital; MROG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não atender os itens 9.3.3.6 e 9.3.3.7 do edital; GR CONSTRUTORA LTDA, pelos seguintes motivos: apresentou CND do FGTS e Certidão Negativa de Falência e Concordata vencidas e não atendeu os itens 9.3.3.6, 9.3.3.7, 9.3.4.3 e 9.3.4.4 do edital; SC CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar CND Federal (a CND apresentada é da pessoa física MAYARA ABREU SILVA COSTA); ICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, pelos seguintes motivos: apresentou CND Municipal que não menciona data e hora de emissão e não atendeu os itens 9.3.3.7 e 9.3.4.3 do edital; SQUADRO SERVIÇOS EM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, por não atender os itens 9.3.1.5, 9.3.3.2, 9.3.3.3, 9.3.3.4 e 9.3.4.3 do edital; CONSTRUTORA COSTA E SILVA, por não atender os itens 9.3.4.5, 9.3.4.6 e 9.3.4.7 do edital; D K CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender os itens 9.3.3.7 e 9.3.4.4 do edital; DJC CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, pelos seguintes motivos: apresentou CND do FGTS e Certidão Negativa de Falência e Concordata vencidas e não atendeu os itens 9.3.1.5, 9.3.3.7, 9.3.4.3 e 9.3.4.4 do edital; PACTO CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar Garantia de Proposta; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelos seguintes motivos: apresentou CND do FGTS e Certidão Negativa de Falência e Concordata vencidas, apresentou Acervo Técnico incompatível com o objeto da licitação e não apresentou Garantia de Proposta; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, por não atender os itens 9.3.1.5, 9.3.3.6, 9.3.3.7, 9.3.4.3, 9.3.4.4, 9.3.4.5, 9.4.4.6 e 9.3.4.7 do edital; GL ENGENHARIA LTDA, por não atender os itens 9.3.3.6, 9.3.3.7, 9.3.4.3, 9.3.4.4, 9.3.4.5, 9.3.4.6 e 9.3.4.7 do edital; CONSTRUTORA ARANTES EIRELI, pelos seguintes motivos: apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida e não atendeu os itens 9.3.3.6, 9.3.3.7, 9.3.4.3, 9.3.4.4, 9.3.4.5, 9.3.4.6 e 9.3.4.7 do edital; e AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, por estar cumprindo penalidade de suspensão de licitar e contratar, aplicada pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, conforme processo administrativo nº 001/2022, pois, de acordo com o item 3.4 do edital, não poderão participar da licitação empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas será no dia 19/04/2024 às 10:00 horas, caso não haja interposição de recurso.

Lagoa de Dentro(PB), 9 de abril de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO Presidente da CPL

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**942FFA59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através da sua CPL, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 006/2023.

EMPRESAS HABILITADAS: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, L A ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, JR MUNIZ ENGENHARIA LTDA, GESSICA PRISCILA TORRES CLAUDINO LTDA, POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA, ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA, GR CONSTRUTORA LTDA, SC CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA APODI EIRELI. EMPRESAS INABILITADAS: MROG CONSTRUÇÕES E

ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA, GR CONSTRUTORA LTDA, INABILITADAS: MROG CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA, por não atender os itens 9.3.3.6 e 9.3.3.7 do edital; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, por não atender os itens 9.3.3.6 e 9.3.4.3 do edital; ICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, pelos seguintes motivos: Apresentou Certidão do FGTS e Certidão Negativa de Falência e Concordata vencidas, apresentou CND municipal sem indicação de data e hora de emissão, e não apresentou a documentação exigida nos itens 9.3.3.7 e 9.3.4.3 do edital; SQUADRO SERVIÇOS EM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, por não atender os itens: 9.3.1.5, 9.3.3.2, 9.3.3.3, 9.3.3.4 e 9.3.4.3 do edital; D K CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender os itens 9.3.3.7 e 9.3.4.3 do edital; DJC CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, pelos seguintes motivos: apresentou Certidão do FGTS e Certidão Negativa de Falência e Concordata vencidas, apresentou Acervo Técnico incompatível com o objeto da licitação e não atender os itens 9.3.1.5, 9.3.3.7, 9.3.4.3 e 9.3.4.4 do edital; PACTO CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata e Garantia de Proposta; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelos seguintes motivos: apresentou CND do FGTS e Certidão Negativa de Falência e Concordata vencidas, apresentou Acervo Técnico incompatível com o objeto da licitação e não apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Garantia de Proposta; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, por não atender os itens 9.3.1.5, 9.3.3.6, 9.3.3.7, 9.3.4.3, 9.3.4.4, 9.3.4.5, 9.3.4.6 e 9.3.4.7 do edital; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelos seguinte motivos: apresentou fotocópia do documento de identidade do proprietário da empresa sem autenticação e não atendeu os itens 9.3.1.5, 9.3.4.3 e 9.3.4.4 do edital; NORDSERV CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI, pelos seguintes motivos: apresentou CND federal, Certidão Negativa de Falência e Concordata, Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física vencidas, e não apresentou CND Estadual e a documentação exigida nos itens 9.3.1.5, 9.3.3.2, 9.3.3.3, 9.3.3.4, 9.3.3.6, 9.3.3.7, 9.3.4.1, 9.3.4.3, 9.3.4.4, 9.3.4.5, 9.3.4.6 e 9.3.4.7 do edital; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, por não atender o item 9.3.4.7; e PONTES CONSTRUTORA-ME, por não atender os itens 9.3.1.5 e 9.3.4.7 do edital.

A abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas será no dia 19/04/2024 às 11:00 horas, caso não haja interposição de recurso.

Lagoa de Dentro(PB), 9 de abril de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO Presidente da CPL

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**ED132D29

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC CREDENCIAMENTE 01 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades do PNAE do Município de Logradouro. Onde os produtos têm que serem todos fornecidos pelos produtores enquadrado na agricultura familiar, ambos detentores de suas DAP. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 13:00 horas do dia 12 de Abril de 2024, no endereço: Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33701327.E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.

Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Logradouro - PB, 02 de Abril de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR

- Presidente da Comissão

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** 3D2AFBCB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS DISPENSA 0024 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00024/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2024.

Objetivo: Contratação dos serviços de obra de pavimentação EM PARALELEPÍPEDO TRECHO DA RUA LEOPOLDINO DE MEDEIROS NO MUNICÍPIO DE MALTA – PB.

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L F C CONSTRUCOES LTDA - R\$ 105.788,60.

Malta - PB, 09 de abril de 2024

*IGOR XAVIER DE LUCENA*Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços de obra de pavimentação EM PARALELEPÍPEDO TRECHO DA RUA LEOPOLDINO DE MEDEIROS NO MUNICÍPIO DE MALTA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº DV00024/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS 15 451 1012 1041 Pavimentação de Ruas, Objetivo: Pavimentar ruas da cidade. FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — LIVRE 2104 4.4.90.51 00 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta e: CT Nº 01080/2024 - 09.04.24 - L F C CONSTRUCOES LTDA - R\$ 105.788,60.

Data da Assinatura: 09 de abril de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**7264CDC9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA "CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51 - GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE RESULTADO DISPENSA Nº 00001/2024 LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Dispensa nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços presencialmente de filmagens e transmissão simultânea, em áudio e vídeo, via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, audiências públicas e todos os demais eventos, quando solicitados, para difundir as ações do poder legislativo no município de Manaíra/PB, alimentando também todas as redes sociais oficiais, seja com "posts" informativos ou produção áudio visual, sendo incluso a locação de todos equipamentos necessários para a realização do serviço, devendo estes serem de ótima qualidade, para atender as necessidades da câmara municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência, Licitante(s) Vencedor(es): LS MULTIMIDIA LTDA -CNPJ N° 27.472.225/0001-05 - VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Manaíra - PB, 09 de abril de 2024.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME

Agente de Contratação

EXTRATO DE RESULTADO DISPENSA Nº 00002/2024 LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Dispensa n° 00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da câmara municipal de Manaíra/PB, do ano 2024, Licitante(s) Vencedor(es): DT SERVIÇOS E ASSESSORIA - CNPJ N° 29.332.622/0001-07 – valor: R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais).

Manaíra - PB, 09 de abril de 2024.

*ERISTON JHONATAS RABELO COSME*Agente de Contratação

EXTRATO DE RESULTADO DISPENSA Nº 00003/2024 LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Dispensa nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em confecção e elaboração de folhas de pagamentos mensal, confecção de folha analítica mensal, confecção mensal de remessas de pagamentos de servidores efetivos, prestadores de serviços, comissionados e eletivos, envio da folha para o sagres online do TCE-PB (tribunal de contas do estado da paraíba) e envio de informação referente à regularidade fiscal perante aos órgãos governamentais (inss / receita federal), para atender as necessidades a câmara municipal de Manaíra/PB, no ano 2024, conforme termo de referência, Licitante(s) Vencedor(es): DANTAS CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA 12.510.313/0001-79 - VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Manaíra - PB, 09 de abril de 2024.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME

Agente de Contratação

Publicado por:

Eriston Jhonatas Rabelo Cosme **Código Identificador:**5D8F8B4F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 048/2024 MATARACA, 03 DE ABRIL
DE 2024.

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Mataraca Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 048/2024 Mataraca, 03 de abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, MARIA JOSINALVA FARIAS DE BARROS, CPF
 N° ***.167.324-**, para o cargo comissionado de Assessor Escolar, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
 II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva Código Identificador:4FE3C9B1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 746, DE 16 DE NOVEMBRO DE
2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 36.020,13 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 746, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 36.020,13 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 606, de 14 de novembro de 2023, combinada com a Lei Municipal Nº 583, de 9 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de **R\$** 36.020,13 (trinta e seis mil, vinte reais e treze centavos), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	VALOR (R\$)	
13.392.1014.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3390.36.99.17160000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.486,00	
3390.39.99.17150000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.325,84	
3390.39.99.17160000	3390.39.99.17160000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Total da Ação		36.020,13	
Total da Unidade Orç	36.020,13		
Total de Suplementaç	ões	36.020,13	

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1° deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 36.020,13** (trinta e seis mil, vinte reais e treze centavos), como segue:

02.110 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
13.392.1014.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
3390.31.99.17160000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				
3390.36.99.17150000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
Total da Ação				
Total da Unidade Orçamentária				
Total de Anulações				
Total de Outras Fontes				
Total Geral de Fontes				

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 16 de novembro de 2023. 60° ano da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**C39EDE90

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ARTHUR VICTOR ARAUJO; ERICK VICTOR ARAUJO; FRANCISCO VICTOR DE FARIAS e JOSENALDO GOMES. Informações: das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB.Telefone: (83) 33811004.

Montadas - PB, 03 de Abril de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:6BD0E4D3

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ARTHUR VICTOR ARAUJO - R\$ 36.254,00; ERICK VICTOR ARAUJO - R\$ 35.207,50; FRANCISCO VICTOR DE FARIAS - R\$ 29.775,20; JOSENALDO GOMES - R\$ 22.053,80.

Montadas - PB, 09 de Abril de 2024

JONAS DE SOUZA -Prefeito

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:246B6D06

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA DA EDUCACAO 12 306 1005 2074 171.633 1 Manutenção do Programa Merenda Escolar 15001000 52.065 0 Recursos Livres 3390.30 99 Material de Consumo 15520000 119.568 0 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE - FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00033/2024 - 09.04.24 - FRANCISCO VICTOR DE FARIAS - R\$ 29.775,20; CT N° 00034/2024 - 09.04.24 - ARTHUR VICTOR ARAUJO - R\$ 36.254,00; CT N° 00035/2024 - 09.04.24 - ERICK VICTOR ARAUJO - R\$ 35.207,50; CT N° 00036/2024 - 09.04.24 -JOSENALDO GOMES - R\$ 22.053,80.

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador: BFE9FB25

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às 14:00 horas do dia 23 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADA A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Montadas - PB, 09 de Abril de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA - Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:81496041

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro-Montadas - PB, às 15:30 horas do dia 23 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Montadas - PB, 09 de Abril de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA -Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**E3395971

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024

A Prefeitura Municipal de Montadas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE RADIO COMERCIAL COM ABRANGENCIA NA REGIAO PARA DIVULGAÇÕES DE MATERIAS INSTITUCIONAIS DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 -Centro - Montadas - PB, ou acessando: www.montadas.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004.

Montadas - PB, 09 de Abril de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA - Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:8B6F1BCC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2024 - "DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 062/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

"DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a Senhora LEIDIVÂNIA DE LIMA NASCIMENTO para responder pelo CARGO EM COMISSÃO de SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Monte Horebe/PB. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º- Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva **Código Identificador:**2C6F4632

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.019/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 23.1.03/2024 - 05.04.24 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 34.040,00

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:02A6F257

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.029/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro -Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital:

https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 09 de Abril de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> **Publicado por:** Erinaldo Araujo Sousa

Código Identificador:1B835047

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.030/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro -Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital:

https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 09 de Abril de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

- Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:6E0F747A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 0.9.001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Credenciamento de Artistas objetivando: A habilitação e seleção de propostas para compor a programação dos pólos artísticos e culturais do São João de Monteiro, a realizar-se no mês de junho de 2024, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Monteiro, sem documentos comprobatórios de cachê. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro - Monteiro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 09 de Abril de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da Comissão

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:29465649

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90015/2024. DOTAÇÃO: Órgão: 02 — Gabinete do Prefeito. Unidade Orçamentária: 02.012 Sec. Munic. Cultura e Turismo Programa de Trabalho: 13 392 1007 2028 Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos Natureza da Despesa: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 18001/2024 - 08.04.24 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 3.428.853,60; CT Nº 18002/2024 - 08.04.24 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - R\$ 196.400,00; CT Nº 18003/2024 - 08.04.24 - FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 188.400,00.

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador: E8257E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 90015/2024

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024</u>, que tem por objeto a <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:</u>

FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 40.407.455/0001-40, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 188.400,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS);

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA, CNPJ n° 11.500.957/0001-13, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 196.400,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);

DENISE MOURA DO NASCIMENTO, CNPJ nº 17.886.274/0001-22, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 3.428.853,60 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS):

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 3.813.653,60 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 08 de abril de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:6D0AE22A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90015/2024

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do nº 90015/2024. Eletrônico **PROCESSO** Pregão ADMINISTRATIVO: 018/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM LOCAÇÃO, **ESTRUTURA** PARA EVENTOS. DESTINADOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício do ano 2024 - DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024. EMPRESA VENCEDORA: FTS E AGENCIAMENTO DE

MAO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 40.407.455/0001-40, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 188.400,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS); ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 11.500.957/0001-13, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 196.400,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS); DENISE MOURA DO NASCIMENTO, CNPJ nº 17.886.274/0001-22, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 3.428.853,60 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 08 de Abril de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:F852A521

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 9.0.019/2024/003

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do 9.0.019/2024. Eletrônico $\mathbf{n}^{\mathbf{o}}$ **PROCESSO** ADMINISTRATIVO: 023/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS** \mathbf{EM} **GERAL CONFORME** ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício do ano 2024 - DATA ASSINATURA: 05 de abril de 2024. EMPRESA VENCEDORA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ nº 08.674.752/0001-40, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 34.040,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS); de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 05 de Abril de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa **Código Identificador:**C2446D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 9.0.019/2024

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.019/2024</u>, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas:

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 34.040,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 34.040,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 05 de abril de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:08B3ABC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0.4.011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 0.4.011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA CANTORA DE RENOME NACIONAL, LUCY ALVES E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO 13º FESTIVAL DE CULTURA POPULAR ZABÉ DA LOCA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 110.000.00.

Monteiro - PB, 09 de Abril de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO - Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:758F2BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA CANTORA DE RENOME NACIONAL, LUCY ALVES E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO 13º FESTIVAL DE CULTURA POPULAR ZABÉ DA LOCA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 0.4.011/2024. DOTAÇÃO:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.

Unidade Orçamentária: 02012 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Programa de Trabalho: 13.392.1007.2028 — Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos.

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 49.0.01/2024 - 09.04.24 - LUAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 110.000,00.

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador: A1F585A2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 023/2023

Termo Aditivo nº 001/2024 – Contrato nº 023/2023

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA na *Prestação* de Serviços de Reforma do Campo de Futebol, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 023/2023 são partes: De um lado, Prefeitura Municipal de Ouro Velho-PB, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ n° 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliada na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 043, Casa 1º Andar, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 039.958..644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SDS/PE, e outro lado a Empresa ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA da forma já qualificada no contrato originário, Avenida Antônio Torres Galvão, nº 221, Imbiribeira, Recife - PE, CNPJ sob nº 43.645.155/0001-98, representantes legais ao final assinados, na Prestação de Serviços de Reforma do Campo de Futebol do referido Município, nos autos da Tomada de Preços nº 011/2023, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Fundamentação Legal - Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo Supressão de Valor de R\$ 75.708,45 (setenta e cinco mil, setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), e Acréscimo de Valor de R\$ 68.137,71 (sessenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e setenta e um centavos), perfazendo assim uma supressão do total contrato no valor de R\$ 7.570,74 (sete mil, quinhentos e setenta reais e setenta e quatro centavos) ao Contrato nº 022/2023-CPL, exclusivamente no tocante a Prestação de Serviços de Reforma do Campo de Futebol,

Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo de supressão/acréscimo de valor, conforme planilha do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal e União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

Paragrafo Único - Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho, 09 de abril de 2024

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA Contratado

WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA

Secretário de Serviços Urbanos

DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA

Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _	, CPF:
TESTEMUNHAS:	, CPF:

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:109A2A0C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE DISPÕE SOBRE: LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO DE **FORMAÇÃO**

PORTARIA Nº 0076/2024-GP

Dispõe sobre: Licença para frequentar Curso de Formação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 047 de 18 de dezembro de 2009 e suas alterações, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

Considerando, o Artigo 30, paragrafo II, da lei 047/2009, e os principios da supremacia do interesse público, economicidade e da eficiencia que regem a Administração Pública, bem como o requerimento formulado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, REDUÇÃO DA JORNADA BÁSICA DE TRABALHO, ao servidor público, CARLOS KLEBER SOBRAL CORLETT, mat. 00935-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, lotada na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, pelo período de 02 (dois), com início em 01 de abril de 2024 à 01 de abril de 2026, por motivo de Capacitação Profissional em Curso de Mestrado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 09 de abril de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januario de Lima

Código Identificador: 796FAD8B

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETÔNICA Nº 0002/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação e Agentes de Contratação, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro

de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Eletrônica, Concorrência do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ENGENHARIA** DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: MIDR/CEF - Convenio nº 943470/2023 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345.E-mail: pmpllicitacao@gmail.com.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Pedra Lavrada - PB, 10 de abril de 2024

EDUARDO COSTA SOUSA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**3A88083C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" PORTARIA Nº 018/2024-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o Senhor **JOSÉ REGINALDO DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 09 de abril de 2024.

ATAÍDE DANTAS XAVIER

- Presidente -

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6D0226CE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 09 DE ABRIL DE 2024

APROVA A REALIZAÇÃO DA 1° CONFERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE PICUÍ-PB.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Picuí- PB, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e considerando:

A resolução nº 724 de 09 de novembro de 2023 do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 4º Conferência Nacional de Gestão do

Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES) e estabelece as diretrizes para as conferencias municipais,

O Decreto nº 44.888 de 26 de março de 2024 do Governo do estado da Paraíba que convoca a 4ª Conferência Estadual Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Estado da Paraíba e estabelece prazo para realização da conferencias municipais.

RESOLVE

1- APROVAR "AD REFERENDUM" a realização da 1ª Conferencia Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Picuí com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", sendo realizada em conjunto com a 1ª Conferencia Macrorregional de Campina Grande, que será realizada no dia 23 e 24 de abril de 2024, na UFCG - Campus Campina Grande, Campina Grande - PB.

Picuí-PB, 09 de abril de 2024.

AIRY YSMÊNIA DE LIMA MEDEIROS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 002 de 09 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e da Lei nº 789 de 29 de dezembro de 1993, com alteração na lei de nº 1.323 de 26 de dezembro de 2007.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F2D6DE0C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 210/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA BATISTA**, matrícula nº 2017443, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município.

Picuí-PB, 09 de abril de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** D79389B7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 211/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear **WANDERLEIA DA SILVA AZEVEDO SANTOS** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 09 de abril de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**803BF54D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 212/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

CONSIDERANDO que a candidata foi nomeada, nos termos do Art. 26 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, para ocupar o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA, através da Portaria nº 190/2024, de 03 de abril de 2024, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3588, de 05 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a candidata foi Notificada em 08 de abril de 2024, tendo assinado pessoalmente a Notificação contendo a documentação a ser apresentada, o prazo para tomar posse no cargo e a advertência de que o não comparecimento seria interpretado como desistência tácita de nomeação, nos termos do parágrafo segundo do art. 33 da Lei Complementar supracitada;

CONSIDERANDO que em 08 de abril de 2024, portanto, dentro do prazo mencionado para posse, a candidata assinou o requerimento de remanejamento de sua nomeação para a última colocação, requerendo, também, que fosse tornada sem efeito sua nomeação e convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) aprovado (a);

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 190/2024, que nomeou **EDJANEIDE SILVA FREITAS** para ocupar o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3588, de 05 de abril de 2024.

Picuí-PB, 09 de abril de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F5D9FBBB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 213/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear ISLAYNE RAYLLA DOS SANTOS SILVA DANTAS para ocupar o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 09 de abril de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:90B37C44

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 001/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar a servidora **JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA**, Assistente Social, Matrícula nº 2017888, para exercer a função gratificada de Coordenador de Vigilância Socioassistencial, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, contados os efeitos retroativos a 05/04/2024.

Registre-se, Publique-se.

Picuí-PB, 08 de abril de 2024.

REJANE MIRANDA SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FEAC594A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 01001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA - R\$ 165.732,00.

Pocinhos - PB, 04 de Abril de 2024

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA -

Secretária de Saúde

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**1DD9A6F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 01001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA - R\$ 165.732,00.

Pocinhos - PB, 08 de Abril de 2024

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA -

Secretária de Saúde

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**FBFC97AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 01001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ORGÃO: 03.0000 UNIDADE: 03.011 PROGRAMA DE TRABALHO: 03011.10.122.1009.2032/03011.10.122.1009.2032/03011.10.122.1009.2032/03011.10.122.1009.2032/03011.10.302.1009.2048 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 60101/2024 - 09.04.24 - B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA - R\$ 165.732,00.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**2F1F11D1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 059/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o pleito formulado pelo servidor abaixo nominado, que instituiu o Processo Administrativo **368/2024**;

Tendo em vista ainda os termos do Parecer nº 200/2024, emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município nos referidos autos;

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991.

RESOLVE:

- Art. 1° DECLARAR VAGO, o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Rural) exercido pela Sr(a). JUCILEIDE GADELHA MENDES, servidor(a) público(a) municipal, Mat.: 0541, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúdedeste município, em virtude de sua aposentadoria, conforme documentação anexa aos autos administrativos mencionados.
- $\bf Art.~2^{\circ}$ Fica concedido o pagamento de verbas laborais, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente, respeitada a prescrição quinquenal.
- **Art.** 3º Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa de sua pasta funcional ao arquivo municipal.
- Art. 4º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**74E225E2

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 060/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 403/2024, o parecer da PGM constante dos autos, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º -CONCEDER, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal WALISSON CLEYTON PEREIRA NUNES SEVERO, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo Mat.: 1505, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, deste município, por até 03 anos.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito, bem como quitação das verbas laborais, caso haja, atinentes ao vínculo até o presente momento.
- Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**8977405D

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 061/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 348/2024, o parecer da PGM constante dos autos, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º -CONCEDER, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal LUCIANA ALVES, ocupante do cargo público efetivo deAuxiliar de Saúde Bucal Mat.: 0742, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, deste município, por até 03 anos.
- **Art.** 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito, bem como quitação das verbas laborais, caso haja, atinentes ao vínculo até o presente momento.
- Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador: 6951F0DB

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 867/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO SOLAR DAS OITICICAS

CONTRATADA: FORMIGA E FREITAS CONSTRUCOES E

SERVICOS LTDA

CNPJ: 45.080.030/0001-93 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 de março de 2024 a 26 de maio de

2024

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, §1°, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 26 de março de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

FORMIGA E FREITAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**05F5DB20

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 285/2024, Nº 286/2024, Nº 287/2024, Nº 288/2024, Nº 289/2024, Nº 290/2024, Nº 291/2024, Nº 292/2024, Nº 293/2024 E Nº 294/2024.

Pombal/PB, 04 de abril de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

CONTRATO Nº 285/2024

CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE

MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais).

CONTRATO Nº 286/2024

CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA

LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais).

CONTRATO Nº 287/2024

CONTRATADO: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

CONTRATO Nº 288/2024

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº 289/2024

CONTRATADO: HOSPITALMED LTDA

CNPJ: 29.868.059/0001-88 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 290/2024

CONTRATADO: MCW PRODUTOS MEDICOS E

HOSPITALARES

CNPJ: 94.389.400/0001-84 VIGÊNCIA: 31/12/2024 VALOR: R\$ 23.653,00 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e três reais).

CONTRATO Nº 291/2024

CONTRATADO: MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA

HOSPITALAR LTDA CNPJ: 33.665.884/0001-52 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 292/2024

CONTRATADO: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.097.573/0001-09 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).

CONTRATO Nº 293/2024

CONTRATADO: SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 29.775.313/0001-01 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).

CONTRATO Nº 294/2024

CONTRATADO: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E

MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 44.554.219/0001-08 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 303 1049 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios-3390.30 99 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratado

 $CENTRAL\ DAS\ FRALDAS\ DISTRIBUIDORA\ LTDA$

Contratado

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Contratado

DROGAFONTE LTDA

Contratado

HOSPITALMED LTDA

Contratado

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

Contratado

MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Contratado

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratado

SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Contratado

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**652E1F0C

GABINETE RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Pombal - PB, 09 de abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o resultado da Dispensa Eletrônica nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES RADIOGRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA E TOMOGRAFIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pela Agente de Contratação, o qual declara a **DISPENSA DESERTA.**

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**27F6B51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal Nº 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, ONDE LÊ-SE: no dia 15 de abril de 2024 às 15h01min. LEIA-SE CORRETAMENTE: no dia 18 de abril de 2024 às 15h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS **COZINHA DOMÉSTICOS**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 05 de abril de 2024.

RAYANNE PEREIRA BANDEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**96EFC64E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro -Princesa Isabel - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para construção de paradas de ônibus em diversas localidades nas margens da Rod. PB–306 e zona urbana do Município de Princesa Isabel. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital:

http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 08 de Abril de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** 3F272977

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE Nº 003/2024

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Agente de Contratação, vem tornar público que na publicação do Aviso de Licitação da Concorrência de Nº 003/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 09/04/2024 — Págs.: 62-63) **onde se LÊ** Contratação de empresa especializada para construção de paradas de ônibus em diversas localidades nas margens da Rod. PB—306 e zona urbana do Município de Princesa Isabel, **LEIA-SE**: Contratação de empresa especializada para implantação de galeria pluvial e rede coletora de esgoto em algumas ruas do no Município de Princesa Isabel.

Princesa Isabel - PB, 09 de Abril de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**7CF13CDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação de paralelepípedo em várias ruas do Município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas, referente ao Convênio nº 940156/2022 do Ministério das Cidades por intermédio Caixa Econômica Federal, conforme planilhas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J DE M MOURA SERVICOS, CNPJ: 52.166.419/0001-11, com o valor total de R\$ 905.455,00 (novecentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Princesa Isabel - PB, 08 de Abril de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**4F4869AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação de paralelepípedo em várias ruas do Município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas, referente ao Convênio nº 940156/2022 do Ministério das Cidades por intermédio Caixa Econômica Federal, conforme planilhas. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: J de M Moura Servicos - CNPJ 52.166.419/0001-11. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Princesa Isabel - PB, 09 de Abril de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**E0ED4277

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao preparo da merenda escolar para as diversas escolas da rede municipal do município de São Bentinho PB. Data e Local de apresentação da documentação e Projeto de Venda: até ás 09:00 horas do dia 30/04/2024, através do E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bentinho-PB, 09 de abril de 2024.

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO –

Agente de contratação

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos Código Identificador: B9519532

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO INEX 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria técnica operacional na área de licitações junto a Prefeitura Municipal de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:. VIGÊNCIA: até 15/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00026/2024 - 15.03.24 - MARIA GERLANE GERMANO 02461352470 - R\$ 44.400.00.

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**B8ADC107

SETOR DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO INEX 001/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria técnica operacional na área de licitações junto a Prefeitura Municipal de São Domingos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA GERLANE GERMANO 02461352470 - R\$ 44.400,00.

São Domingos - PB, 14 de Março de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:** AEBB4D85

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO DV 004/2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, destinada a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação DV00004/2024. DOTAÇÃO: 20.600-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2099 - MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DO **ENSINO FUNDAMENTAL** 20600.12.361.1061.2112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2156 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL-FUNDAMENTAL 20600.12.361.2002.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20600.12.365.1061.2054 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL- PRÉ ESCOLA 20600.12.365.1061.2081 - MANUTENÇÃO DAS INST. E ATIVIDADES DA CRECHE FERNAN Elemento de despesa nº3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT N° 00035/2024 - 26.03.24 - ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - R\$ 20.000,00.

Publicado por:

Adryelle Soares Freires Código Identificador: AACB90BD

SETOR DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DV 004/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, destinada a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de São Domingos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - R\$ 20.000.00.

São Domingos - PB, 14 de Março de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES -

Prefeita

Publicado por:

Adryelle Soares Freires Código Identificador:7A5EDF6F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 034/2024.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DE NÚCLEO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **José Ironaldo Bezerra de Queiroz**, **CPF de n.º. 036.369.984 - 80 e RG de n.º. 2545515 - SSP/PB**, para o cargo de **GESTOR DE NÚCLEO**, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:18D677F2

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA COMISSÃO DO PSS INTERNO

Portaria PMSJT/GCPE n.º. 035/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de designação de profissionais do magistério para turmas do Programa Escola em Tempo Integral, bem com a forma estabelecida no Decreto Municipal n.º. 20, de 02 de abril de 2024, faz saber que RESOLVE o seguinte:

- **Art. 1º** Fica constituída, no âmbito da Secretária Municipal de Educação, a **Comissão Especial do Processo Seletivo Interno do Programa Escola em Tempo Integral**, formada pelos integrantes do Grupo Gestor do Programa de Educação Integral, de que trata o parágrafo 2º, do artigo 15, do Decreto Municipal n.º. 20, de 02 de abril de 2024, a seguir designados:
- I **Verônima Lúcia Ventura Pereira**, Matrícula n.º. 83, para a função de Coordenadora do Programa Escola em Tempo Integral;
- II Cícera Fernanda Rodrigues Medeiros, Matrícula n.º. 208, para a função de Gestora do Programa Escola em Tempo Integral;
- III **Maria José Mergulhão**, Matrícula n.º. 483, para a função de Coordenadora Pedagógica do Programa Escola em Tempo Integral. Parágrafo Único: A função de Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Interno de que trata o *caput* deste artigo será exercida pelo Coordenadora do Programa Escola em Tempo Integral.
- **Art. 2º** Esta Portaria revogas as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 9 de abril do ano de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:7D32498B

ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05 PSS 002/2024 - EDUCAÇÃO

EDITAL - 005

Convocação para Contratação e Posse Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2024

De ordem do Prefeito Municipal de São João do Tigre (PB), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2024 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que fica convocado para contratação e posse o seguinte candidato aprovado:

FUNÇÃO: Professor Ensino Fundamental Anos Finais História 2ª. COLOCADO (A): Maria Edenise Barbosa de Melo - CPF n.º. 132.885.764 - 65.

A Candidata acima relacionada deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Rua Pedro Feitosa, n.º. 032, centro desta cidade, até o próximo dia 10/04/2024, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item* 10.3 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2024. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

São João do Tigre (PB), em 09 de Abril de 2024.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS

Secretária de Administração

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: 7ACBFB0C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para Recuperação de Estradas Vicinais nas localidades Sarapó e Sítio Roncador, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03 com (EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO) através do contrato de repasse nº 1077039-02/2021, convênio nº 913178, no município de São José da Lagoa Tapada/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 857.692,13. São José da Lagoa Tapada - PB, 09 de Abril de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:581F25F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ CONTRATO:01082562-60, DA LAGOA TAPADA-PB, SIAFI:928717SICONV:0010072022a--ANTÔNIO RUA SANHAUÁ: GREGÓRIO DE LACERDA -**BAIRRO** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EMPROTEC ENGENHARIA LTDA -R\$ 236.398,28.

São José da Lagoa Tapada - PB, 09 de Abril de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

- Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**83753D62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº. 03/2024.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, no uso de suas atribuições e c/c art. 46, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São José da Lagoa Tapada-PB, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital Nº. 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 15 de fevereiro de 2020, homologado pelo decreto nº. 579/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23 de fevereiro de 2021, para preenchimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada:

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
4°	KATIANA RODRIGUES TAVARES	296

PSICOLOGO

CLASSIFAÇÃO	NOME					Inscrição
6°	RONNEY I	PETHERSON	DE	LIMA	FERREIRA	009

Os candidatos convocados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB, sito na Rua Francisca Tomaz da Silva nº 54, Centro, São José da Lagoa Tapada-PB, Paraíba, de 10/04/2024 a 10/05/2024, nos dias úteis, das 08h00min às 11h30min, munido do original e cópia autenticada dos documentos abaixo relacionados, bem como original dos exames necessários à prévia inspeção médica oficial:

DOCUMENTOS:

Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

Carteira de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoas Física (CPF/MF);

Titulo Eleitoral;

Quitação eleitoral (comprovante de votação e/ou certidão);

Carteira de Reservista e/ou Certificado de Dispensa de Incorporação ao Serviço Militar;

Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual e da Justiça Federal);

- i) Comprovante de residência;
- j) Diploma e/ou Certificado que comprove a escolaridade exigida, bem como registro e inscrição no Conselho Profissional quando assim o exigir;
- k) Título de Especialista quando assim o exigir;
- 1) Registro de Nascimento de filho(s) menor(es) de 14 anos;
- m) Cartão de Vacina para crianças de 01 mês a 05 anos;
- n) Declaração de matricula escolar para crianças entre 06 a 14 anos;
- o) Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP (se possuir);
- p) Atestado de aptidão física e mental (em receituário do Médico consultado ou da Instituição de Saúde onde for realizada a consulta, conforme o seguinte modelo de texto: ATESTO que (NOME DA PESSOA INDICADA) goza de boa saúde física e mental, estando, portanto, apto(a) para exercer cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB. Local e Data. Nome do Médico e Carimbo/CRM);
- q) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- r) Conta bancária Bradesco;
- s) Declaração de Imposto de Renda (IRPF), exercício 2023, acompanhada do respectivo recibo de entrega a Receita Federal e das atualizações e complementações posteriores, se declarante.

EXAMES MÉDICO:

Hemograma completo validade 06 meses;

Glicemia de jejum validade 06 meses;

PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade) validade 365 dias:

 $TGO-TGP-Gama\ GT-validade\ 06\ meses;$

Ureia e creatinina - validade 06 meses;

Acido Úrico - validade 06 meses;

Urina tipo I - validade 06 meses;

Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses;

Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses;

Colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos) – validade365 dias;

Mamografia (mulheres acima de 40 anos) – validade 365 dias;

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documentação, constante acima, acarretará o não cumprimento das exigências prevista no Edital do Concurso Público N°. 001/2020.

A declaração de acumulação de cargo público, função pública e proventos de aposentadoria ou sua negativa; declaração de bens e valores ou sua negativa na hipótese do candidato não ser declarante do IRPF, bem como termo de compromisso de ciência e concordância

com as normas estabelecidas pela Administração Municipal, previstas/previsto Edital N° . 001/2020 serão prestadas/firmado em formulário próprio fornecido pela Secretaria Municipal da Administração, quando da entrega da documentação descrita no presente edital e exposto na aludida peça editalícia.

São José da Lagoa Tapada-PB, de 09 de abril de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá **Código Identificador:**04C5F1D8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20601/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da Banda "Cavaleiros do Forró" para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2024 do município de São José de Espinharas/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, CNPJ nº 01.402.019/0001-27. VALOR: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses. São José de Espinharas, 27 de março de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**168CE063

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20701/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2024 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação do Cantor "Jonas Esticado" para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2024 do município de São José de Espinharas/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa JONAS ESTICADO E GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 21.939.747/0001-80. VALOR: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses. São José de Espinharas, 05 de abril de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**C3CDFF7E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20801/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação do Cantor "Rey Vaqueiro" e banda para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2024 do município de São José de Espinharas/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ n° 08.882.730/0001-75, e a empresa REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, CNPJ n° 09.487.738/0001-08. VALOR: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses. São José de Espinharas, 05 de abril de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**E8D573AA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20901/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2024 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação do Cantor "Roberto Vaneirão" e banda para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2024 do município de São José de Espinharas/PB. **PARTES**: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ nº 27.188.180/0001-33, **VALOR**: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 06 (seis) meses. São José de Espinharas, 05 de abril de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**1AC2DFE2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00010/2024, para Aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde, Farmácia Básica, SAMU e Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB a empresa: - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 31.151.224/0001-28, valor: R\$ 14.424.00: CONQUISTA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95, Valor: R\$ 17.245,00; -EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 26.156.923/0001-20, valor: R\$ 186.089,00; - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 08.160.290/0001-42, valor: R\$ 840,00; - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n°: 51.685.649/0001-24, valor: R\$ 5.440,00; - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº: 07.294.636/0001-32, valor: R\$ 31.574,00; - MED & FARMA COMERCIO LTDA, MEDICAMENTOS ATACADISTA CNPI 41.778.326/0001-21, valor: R\$ 86.823,38; -NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 15.218.561/0001-39, valor: R\$ 183.646,50; -PHARMAPLUS LTDA, CNPJ n°: 03.817.043/0001-52, 110.341,40; -TERRA SUL COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n°: 32.364.822/0001-48, valor: R\$ 5.118,40; Valor Total do Processo: R\$ 641.541,68. São José do Bonfim/PB, 09 de Abril de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Joseildo Alves Monteiro **Código Identificador:**5797BF13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB EXTRATOS

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2024 – LEI 14.133/21 O Prefeito do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das Políticas Públicas de Assistência Social, no âmbito dos serviços, Programas e Gestão no município de São José do Bonfim/PB, em favor da empresa ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA, CNPJ 42.021.441/0001-10, Valor Total: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 04 de Abril de 2024. ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA PREFEITO

CONTRATO Nº 21001/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das Políticas Públicas de Assistência Social, no âmbito dos serviços, Programas e Gestão no município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB e a empresa ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS, CNPJ n° 42.021.441/0001-10.

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 244 2013 2067 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais; 08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social; 08 244 1014 2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José do Bonfim 05 de Abril de 2024

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Joseildo Alves Monteiro

Código Identificador:B8C63953

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAPRE Nº 032, 05 DE ABRIL DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 032, 05 DE Abril DE 2024.

Designa os servidores aptos no desempenho da função de Agente de Contratação e Pregoeiro, bem como a Presidência da Comissão de Contratação, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, ESTADO DA PARAIBA no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor ELIEL BRITO SILVA para desempenho da função de Agente de Contratação, apto a tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Fica designado o funcionário ELIEL BRITO SILVA como pregoeiro.

Art. 3º Ficam designados os servidores, MARCOS VENTURA DA SILVA E JOÃO GABRIEL ROCHA VITAL como integrantes da equipe de apoio do Pregoeiro.

Art. 4º Ficam designados os servidores, JOÃO GABRIEL ROCHA VITAL e MARCOS VENTURA DA SILVA como integrantes da equipe de apoio do Agente de Contratação.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 5º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por no mínimo 3 (três) membros dentre os nomeados no art. 1º, que responderão, solidariamente, por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada em reunião que houver sido tomada a decisão.

Art. 6º O agente de contratação, equipe de apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 7º O agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação poderá convocar funcionários que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou contratação direta, para auxiliarem quanto às especificidades de propostas e documentos de habilitação.

Art. 8º O agente de contratação e a equipe de apoio deverão adotar o Decreto nº 005/2024, de 19 de fevereiro de 2024, Estabelece regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contrato no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU.

Art. 9° A presente portaria regula as contratações sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

Art. 10° A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

Publicado por: João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:CB31F666

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para realização de serviços com fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para manutenção preventiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota da secretaria municipal de desenvolvimento social, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistema CILIA ou AUDATEX, ou sistema automatizado similar. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Abril de 2024. Referência: horário de

Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083)99416–4164.E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Sapé - PB, 08 de Abril de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:6DAA063B

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 025/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
10-014		Cirurgiã Dentista	Secretaria de Saúde	11/03/2024 a 09/05/2024
818	Leticia Maria dos Santos Silva	Professor P1		08/04/2024 a 07/05/2024

Sapé, 09 de abril de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**86EC7619

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE ABRILDE 2024.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente José Alves Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 2º secretário vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas, registrou-se a presença de todos os vereadores. Em seguida o vereador Udenilson Cândido de Sousa, fez a leitura da passagem bíblica do livro do Salmo. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Logo após o Presidente declarou aberto o pequeno expediente, e autorizou a leitura das seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024 dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito "Padre Ibiapina" e dá outras providências, de autoria do vereador Adeilson Joelby Martins Mariano. Em seguida fez uso do Tema Livre o vereador Márcio de Souto Marques com o tema "informações e outros". Em seguida o Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 014/2024 fica autorizado à Mesa Diretora da Câmara de Soledade-PB elaborar resolução de desafetação para fins de expedição de termo de doação e nova afetação ao Poder Executivo municipal do bem móvel descrito nesta Lei de autoria da Mesa Diretora, não havendo discussão foi aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024 dispõe sobre a concessão de título de cidadania, e dá outras providências, de autoria do vereador Udenilson Cândido de Sousa, na oportunidade foram à tribuna o autor da matéria e os vereadores: Maria de Fátima Barros, Alexandre Nery e Francisco de Souto Lima,

posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 011/2024 de autoria da vereadora Maria de Fátima Barros, Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Geraldo Moura Ramos, no sentido de no sentido de implantar uma Academia ao Ar Livre em uma das praças da nossa cidade, na ocasião foi à tribuna a autora do Requerimento, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Alexandre Emanuel Nery Dantas, 2º secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 01 de abril de 2024.

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2° Secretário
JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

Publicado por: José Alves de Miranda Neto Código Identificador:D960C89B

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PADRE IBIAPINA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, CASA CONSELHEIRO JOSÉ DE OSÓRIO DA NÓBREGA, no uso de suas atribuições legais, Conforme a Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor ADAUTO ALVES GUIMARÃES, A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PADRE IBIAPINA", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 08 de abril de 2024.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente ALEXANRE EMANUEL NERY DANTAS 2º Secretário

> Publicado por: José Alves de Miranda Neto Código Identificador:FE98A329

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE RESOLUÇÃO Nº 002/2024.

RESOLUÇÃO Nº 002/2024.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE MOTOCICLETA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O PODER EXECUTIVO DE SOLEDADE – PB

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, PAUTADA PELAS DISPOSIÇÕES INCUTIDAS NO ÂMBITO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 997/2024 C/C ART. 10 §5°, XIV, DO REGIMENTO INTERNO E APÓS PROPOSIÇÃO DE SUA MESA DIRETORA, APROVA:

Art. 1°. A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL A SEGUIR DISPOSTO, OBSERVADO AS CONDIÇÕES INCUTIDAS NESTES ARTIGO E NAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 997/2024.

A) – MOTOCICLETA HONDA XR200R- PLACA MOM2135/PB E RENAVAM N° 761122656.

§1º – A doação será obrigatoriamente efetivada mediante firmamento de convênio ou termo de compromisso entre o poder executivo e o poder legislativo municipal, ficando o poder executivo obrigado a cumprir as seguintes condições resolutivas do termo:

- I Efetuar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do termo/convênio, às suas custas e dispêndios a transferência, gastos, manutenção, regularização e toda a documentação do veículo doado.
- II Dar destinação exclusivamente coletiva e no interesse da população local ao bem móvel doado.
- III Comprovar, no prazo do inciso I e mediante oficio destinado à mesa diretora da Câmara Municipal, a destinação que fora dada ao bem doado.
- Art. 2°. Em não havendo cumprimento integral das condições dispostas no Art. 1°, fica assegurado à mesa diretora reaver o bem doado, inclusive podendo utiliza das ações legais de reintegração da posse previstas em lei.
- Art. 3°. À mesa diretora fica assegurada a competência para o firmamento do convênio/termo de doação, além da poder para fiscalizar o cumprimento das condições impostas, inclusive resilir o termo de doação e mover as respectivas ações da reaver a posse do bem doado.
- Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade-PB, 08 de abril de 2024.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS

2º Secretário

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto **Código Identificador:**0E8A4708

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALCETEIRO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO BELA VISTA. A empresa EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA inscrita no CNPJ: 37.094.328/0001-24 após ter o contrato assinado e ser convocada para executar, solicitou desistência de todos os itens e rescisão amigável, como o processo já se encontra homologado, as empresas subseqüentes deverão atingir o preço ofertado pela arrematante caso tenham interesse em assumir o objeto contratual, caso mais de uma empresa tenha interesse será levado em consideração a ordem classificatória:

ITEM 1 - R\$ 0,91

ITEM 2 - R\$ 16,99

ITEM 3 - R\$ 32,99

ITEM 4 - R\$ 7,99

ITEM 5 - R\$ 10,00

ITEM 1:

M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES

Taciel da Silva Santos

ITEM 2:

M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES;

Taciel da Silva Santos;

ITEM 3:

M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA;

MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES;

Taciel da Silva Santos;

ITEM 4:

M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA;

JCB NETO CONSTRUCOES LTDA;

Taciel da Silva Santos;

ITEM 5:

M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA:

JCB NETO CONSTRUCOES LTDA;

Taciel da Silva Santos;

AS EMPRESAS TERÃO ATÉ SEXTA- FEIRA, 12/04/2024 ATÉ 13:00, por meio do email: licita.soledade@gmail.com

Soledade - PB, 09 de Abril de 2024

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**8408CC2E

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALCETEIRO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO BELA VISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00039/2024 - Empreendimentos e Negocios Mvm Ltda - CNPJ: 37.094.328/0001-24 - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 05.04.24

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**3AD9BB25

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 998/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENOS PERTENCENTES AO PATRIMONIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado após parecer favorável da **Comissão Especial Comercial e de Moradia** (**CECOM**), a fazer a doação dos seguintes terrenos, aos beneficiários:

A Senhora, **NEIDE CORDEIRO DE OLIVEIRA RAMOS PEREIRA**, portadora do RG n° **1.678.851 SSP/PB** e inscrita no CPF n° **927.872.664-87** - 01 (um) terreno localizado à Rua Manoel Firmino de Gouveia, S/N, Bairro Jardim Cruzeiro, Quadra E, Lote 75, Loteamento Jardim Cruzeiro, medindo 9,00 Metros de Frente por 20,00 metros de fundos, perfazendo um total de 180,00 metros quadrados.

A Senhora, **GERICELIA AVELINO DE SOUSA**, portadora do RG nº **1.880.162 SSP/PB** e inscrita no CPF nº **034.130.154-00** - 01 (um) terreno localizado à Rua Raimundo Cesar Candido da Silva, S/N, Bairro Distrito Industrial, loteamento Soledade Oeste, Setor Industrial, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 15,00 metros em ambos os lados, perfazendo um total de 150,00 metros quadrados.

Ao Senhor, **GERSON MENDONÇA LOPES**, portador do RG nº **4.138.073 SSP/PB** e inscrito no CPF nº **119.788.744-05** - 01 (um) terreno localizado à Rua Antonio Belarmino de Sousa, S/N, Bairro Jardim Cruzeiro, quadra EC-6, parte do 02, loteamento Soledade

Leste, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 17,50 metros de fundos, perfazendo um total de 175,00 metros quadrados. Obs: casa construída desde 17/05/2010.

Ao Senhor, **RYAN ALVES RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº **4.173.319 SSP/PB** e inscrito no CPF nº **102.099.274-37** - 01 (um) terreno localizado à Rua Terezinha Cavalcane Lima (antiga rua projetada), S/N, as margens do açude Negrinhos, Bairro Nova Olinda, medindo 30,00 metros de frente por 40,00 metros de fundos, perfazendo um total de 1.200,00 metros quadrados.

- **Art. 2**°- Fica estabelecido um prazo máximo para que os beneficiários possam providenciar a transferência da propriedade dos terrenos em 12 (doze) meses e, caso não regularizem nesse prazo, os terrenos retornarão à propriedade do município
- **Art. 3**°- Todas as despesas decorrentes das doações que acontecerem em virtude desta Lei, correrão por conta dos beneficiários.
- Art. 4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art.** 5°-Revogam-se as disposições em contrário em especial a lei 996/2024.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**295E0A25

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 132/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

- O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
- Art. 1º Exonerar a pedido Rivanilza Evaristo Alves Costa no cargo em comissão de Assessor Especial III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/04/2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**91A1398F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 152/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

- A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
- **Art. 1º** Conceder ao Senhor, **Valdery de Oliveira Mendonça**, sob matrícula n**º 1117**, ocupante do cargo de **Gari**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 08/04/2024 a 07/05/2024, referente ao ano de 2021.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 09 de abril de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por: Rafael Luiz José Araújo Souto Batista

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**1B43255C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 153/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:**

Art. 1º Conceder à Sra., **Andréa de Araújo Ramos**, sob matrícula nº **4273**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de **30/01/2024** a **28/05/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 09 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**16779F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 154/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

- A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:**
- **Art. 1º** Conceder à Sra., **Yzaura Mônica Alves Guimarães**, sob matrícula nº **1743**, ocupante do cargo de **Pedagoga**, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de **15/03/2024** a **10/09/2024**.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 09 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**01ED297E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro -Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA REFORMA DE ESCOLAS E QUADRAS NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) compras@taperoa.pb.gov.br.Edital: 3463–2924.E-mail:

www.tce.pb.gov.br; www.portal decompraspublic as.com.br.

Taperoá - PB, 09 de abril de 2024

JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR

Agente de Contratação

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:1388CAB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INJETÁVEIS MEDICAMENTOS PARA **ATENDER** NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ - PB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS 72.458,80; ENDOMED COMERCIO R\$ REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.799,00; FARMAGUEDES **COMERCIO** DE **PRODUTOS** FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.416,00.

Taperoá - PB, 05 de Abril de 2024

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**C8E1998B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS** INJETÁVEIS **ATENDER PARA** NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ – PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS R\$ LTDA 72.458,80; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.799,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.416,00.

Taperoá - PB, 08 de Abril de 2024

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**297E47B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 02 – Pode Executivo UNIDADE/SECRETARIA: 01.200–SECRETARIA DE SAUDE PROGRAMA DE DESPESA: 01.200–SECRETARIA DE SAUDE; 01200.10.301.0017.2023 – Manutenção da Atividades da Secretaria

de Saúde ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 01200.10.302.0017.2057 - 01200.10.301.1012.2115 Programa de Assistência Farmacêutica Básica – MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVELSAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 12.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -12010.10.301.1012.2024 12010.10.122.0017.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Manutenção dos Programas do SUS – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, 12010.10.302.0017.2085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDENDIM MÓVEL-SAMU - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, 12010.10.302.0017.2141 MANUT.ACOES SERV.PUB.SUDE AT.M.E COM.AMB.HOSP - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00/3.3.90.32.00.00 FONTE: 500/621. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT N° 30401/2024 - 09.04.24 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 72.458,80; CT N° 30402/2024 - 09.04.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.416,00; CT No 30403/2024 -09.04.24 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.799,00

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**7FC8F696

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, em conformidade com Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que

realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024, cujo OBJETO É: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na elaboração e execução de Projetos Educacionais, Processo Seletivo e Formação Continuada de Profissionais da Educação, para Implantação, Execução e Acompanhamento das atividades do Programa Escola de tempo Integral, junto ao Corpo Discente, Corpo Docente e demais Profissionais da Educação envolvidos no Programa. Oedital está disponível sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, nos www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:01hs (Horário de Brasília) do dia 26/04/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES - PB, 09 de abril de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: FEC3B79E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, em conformidade com Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA Nº 01/2024, cujo OBJETO É: Construção de uma Praça, no município de Tavares-PB, nos termos do CONVÊNIO FDE N.º 014/2024, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:31hs (Horário de Brasília) do dia 26/04/2024.

Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES - PB, 09 de abril de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Agente de Contratação

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:729BAD4A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00010/2024

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, comunica o cancelamento do interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAUDE DESTE MUNICIPIO. Considerando ajustes no termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 05 de Abril de 2024

AMANDA ALVES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**EA3DE1EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA - CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2024

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E SCANNER PARA ATENDER A DEMANDA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 09 de Abril de 2024

AMANDA ALVES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por: Jose Cristiano da Silva Cavalcante

Código Identificador:7699C5F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 25/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal N° 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	N° AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	LCODICO DO DESDORRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	RLV3C13/PB	V010052417	14/03/2024	ART.181, VIII do CTB	5452-5	24/04/2024
2	KFW0042/PE	V010050949	16/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	24/04/2024
3	QSJ4J60/PB	V010050396	09/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/04/2024
4	OFE6D10/PB	V010053204	25/03/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	02/05/2024
5	QFO6965/PB	V010054332	26/03/2024	ART.181, XX do CTB	7625-1	02/05/2024
6	SLB9H09/PB	V010049247	24/02/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	11/04/2024
7	NQI6I42/PB	V010047707	19/02/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	11/04/2024
8	QFL4033/PB	V010048747	11/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	18/04/2024
9	QFV1033/PB	V010050779	25/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	02/05/2024
10	NQI7472/PB	V010053212	25/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	02/05/2024
11	OEZ5924/PB	V010049517	01/03/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	11/04/2024
12	QFQ9D91/PB	V010052429	14/03/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	24/04/2024
13	MOD0C76/PB	V010051643	14/03/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	24/04/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 09 de abril de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:CFFFB233

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. ° 25/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga -PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	RLX8J59/PB	V010046356	ART. 181, IV do CTB	09/02/2024	03/05/2024
02	JKM6428/DF	V010046496	ART. 181, XVII do CTB	29/01/2024	19/04/2024
03	QFL7850/PB	V010047735	ART. 181, XVII do CTB	07/02/2024	03/05/2024
04	NQE5058/PB	V010047069	ART. 181, XVII do CTB	09/02/2024	03/05/2024
05	NPW9178/PB	V010046232	ART. 181, XVII do CTB	01/02/2024	03/05/2024
06	RLQ2G68/PB	V010047344	ART. 181, XVII do CTB	31/01/2024	03/05/2024
07	PGI1376/PE	V010041761	ART. 181, XVII do CTB	24/01/2024	13/04/2024
08	MOQ1025/PB	V010040625	ART. 181, XIX do CTB	22/01/2024	13/04/2024
09	HYM6B69/PB	V010047174	ART. 181, XX do CTB	30/01/2024	19/04/2024
10	RLX6A63/PB	V010046925	ART. 186, II do CTB	10/02/2024	03/05/2024
11	QFF9G62/PB	V010046107	ART. 186, II do CTB	02/02/2024	03/05/2024
12	NPT1077/PB	V010046027	ART. 186, II do CTB	01/02/2024	03/05/2024
13	QSD6508/PB	V010046283	ART. 186, II do CTB	02/02/2024	03/05/2024
14	QFE9836/PB	V010047627	ART. 208 do CTB	03/02/2024	03/05/2024
15	PDD4389/PE	V010045686	ART. 208 do CTB	26/01/2024	19/04/2024
16	OEY4323/PB	V010045902	ART. 208 do CTB	02/02/2024	03/05/2024
17	NPZ1161/PB	V010047301	ART. 208 do CTB	07/02/2024	03/05/2024
18	FSC8F68/PB	V010042466	ART. 208 do CTB	31/01/2024	03/05/2024
19	SLD2J79/PB	V010045481	ART. 208 do CTB	01/02/2024	03/05/2024
20	MMQ3015/PB	V010043446	ART. 208 do CTB	31/01/2024	03/05/2024
21	RIH0F86/CE	V010045643	ART. 244, I do CTB	25/01/2024	13/04/2024
22	SKU4A53/PB	V010046666	ART. 244, I do CTB	02/02/2024	03/05/2024
23	RLR3F70/PB	V010047638	ART. 244, I do CTB	03/02/2024	03/05/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: **23(VINTE E TRES)**. Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871. Itaporanga/PB, 09 de abril de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:FE3AE125

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R\$ 1,00
		OBRIGAÇÕE	S FINANCEIR	AS		DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS	DISPONIBILIDAD
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDAD E DE CAIXA	Não Pagos	r Liquidados e	Restos à Pagar Empenhados e Não	Demais Obrigações	DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM	PAGAR EMPENHADOS E	NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAI
,	BRUTA (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Exercícios Anteriores Financeiras (e)	RESTOS A PAGAR	NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	(2.764.457,18)	30.283,54	137.101,14	95.258,53	0,00	(3.027.100,39)	56.076,23	0,00	(3.083.176,62)
Recursos Não Vinculados de Impostos	(2.767.412,29)	30.283,54	137.101,14	95.258,53	0,00	(3.030.055,50)	56.076,23	0,00	(3.086.131,73)
Outros Recursos não Vinculados	2.955,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955,11	0,00	0,00	2.955,11
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	14.457.425,43	15.702,29	321.781,40	3.005,25	228.180,79	13.888.755,70	395.408,57	0,00	13.493.347,13
Recursos Vinculados à Educação	5.492.172,83	14.991,54	165.777,48	0,00	0,00	5.311.403,81	385.844,11	0,00	4.925.559,70
Transferências do FUNDEB	3.878.222,50	0,00	165.777,48	0,00	0,00	3.712.445,02	0,00	0,00	3.712.445,02
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.613.950,33	14.991,54	0,00	0,00	0,00	1.598.958,79	385.844,11	0,00	1.213.114,68
Recursos Vinculados à Saúde	3.725.296,66	0,30	72.189,95	0,00	0,00	3.653.106,41	0,00	0,00	3.653.106,41
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.752.533,91	0,30	72.189,95	0,00	0,00	2.680.343,66	0,00	0,00	2.680.343,66
Outros Recursos Vinculados à Saúde	972.762,75	0,00	0,00	0,00	0,00	972.762,75	0,00	0,00	972.762,75
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.259.121,17	700,00	556,75	0,00	0,00	1.257.864,42	0,00	0,00	1.257.864,42
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.177.877,09	10,45	83.257,22	3.005,25	0,00	2.091.604,17	9.564,46	0,00	2.082.039,71
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	736.626,96	10,45	83.257,22	3.005,25	0,00	650.354,04	9.564,46	0,00	640.789,58
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.441.250,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441.250,13	0,00	0,00	1.441.250,13
Demais Vinculações Legais	(87.782,66)	0,00	0,00	0,00	0,00	(87.782,66)	0,00	0,00	(87.782,66)
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	(88.861,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	(88.861,34)	0,00	0,00	(88.861,34)
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.078,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,68	0,00	0,00	1.078,68
Recursos Extraorçamentários	1.572.818,84	0,00	0,00	0,00	228.180,79	1.344.638,05	0,00	0,00	1.344.638,05
Outras Vinculações	317.921,50	0,00	0,00	0,00	0,00	317.921,50	0,00	0,00	317.921,50
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		,	S FINANCEIR	AS		DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS	DISPONIBILIDAD
	DISPONIBILIDAD E			Restos à Pagar Empenhados e	Damaia	DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	PAGAR EMPENHADOS	NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DE CAIXA BRUTA (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RESTOS A PAGA NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	11.692.968,25	45.985,83	458.882,54	98.263,78	228.180,79	10.861.655,31	451.484,80	0,00	10.410.170,51
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secreta	aria de Finanças - em	30 de janeiro d	e 2024 as 09:25	:00					
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA					EGBERTO COUTINHO MADRUGA				
Contador CRC PB 2667					Prefeito Constitucional				

Publicado por: Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:E1C1EE5D

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023				
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
ROF – ANEAO II (ERF, art. 55, meiso I, aimea 0)	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCI	O DE 2022	K\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR EXERCICIC			1.7 20 0 11
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.256.332,57	3.108.212,09	2.896.777,04	2.693.163,18
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.256.332,57	3.108.212,09	2.896.777,04	2.693.163,18
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.256.332,57	3.108.212,09	2.896.777,04	2.693.163,18
De Tributos	372.224,95	337.278,17	247.285,40	172.821,10
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

De Demais Contribuições Sociais	2.743.254,72	2.662.930,11	2.580.776,29	2.496.777,93
Do FGTS	140.852,90	108.003,81	68.715,35	23.564,15
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.546.327,17	7.956.442,14	4.571.216,27	10.942.683,31
Disponibilidade de Caixa	8.546.327,17	7.956.442,14	4.571.216,27	10.942.683,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.226.517,18	9.685.781,04	6.622.212,77	11.676.049,31
(-) Restos a Pagar Processados	1.585.772,43	1.334.152,83	1.509.772,58	504.868,37
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	94.417,58	395.186,07	541.223,92	228.497,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	(5.289.994,60)	(4.848.230,05)	(1.674.439,23)	(8.249.520,13)
_RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.704.160,40	53.200.701,09	0,00	56.639.307,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	1.228.028,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES D ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	E 51.704.160,40	53.200.701,09	0,00	55.411.279,20
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,30	5,84	0,00	4,86
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(10,23)	(9,11)	0,00	(14,89)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	62.044.992,48	63.840.841,31	0,00	66.493.535,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	55.840.493,23	57.456.757,18	0,00	59.844.181,54
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCI	ÍCIO DE 2023	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRÂNTES DA DC	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	68.275,89	68.275,89	68.275,89	68.275,89
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	783.902,67	233.059,29	971.302,87	749.748,58
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCI	O DE 2023	
DIVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI	0.00	0,00	0,00	0,00

^{1.} Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

^{2.} Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. A final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

man do exercicio em que esses precursos rotam metados ou que de veram ter suo metados, os valores de tento compor a rima. Trecursorios :				
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	EGBERTO COUTINHO MADRUGA			
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional			

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**FECA25F7

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023				
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)				R\$ 1,00
	SALDO DO EVEDOÍCIO	SALDOS DO EXERO	CÍCIO DE 2023	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	51.704.160,40	53.200.701,09	0,00	56.639.307,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	1.228.028,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	51.704.160,40	53.200.701,09	0,00	55.411.279,20
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	62.044.992,48	63.840.841,31	0,00	66.493.535,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	55.840.493,23	57.456.757,18	0,00	59.844.181,54
	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERO		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	ANTERIOR		Até o 2º	
	· ·	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS $(XI) = (VII + VIII + IX + X)$	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2024 as 09:31:05	
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**9FAD25A2

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDIT

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo		
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023		
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
RGF - ANEAG IV (LRF, art. 55, mciso I, aimea d e inciso III aimea c)	WALOD BEALIZADO	R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	Lucio III de la constantia
OI ERAÇOES DE CREDITO	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0.00	0,00
NOOTHINE III IN THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	0.00	0.00
Externa	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00
Interna	0.00	0.00
	-,	-,
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	56.639.307,20	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V)	1.228.028,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	55.411.279,20	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.865.804,67	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	7.979.224,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		
ORÇAMENTÂRIA	3.878.789,54	7,00
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		Até o Quadrimestre de referência
	referência	(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2024 as 09:22:24		
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	EGBERTO COUTINHO MAI	ORUGA
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional	

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:9A1AAB8B

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023	
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)	R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	56.639.307,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	55.411.279,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	54.628.366,27

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.865.925,53	58,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	29.499.317,79	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	28.024.351,90	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	26.549.386,01	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1° QUADRIMESTRE	ATÉ 2° QUADRIMESTRE	ATÉ 3° QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	(4.848.230,05)	(1.674.439,23)	(8.249.520,13)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.840.841,31	0,00	67.967.168,64

GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1° QUADRIMESTRE	ATÉ 2° QUADRIMESTRE	ATÉ 3° QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.840.841,31	0,00	67.967.168,64

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.062.289,15	16,00		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.964.751,50	7,00		
RESTOS À PAGAR	EMPENHADOS E NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Valor Total	451.484,80	10.410.170,51		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2024 as 09:30:43				
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA				
Contador CRC PB 2667				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE				
EGBERTO COUTINHO MADRUGA		_		
Prefeito Constitucional		_		

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador: D49F8310

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Prefeitura Municipal de M	Mataraca - Poder Exec	utivo							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA	DISPONIBILIDADE	DE CAIXA	E DOS RES	TOS A PAGAR					
ORÇAMENTO FISCAL E	DA SEGURIDADE SO	OCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO	DE 2023								
RGF - Anexo V (LRF, art.	55, Inciso III, alínea "a	")							R\$ 1,00
DECURÇOS E DE CAL	DISPONIBILIDAD E DE CAIXA BRUTA (a)	Restos	Liquidados e Não Pagos Res		Demais Obrigações Financeiras	RESTOS A PAGAR NÃO	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	DISPONIBILIDADE DI CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
	BROTT (a)	Anteriores (b)	Exercício (c)	de Exercícios Anteriores (d)	(e)	PROCESSADOS (f)=(a- (b+c+d+e)-f)	DO EXERCÍCIO (g)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	(2.764.457,18)	30.283,54	137.101,14	95.258,53	0,00	(3.027.100,39)	56.076,23	0,00	(3.083.176,62)
Recursos Não Vinculados de Impostos	(2.767.412,29)	30.283,54	137.101,14	95.258,53	0,00	(3.030.055,50)	56.076,23	0,00	(3.086.131,73)
Outros Recursos não Vinculados	2.955,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955,11	0,00	0,00	2.955,11
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	14.457.425,43	15.702,29	321.781,40	3.005,25	228.180,79	13.888.755,70	395.408,57	0,00	13.493.347,13
Recursos Vinculados à Educação	5.492.172,83	14.991,54	165.777,48	0,00	0,00	5.311.403,81	385.844,11	0,00	4.925.559,70
Transferências do FUNDEB	3.878.222,50	0,00	165.777,48	0,00	0,00	3.712.445,02	0,00	0,00	3.712.445,02
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.613.950,33	14.991,54	0,00	0,00	0,00	1.598.958,79	385.844,11	0,00	1.213.114,68
Recursos Vinculados à Saúde	3.725.296,66	0,30	72.189,95	0,00	0,00	3.653.106,41	0,00	0,00	3.653.106,41
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.752.533,91	0,30	72.189,95	0,00	0,00	2.680.343,66	0,00	0,00	2.680.343,66
Outros Recursos Vinculados à Saúde	972.762,75	0,00	0,00	0,00	0,00	972.762,75	0,00	0,00	972.762,75
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.259.121,17	700,00	556,75	0,00	0,00	1.257.864,42	0,00	0,00	1.257.864,42
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.177.877,09	10,45	83.257,22	3.005,25	0,00	2.091.604,17	9.564,46	0,00	2.082.039,71
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	736.626,96	10,45	83.257,22	3.005,25	0,00	650.354,04	9.564,46	0,00	640.789,58
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.441.250,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441.250,13	0,00	0,00	1.441.250,13
Demais Vinculações Legais	(87.782,66)	0,00	0,00	0,00	0,00	(87.782,66)	0,00	0,00	(87.782,66)
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos de Alienação de Bens/Ativos	(88.861,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	(88.861,34)	0,00	0,00	(88.861,34)
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.078,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,68	0,00	0,00	1.078,68
Recursos Extraorçamentários	1.572.818,84	0,00	0,00	0,00	228.180,79	1.344.638,05	0,00	0,00	1.344.638,05
Outras Vinculações	317.921,50	0,00	0,00	0,00	0,00	317.921,50	0,00	0,00	317.921,50
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PECLIPSOS	DISPONIBILIDAD E DE CAIXA BRUTA (a)	Restos Liquidados	DES FINANC a Pagar e Não Pagos Do Exercício (c)	Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	RESTOS A PAGAR NÃO	EMPENHADOS E	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = $(f - g)$
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$\begin{array}{l} \textbf{TOTAL} \ (\textbf{IV}) = (\textbf{I} + \textbf{II} + \\ \textbf{III}) \end{array}$	11.692.968,25	45.985,83	458.882,54	98.263,78	228.180,79	10.861.655,31	451.484,80	0,00	10.410.170,51
FONTE: Sistema PublicSof	t Contabilidade - Secre	taria de Finar	nças - em 30	de janeiro de 2024	as 09:25:00				

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:F49C1D5B

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZ	EMBRO					
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	966.343,00	930.544,45	35.798,55			
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00			
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	966.343,00	930.544,45	35.798,55			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)		SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)			
VALOR (III)	0,00 930.544,45 930.544,45		930.544,45			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2024 as 09:06:10						

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:8BBE7427

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO	DOS RECURSOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)			R\$ 1,00			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	(a) 966.343,00	(b) 930.544,45	(c)=(a-b) 35.798.55			
	900.343,00	930.344,43	33.798,33			
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00			
Receita de Alienação de Bens Imóveis 0,00 0,00 0,00						
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	966.343,00	930.544,45	35.798,55			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (I b) - (II f + II g)	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)			
VALOR (III)	0,00 930.544,45 930.544,45		930.544,45			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2024 as 09:06:10						

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:** A8E43B94

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBR	RO		
RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETU	ADOS EM2023
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE FFF	SALDO TOTAL EN 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:	NOTA:										

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**C9B31C56

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E I	DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1°, inciso I)			R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO $(f) = (d-e)$	
DESPESAS DE CAPITAL	6.823.334,04	5.645.835,48	1.177.498,56	
nvestimentos				
nversões Financeiras				
Amortização da Dívida	6.823.334,04	5.645.835,48	1.177.498,56	
-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.823.334,04	5.645.835,48	1.177.498,56	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	6.823.334,04	5.645.835,48	1.177.498,56	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)	

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:552DF82F

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPE	SAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS	MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS ATUALIZADA Até o Bimestre (a) (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00 0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema Public Soft Contabilidade - Secretaria de Financas - em 30 de janeiro de 2024 as 09:02:09					

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Publicado por: Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**98D77BDB

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2023
RECEITAS PRIMARIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	59.982.456,49	56.639.307,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.307.886,60	3.040.270,91
IPTU	198.302,00	176.126,24
ISS	1.225.498,60	1.352.327,88
ITBI	5.060,00	210.866,75
IRRF	850.000,00	1.232.412,81
Outras Receitas Tributárias	29.026,00	68.537,23
Contribuições	850.000,00	692.236,26
Receita Patrimonial	966.343,00	930.544,45
Aplicações Financeiras (II)	966.343,00	930.544,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	55.695.493,89	51.810.530,10
Cota-Parte do FPM	13.643.160,40	12.977.065,49
Cota-Parte do ICMS	12.480.000,00	11.553.594,77
Cota-Parte do IPVA	221.423,00	201.462,05
Cota-Parte do ITR	2.116,80	101.446,53
Transferências da LC 61/1989	7.041,60	5.265,20
Transferencias do FUNDEB	18.037.587,37	16.617.483,35
Outras Transferências Correntes	11.304.164,72	10.354.212,71
Demais Receitas Correntes	162.733,00	165.725,48
Outras Receitas Financeiras (III)	0.00	0.00
Receitas Correntes Restantes	162.733,00	165.725,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	59.016.113,49	55.708.762,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0.00	0.00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0.00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.060.833,00	2.538.139,00
Operações de Crédito (VIII)	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0.00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0.00	0.00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.060.833,00	2.538.139,00
Convênios	1.510.000,00	287.306,00
Outras Transferências de Capital	2.550.833,00	2.250.833,00
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0.00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0.00	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.060.833,00	2.538.139,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCEPTOTONTES METO) (AIII) – (VIII + IX + X + XI + XIII)] RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS I ANIVARIAS DE CALITAE (COM FONTES RIPS) (ALV) RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0.00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	63.076.946,49	58.246.901,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (AVI) = (IV + V + AIII + AIV) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	63.076.946,49	58.246.901,75
ALCELITATION INTO LEACTION ON TEST (A VIII) - (IV + AIII)	03.070.740,47	30.240.701,73

		Até o Bimestre/2023						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	THE CHERENDIA	EMPENHADAS				LIOUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	54.352.178,85	51.087.432,76	51.069.222,76	50.693.597,44	256.499,29	154.100,00	154.100,00	
Pessoal e Encargos Sociais	35.705.127,30	34.143.820,35	34.143.820,35	33.774.271,64	104.669,21	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	18.647.051,55	16.943.612,41	16.925.402,41	16.919.325,80	151.830,08	154.100,00	154.100,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	18.647.051,55	16.943.612,41	16.925.402,41	16.919.325,80	151.830,08	154.100,00	154.100,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	54.352.178,85	51.087.432,76	51.069.222,76	50.693.597,44	256.499,29	154.100,00	154.100,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.823.334,04	5.645.835,48	5.012.560,68	4.929.303,46	1.285.285,23	525.229,65	525.229,65	
Investimentos	6.260.164,65	5.082.666,09	4.449.391,29	4.366.134,07	1.268.026,59	525.229,65	525.229,65	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	563.169,39	563.169,39	563.169,39	563.169,39	17.258,64	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	6.260.164,65	5.082.666,09	4.449.391,29	4.366.134,07	1.268.026,59	525.229,65	525.229,65
(XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	280.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	60.893.293,50	56.170.098,85	55.518.614,05	55.059.731,51	1.524.525,88	679.329,65	679.329,65
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	60.893.293,50	56.170.098,85	55.518.614,05	55.059.731,51	1.524.525,88	679.329,65	679.329,65
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa- (XXXIIa +XXXIIb+ XXXIIc)]							983.314,71
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb+ XXXIIIc)]							983.314,71

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	983.314,71

ABAIXO DA LINHA					
	SALDO				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.256.332,57	2.693.163,18			
DEDUÇÕES (XL)	8.546.327,17	10.942.683,31			
Disponibilidade de Caixa	8.546.327,17	10.942.683,31			
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.226.517,18	11.676.049,31			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.585.772,43	504.868,37			
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	94.417,58	228.497,63			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(5.289.994,60)	(8.249.520,13)			

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.959.525,53
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	1.080.904,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVII + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	4.040.429,59
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	4.040.429,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2024 as 09:04:53	

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**A197148E

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXEC	CUÇÃO ORÇAN	IENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGU	RIDADE SOCIA	AL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/E	BIMESTRE NOV	EMBRO-DEZEMI	BRO									
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, in	ciso V)											R\$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS											
PODER / ÓRGÃO	Inscritos			Cancelados (d)	Saldo (e = (a	Inscritos		Liquidados	Pagos (i)	Cancelados		Saldo Total L
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	(h)		(j)	+ g) - (i + j))	- (C + R)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	38.183,32	1.549.587,03	1.541.784,52	0,00	45.985,83	112.534,23	671.368,44	679.329,65	679.329,65	6.309,24	98.263,78	144.249,61
PODER EXECUTIVO	38.183,32	1.549.587,03	1.541.784,52	0,00	45.985,83	112.534,23	671.368,44	679.329,65	679.329,65	6.309,24	98.263,78	144.249,61
Prefeitura Municipal de Mataraca	35.721,02	1.436.877,82	1.429.095,31	0,00	43.503,53	112.534,23	671.368,44	679.329,65	679.329,65	6.309,24	98.263,78	141.767,31

Fundo Municipal de Saúde de Mataraca	2.462,30	112.709,21	112.689,21	0,00	2.482,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482,30
RESTOS A PAGAR (INTRA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	38.183,32	1.549.587,03	1.541.784,52	0,00	45.985,83	112.534,23	671.368,44	679.329,65	679.329,65	6.309,24	98.263,78	144.249,61
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2024 as 09:05:11												

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:0F111C5D

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	58.000.000,00
Previsão Atualizada	58.000.000,00
Receitas Realizadas	59.177.446,20
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.095.662,76
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.000.000,00
Créditos Adicionais	3.456.462,89
Dotação Atualizada	61.456.462,89
Despesas Empenhadas	56.733.268,24
Despesas Liquidadas	56.081.783,44
Despesas Pagas	55.622.900,90
	3.095.662,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	56.733.268,24
1 1	56.081.783,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
	56.639.307,20
1 1	55.411.279,20
	54.628.366,27
	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
	0,00
······································	0,00
	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
	0,00
1	0,00
1 1	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	983.314,71	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	2.959.525,53	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.587.770,35	0,00	1.541.784,52	45.985,83
Poder Executivo	1.587.770,35	0,00	1.541.784,52	45.985,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	783.902,67	6.309,24	679.329,65	98.263,78
Poder Executivo	783.902,67	6.309,24	679.329,65	98.263,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.371.673,02	6.309,24	2.221.114,17	144.249,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
DESFESAS COM MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	valor Apurado Ate o Biniestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.067.712,10	25%	29,95		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	73,68		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.169.115,05	50%	90,20		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	616.850,05	15%	17,56		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.645.835,48	1.177.498,56

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.231.174,53	15,00	22,47	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2024 as 09:10:46				

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	EGBERTO COUTINHO MADRUGA	
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional	

Publicado por: Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:0E677569

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 745, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 668.844,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 745, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 668.844,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 583, de 9 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$** 668.844,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA	
3390.14.99.15001000	Diárias - Civil	2.060,00
Total da Ação		2.060,00
Total da Unidade Orçamentária		2.060,00
02.020	GABINETE DO PREFEITO	VALOR (R\$)
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.14.99.15001000	Diárias - Civil	7.875,00
3390.33.99.15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.530,00
3390.35.99.15001000	Serviços de Consultoria	8.410,00
Total da Ação		17.815,00
04.122.2002.2070	CONTRIBUIÇÃO: FAMUP – CNM E OUTROS	
3350.41.99.15001000	Contribuições	2.415,00
Total da Ação		2.415,00
Total da Unidade Orçamentária		20.230,00
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
04.122.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.750,00
Total da Ação		3.750,00
Total da Unidade Orçamentária		3.750,00
02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
28.846.2004.0004	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3390.91.99.15001000	Sentenças Judiciais	18.100,00
Total da Ação		18.100,00
Total da Unidade Orçamentária		18.100,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.365.1005.2066	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 70%	
3190.11.99.15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60,00
Total da Ação		60,00
12.361.1005.2072	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70%	

3190.11.99.15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	305.930,00
3191.13.99.15401070	Contribuições Patronais	34.800,00
Total da Ação	Commongrees - mounts	340.730,00
12.306.1005.2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
3390.30.99.15520000	Material de Consumo	614,00
Total da Ação		614,00
12.361.1005.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.055.00
3190.04.99.15001001 3390.30.99.15500000	Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo	85.955,00 5.045,00
3390.39.99.15001001	Wilcom to Consumb	2.815,00
4490.52.99.15001001	Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
Total da Ação	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	94.915,00
Total da Unidade Orçam	entária	436.319,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
10.301.1006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	105.00
3390.14.99.15001002 3390.39.99.15001002	Diárias - Civil Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185,00 1.970,00
Total da Ação	Outros Serviços de Fercenos – ressoa sundica	2.155,00
Total da Unidade Orçam	entária	2.155,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08.243.1012.2039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.30.99.15001000	Material de Consumo	1.000,00
Total da Ação	The supplied to the country of the supplied to	1.000,00
08.243.1012.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.00
3390.14.99.15001000 3390.36.99.15001000	Diárias – Civil Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	220,00 1.950,00
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Irridica	1.205,00
Total da Ação	,	3.375,00
Total da Unidade Orçam	entária	4.375,00
02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3190.04.99.15001000	Contratação por Tempo Determinado	22.555,00
Total da Ação	autol-	22.555,00 22.555,00
Total da Unidade Orçam 02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	VALOR (R\$)
20.605.1010.2060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	VALOR (R\$)
3350.41.99.15001000	Contribuições	2.110,00
Total da Ação		2.110,00
Total da Unidade Orçam	entária	2.110,00
02.110	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	VALOR (R\$)
13.392.1014.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	050.00
3390.36.99.15001000 3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	870,00 1.975,00
	Outros Serviços de Tercenos – Pessoa Jundica	1.973,00
Total da Ação		2.845.00
Total da Ação Total da Unidade Orçam	entária	2.845,00 2.845,00
Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.120	entária SECRETARIA DE ESPORTES	,
Total da Unidade Orçam		2.845,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000	SECRETARIA DE ESPORTES	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$)
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$)
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 VALOR (R\$)
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 VALOR (R\$) VALOR (R\$)
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 VALOR (R\$)
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 VALOR (R\$) VALOR (R\$)
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação 102.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.15001002	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contribuições Patronais	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.15001002 3191.13.99.150000000 Total da Ação 10.301.1006.2083	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contribuições Patronais	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00 965,00 7.555,00 8.520,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.160000000 Total da Ação 10.301.1006.2083 3390.36.99.15001002	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contribuições Patronais Contribuições Patronais BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00 7.555,00 8.520,00 2.120,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.15001002 3191.13.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.15001002 3191.13.99.15001002 3390.36.99.15001002	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contribuições Patronais Contribuições Patronais BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00 965,00 7.555,00 8.520,00 2.120,00 2.760,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.15001002 3191.13.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.15001002 3191.13.99.15001002 3390.36.99.15001002 3390.36.99.15001002 Total da Ação	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contribuições Patronais Contribuições Patronais Contribuições Patronais BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00 7.555,00 8.520,00 2.120,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.15001002 3191.13.99.15001002 3191.13.99.15001002 3390.36.99.15001002 Total da Ação 10.305.1006.2083 3390.36.99.15001002 Total da Ação 10.305.1006.2083	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contribuições Patronais Contribuições Patronais ELOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00 965,00 7.555,00 8.520,00 2.120,00 2.760,00 4.880,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.15001002 3191.13.99.15001002 3390.36.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3390.36.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083 3390.39.99.15001002	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contribuições Patronais Contribuições Patronais Contribuições Patronais BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00 965,00 7.555,00 8.520,00 2.120,00 2.760,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.15001002 3191.13.99.15001002 3191.13.99.15001002 3390.36.99.15001002 Total da Ação 10.305.1006.2083 3390.36.99.15001002 Total da Ação 10.305.1006.2083	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contribuições Patronais Contribuições Patronais Contribuições Patronais BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00 965,00 7.555,00 8.520,00 2.120,00 2.760,00 4.880,00 5.865,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.16000000 Total da Ação 10.303.1006.2081 3191.13.99.160000000 Total da Ação 10.303.1006.2083 3390.36.99.15001002 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3390.39.99.15001002	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contribuições Patronais Contribuições Patronais BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ENTÂRIA PERMANTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVIÇOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVIÇOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVIÇOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVIÇOS DAS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVIÇOS DAS ASTRÂNCIA SOCIAL	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00 965,00 7.555,00 8.520,00 2.120,00 2.760,00 4.880,00 5.865,00 5.865,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.15001002 3191.13.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2083 3390.36.99.15001002 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contribuições Patronais Contribuições Patronais BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00 2.7555,00 8.520,00 2.760,00 4.880,00 5.865,00 5.865,00 120,375,00 VALOR (R\$)
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.15001002 3191.13.99.15001002 3191.13.99.15001002 Total da Ação 10.305.1006.2083 3390.36.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contribuições Patronais Contribuições Patronais BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ENTÂRIA PERMANTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVIÇOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVIÇOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVIÇOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVIÇOS DAS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVIÇOS DAS ASTRÂNCIA SOCIAL	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 401.110,00 2.120,00 2.760,00 4.880,00 5.865,00 5.865,00 120.375,00 VALOR (R\$) 7.915,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.15001002 3191.13.99.15001002 3191.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083 3390.36.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ***matria** **SECRETARIA DE TRANSPORTES** MANUTENÇÃO DAS ATTIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica ***matria** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado **BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contribuções Patronais** **DENTA DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA — RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica **BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA — RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica **BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA — RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica **BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA — RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica **BLOCO DE MANUTENÇÃO DO POGGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS — CRIANÇA FELIZ Contratação por Tempo Determinado	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00 2.7555,00 8.520,00 2.760,00 4.880,00 5.865,00 5.865,00 120,375,00 VALOR (R\$)
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.15001002 3191.13.99.15001002 3191.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083 3390.36.99.15001002 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3390.39.99.15001002 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.150 08.244.1012.2086 3190.04.99.166000000 Total da Ação Total da Ação	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ***entária** SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ***entária** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado **BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contribuições Patronais Contribuições Patronais Contribuições Patronais BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ Contratação por Tempo Determinado MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00 965,00 7.555,00 8.520,00 2.120,00 2.760,00 4.880,00 5.865,00 120.375,00 VALOR (R\$) 7.915,00 7.915,00 7.915,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.15001002 3191.13.99.16000000 Total da Ação 10.301.1006.2083 3390.36.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3390.39.99.15001002 Total da Ação Total da Ação Total da Ação 10.302.1006.2093 3390.39.99.15001002 Total da Ação 08.244.1012.2086 3190.04.99.16600000 Total Ação 08.244.1012.2087 3190.04.99.16600000	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contribuições Patronais Contribuições Patronais BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS DE TERCEIROS -	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00 101.110,00 2.755,00 8.520,00 4.880,00 5.865,00 120.375,00 VALOR (R\$) 7.915,00 7.915,00 2.015,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.15001002 3191.13.99.16000000 Total da Ação 10.301.1006.2083 3390.36.99.15001002 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083 3390.39.99.15001002 Total da Ação 01.302.1006.2093 3390.39.99.15001002 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.150 08.244.1012.2086 3190.04.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2087 3190.04.99.16600000	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL OUTOS AUXÍBIOS Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contribuições Patronais Contribuições Patronais Contribuições Patronais BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica EVINDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ Contratação por Tempo Determinado MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00 965,00 7.555,00 8.520,00 2.760,00 4.880,00 5.865,00 120.375,00 VALOR (R\$) 7.915,00 7.915,00 4.775,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.15001002 3191.13.99.16000000 Total da Ação 10.301.1006.2083 3390.36.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3390.39.99.15001002 Total da Ação Total da Ação Total da Ação 10.302.1006.2093 3390.39.99.15001002 Total da Ação 08.244.1012.2086 3190.04.99.16600000 Total Ação 08.244.1012.2087 3190.04.99.16600000	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contribuições Patronais Contribuições Patronais BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS DE TERCEIROS -	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00 101.110,00 2.755,00 8.520,00 4.880,00 5.865,00 120.375,00 VALOR (R\$) 7.915,00 7.915,00 2.015,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.15001002 3191.13.99.15001002 3191.13.99.15001002 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083 3390.36.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.302.1006.2083	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL OUTOS AUXÍBIOS Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica entária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contribuições Patronais Contribuições Patronais Contribuições Patronais BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica EVINDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ Contratação por Tempo Determinado MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00 965,00 7.555,00 8.520,00 2.120,00 2.760,00 4.880,00 5.865,00 120.375,00 VALOR (R\$) 7.915,00 7.915,00 2.015,00 4.775,00 3.155,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.15001002 3191.13.99.15001002 3191.13.99.15001002 Total da Ação 10.305.1006.2083 3390.36.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3390.39.99.15001002 Total da Ação 010.302.1006.2093 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083 3190.04.99.16000000 Total da Ação 08.244.1012.2086 3190.04.99.166000000 Total da Ação 08.244.1012.2087 3190.04.99.166000000 3390.39.99.166000000 Total da Ação	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL DUTOS AUXIBIOS FINANCIPOS A PESSOAS FÍSICAS	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00 965,00 7.555,00 8.520,00 2.120,00 2.760,00 4.880,00 5.865,00 120.375,00 VALOR (R\$) 7.915,00 7.915,00 2.015,00 4.775,00 3.155,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação 102.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2083 3390.36.99.15001002 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.303.99.16000000 Total da Ação 08.244.1012.2086 3190.04.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2087 3190.04.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2089 3190.04.99.15001000 3390.36.99.15001000	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL DUTOS AUXÍIOS FINANCIPOS A PESSOAS FÍSICAS LENTÁTÍA SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica PUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Contratação por Tempo Determinado BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contribuições Patronais Contribuições Patronais BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FILINDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ Contratação por Tempo Determinado MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO Contratação por Tempo Determinado ANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ CONTRANÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ CONTRANÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ CONTRANÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ CONTRANÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ CONTRANÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ CONTRANÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ CONTRANÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ CONTRANÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ CONTRANÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIR	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00 2.1760,00 4.880,00 5.865,00 120.375,00 VALOR (R\$) 7.915,00 7.915,00 4.775,00 3.155,00 9.945,00 7.770,00 5.285,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.16000000 Total da Ação 10.301.1006.2083 3390.36.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3390.39.99.15001002 Total da Ação 08.244.1012.2086 3190.04.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2087 3190.04.99.16600000 3190.11.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2087 3190.04.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2089 3190.04.99.15001000 3390.39.99.15001000 Total da Ação	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00 101.110,00 2.755,00 8.520,00 4.880,00 5.865,00 120.375,00 VALOR (R\$) 7.915,00 7.915,00 4.775,00 3.155,00 9.945,00 7.770,00 5.285,00 13.055,00
Total da Unidade Orçam 02.120 27.812.1016.2068 3390.48.99.15001000 Total da Ação 102.130 26.782.2002.2069 3390.39.99.15001000 Total da Unidade Orçam 02.140 10.301.1006.2079 3190.04.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3191.13.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2083 3390.36.99.15001002 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.303.99.16000000 Total da Ação 08.244.1012.2086 3190.04.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2087 3190.04.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2089 3190.04.99.15001000 3390.36.99.15001000	SECRETARIA DE ESPORTES APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas entária SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.845,00 VALOR (R\$) 3.040,00 3.040,00 3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 101.110,00 101.110,00 2.1760,00 4.880,00 5.865,00 120.375,00 VALOR (R\$) 7.915,00 7.915,00 4.775,00 3.155,00 9.945,00 7.770,00 5.285,00

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1° deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 668.844,00** (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), como segue:

MODITION MODITION MODITION ATTIVISMES ASSISTANTIANS ELECTRICATION ACCESSARIA	01.010	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
ACCOUNTS Applications Applicat	01.031.1001.2001		VALOR (R\$)
STATE OF THE WORK OF THE PROPERTY OF THE PRO	4490.52.99.15001000	·	2.060,00
AND CARREST DEPRETATION A VALUE OF STATE	Total da Ação		2.060,00
			VALOR (R\$)
		,	9 000 00
15.000 1.0	Total da Ação	Control Commingues	
	04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
STATE CONTINUED BY AND ADDRESS STATE S	3390.30.99.15001000	Material de Consumo	
MANUAL MANTEN, AD DATE M		and the last of th	
1022309.13 2 MANDITENCIA DAS ARTIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1,75,000 1,7			
Transport Apple	04.122.2003.2012	•	(III)
Intel of Califord Organization Organization 1,75,000	3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.750,00
MARINE SICRIFICATION OF PERSONNEL MARINE	Total da Ação		
SAS 238A02002 PACAMENTO DA DONIA CONTRA TADA COM A RECETIA PLEBEAL, POR E OUTROS Table da Agree PACAMENTO DA DONIA CONTRA TADA COM A RECETIA PLEBEAL, POR E OUTROS Table da Agree Tab			
187.1179 190.0000			VALOR (R\$)
Process Proc	4691.71.99.15001000		18.100,00
2,256 195, 1950 2,000	Total da Ação		18.100,00
2.500.1191/1910/1910 Aquising for Defended Age Tool Hirds (1954) Aquising for Defended Age Tool Hirds (1954) CONSTRUCKO REGISCOMEN 1,000,000 Tool Hirds (1954) CONSTRUCKO REGISCOMEN			
		·	VALOR (R\$)
1,000,000 1,00	4490.61.99.15401030		1.000.00
2.50 10.50	Total da Ação	1)	
\$403.159.159.15000 Ohrse Installeques \$603.059 Final of Acque	12.361.1005.1015		·
	4490.51.99.15001001	·	
		•	
		Obras e instauções	
1,500,00 1,000,00	12.361.1005.1079	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EMERSON DAVID JUSTINO	12.727,00
23.85.105.206	4490.51.99.15001001		3.500,00
1903.159.151070	Total da Ação		3.500,00
1991.1199.15500700	12.365.1005.2066	·	0.1.01
1903.199/1501070		·	,
1913.19.15.11070 Contribujokos Patronais 19.35 1913.19.15.15.1070 Contribujokos Patronais 4.854.37 1913.19.15.15.1070 Contribujokos Patronais 4.854.37 1913.19.15.15.1071 Contribujokos Patronais 5.851.27 1910.15.15.1071 MANUTENCAO DO ENSINO NIVANTIL - PUNDEB 30% 5.900.00 1910.19.15.1071 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoal Civil 1.000.00 1910.11.9.15.11.0172 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoal Civil 1.000.00 1910.11.9.15.11.0172 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoal Civil 1.000.00 1910.11.9.15.11.0172 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoal Civil 1.000.00 1910.11.9.15.11.0172 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoal Civil 5.000.00 1910.11.9.15.11.0172 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoal Civil 5.000.00 1910.11.9.15.11.0172 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoal Civil 5.000.00 1910.11.9.15.11.0172 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoal Civil 5.000.00 1910.11.9.15.11.0172 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoal Civil 5.000.00 1910.11.9.15.11.0172 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoal Civil 5.000.00 1910.11.9.15.11.0172 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoal Civil 5.000.00 1910.11.9.15.11.0172 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoal Civil 5.000.00 1910.11.9.15.11.0172 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoa Fixia 5.000.00 1910.11.9.15.11.0172 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoa Fixia 5.000.00 1910.11.9.15.11.0172 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoal Civil 5.000.00 1910.11.9.15.11.0172 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoal Civil 5.000.00 1910.11.9.15.11.0172 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoal Civil 5.000.00 1910.11.9.15.11.0172 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoal Civil 5.000.00 1910.11.9.15.11.0172 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoal Civil 5.000.00 1910.11.9.15.11.0172 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoal Civil 5.000.00 1910.11.9.15.11.0172 Venimento v. Vuntagens Fixas - Pessoal Civil 5.000.00	3190.13.99.15401070	·	
	3190.13.99.15411070	Obrigações Patronais	500,00
1505.14.2	3191.13.99.15411070	·	
2.365.1005.3071 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. FUNDEB 30% 1,000.00 1,		Contribuições Patronais	
190.019.15401030 Contratação por Tempo Determinado 500.00 190.1190.1190.1190.1190.1190.1190.1190.		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDER 30%	35.531,27
190.1199.15411070	3190.04.99.15401030	,	500,00
	3190.11.99.15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
	3190.11.99.15411030		
1911.13 91.5411030 Contribuições Patronais 1,000,00 1911.13 91.5411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1,000,00 1911.13 91.5411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1,000,00 1911.13 91.5411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1,000,00 1911.13 91.5411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1,000,00 1911.13 91.5411030 Equipamentos e Material Permanente 1,000,00 1901.13 91.5411070 Contribuições Patronais 1,000,00 1901.13 91.5411070 Contribuições Patronais 1,000,00 1901.13 91.5411070 Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil 1,000,00 1901.13 91.5411070 Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil 1,000,00 1901.13 91.5411070 Contribuições Patronais 1,000,00 1901.13 91.5411070 Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil 1,000,00 1901.13 91.5411070 Contribuições Patronais 1,0			
1911.13 99.15411030 Contribuições Patronais 1,000,00 1911.13 99.15421030 Contribuições Patronais 1,000,00 1911.13 99.15421030 Material de Consumo 1,000,00 13903.03.09.915401030 Material de Consumo 1,000,00 13903.09.915401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1,203,00 13903.09.915401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Písica 1,203,00 13903.09.915411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 364,02 14905.29.915411030 Equipamentos e Material Permanente 2,000,00 15005.29.915411030 Equipamentos e Material Permanente 2,000,00 15005.29.915411030 Equipamentos e Material Permanente 2,000,00 15005.29.915411030 Contratação por Tempo Determinado 3,996,09 15100.11.99.15421070 Contratação por Tempo Determinado 3,996,09 15100.11.99.15421070 Vencimentos e Vantagers Fixas - Pessoal Civil 40,312,00 15101.13.99.15421070 Contribuições Patronais 13,100,00 15101.13.99.15421070 Contribuições Patronais 13,100,00 15101.13.99.15421070 Contribuições Patronais 13,100,00 15101.13.99.15421070 Contribuições Patronais 13,100,00 15101.13.99.15421070 Contribuições Patronais 10,000,00 15101.13.99.15421070 Contribuições Patronais 10		· ,	,
1,000,00 3390.3,69.9,15401030 Material de Consumo 1,000,00 3390.3,69.9,15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1,200,00 3390.3,69.9,15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1,000,00 3390.3,99.9,15411030 Equipamentos e Material Permanente 1,000,00 490.52,29.1,5411030 Equipamentos e Material Permanente 2,000,00 490.52,29.1,5411030 Equipamentos e Material Permanente 2,000,00 490.52,29.1,5411030 Equipamentos e Material Permanente 2,000,000 501.61 da Ação 1,256.1,000,5207 1,000,000 501.61 da Ação 1,000,000 1,000,000 1,000,000 501.61 da Ação 1,000,000 1,000,0	3191.13.99.15411030	·	,
390,36.99,15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1,000,00 3903,36.99,15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1,200,00 3903,36.99,15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 364,02 4903,29,15401030 Equipamentos e Material Permanente 2,000,00 4903,29,15401030 Equipamentos e Material Permanente 2,000,00 4903,29,15401030 Equipamentos e Material Permanente 2,000,00 4903,29,15401030 Equipamentos e Material Permanente 3,966,09 4903,19,15421070 Contradação por Tempo Determinado 3,966,09 4903,19,15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 110,056,62 4903,19,15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 110,056,62 4903,19,15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 110,056,62 4903,19,15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 110,056,62 4903,19,15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10,050,00 4903,19,15421030 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10,000,00 4903,29,15411030 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10,000,00 4903,29,15411030 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2,000,00 4903,29,15411030 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2,000,00 4903,29,15411030 Equipamentos e Material Permanente 5,000,00 4903,29,15411030 Equipamentos e Material Permanente 5,000,00 4903,29,15411030 Equipamentos e Material Permanente 5,000,00 4903,29,15411030 Material de Consumo 1,514,00 4903,20,154,00 4903,20,154,00 4903	3191.13.99.15421030	Contribuições Patronais	1.000,00
1,203,00 1,541 1,030	3390.30.99.15401030		
3390,39,91,5411030 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 364,02 4490,52,99,15401030 Equipamentos e Material Permanente 2,000,00 1490,52,99,15410130 Equipamentos e Material Permanente 2,000,00 1501,52,00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70% 18,067,02 1390,019,91,5421070 Contratação por Tempo Determinado 3,996,09 1390,119,91,5421070 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 110,056,62 1390,119,91,5421070 Contrabação por Tempo Determinado 310,00,00 1390,119,91,5421070 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 40,312,00 1390,119,91,5421070 Contribuções Patronais 131,00,00 1501,113,99,15421030 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2,000,00 1501,119,91,5421030 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2,000,00 1501,119,91,5421030 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2,000,00 1501,119,91,5421030 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10,000,00 1501,119,91,5421030 Equipamentos e Material Permanente 5,000,00 12,236,1005,2074 MaNUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		•	,
1490.52.99.1541030 Equipamentos e Material Permanente 1.000,00 1490.52.99.15411030 Equipamentos e Material Permanente 2.000,00 1490.52.99.15411030 Equipamentos e Material Permanente 2.000,00 1501al da Ação		•	
1490.52.99.15411030 Equipamentos e Material Permanente 2.000.00 1501 da Ação 18.00.2072 18.00.2	4490.52.99.15401030	•	
12.361.1005.2072 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70% 3.996.09 139.04.99.15421070 Contratação por Tempo Determinado 3.996.09 139.01.19.91.5421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.312,00 139.13.99.15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.312,00 139.13.99.15421070 Contribuições Patronais 13.100,00 154.64.71 13.100,00 154.64.71	4490.52.99.15411030		
399.04.99.15421070 Contratação por Tempo Determinado 3.996.09 399.11.99.15411070 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 110.056.62 3190.11.99.15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 40.312.00 3190.11.99.15421070 Contribuições Patronais 13.100.00 3190.11.99.15421070 Contribuições Patronais 13.100.00 3190.11.99.15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 167.464.71 32.361.1005.2073 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 2.000.00 3190.11.99.15421030 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.000.00 3190.11.99.15421030 Contribuições Patronais 1.000.00 3190.31.99.15421030 Contribuições Patronais 1.000.00 3209.309.91.5401030 Material de Consumo 100.000.00 490.52.99.15411030 Equipamentos e Material Permanente 5.000.00 3209.309.309.15401030 Material de Consumo 15.614,00 3208.000.2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 15.614,00 3209.309.309.15001000 Material de Consumo 15.614,00 3209.309.309.15001000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 15.614,00 3209.309.309.15001001 Contribuições Patronais 8.960.00 3209.309.309.15001001 Contribuições Patronais 8.960.00 3209.309.309.309.3009.3009.3009.3009.300	Total da Ação		18.067,02
10.01.19.15411070 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 40.312,00 3190.11.99.15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 40.312,00 3190.13.99.15421070 Contribuições Patronais 13.100,00 167.464,71 167.464,71 167.464,71 12.361.1005.2073 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 2.000,00 3190.13.99.15421030 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.000,00 3390.30.99.15401030 Material de Consumo 100.000,00 4390.52.99.15411030 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00 1601 da Ação 2.000,00 2.000,00 1502 da Ação 2.000,00 2.000,00 1503 da Ação 2.000,00 2.000,00 1504 da Ação 2.000,00	12.361.1005.2072		2.006.00
390.11.99.15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 40.312.00 13.100		, , ,	
13.100,00	3190.11.99.15421070	· · ·	
12.361.1005.2073 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 2.000,00 3819.0.11.99.15421030 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.000,00 3191.13.99.15421030 Contribuições Patronais 1.000,00 3890.30.99.15411030 Material de Consumo 100.000,00 1490.52.99.15411030 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00 101.005.2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 18.000,00 3890.30.99.1500100 Material de Consumo 15.614,00 101.36.11.005.2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 15.014,00 319.1.13.99.15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 65.455,00 319.1.3.99.15001001 Contribuições Patronais 8.960,00 101.104.005.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 74.415,00 310.006.008 SECRETARIA DE SAÚDE 436.319,00 310.007.008.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 2.155,00 310.008.008.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 2.155,00 310.008.008.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 2.155,00 310.008.008.008.008.009.009.009.009.009.00	3191.13.99.15421070	*	
1,00,11,99,15421030 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2,000,00 1,000,00 3191,13,99,15421030 Contribuições Patronais 1,000,00 1,000,00 3390,30,99,15401030 Material de Consumo 100,000,00 1,000,00 4490,52,99,15411030 Equipamentos e Material Permanente 5,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,00 100,000,00 1,000,	Total da Ação		167.464,71
1.00,00	12.361.1005.2073	·	2 000 00
339.30.99.15401030 Material de Consumo 100.000,00 1490.52.99.15411030 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00 Fotal da Ação 108.000,00 12.306.1005.2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 15.614,00 Fotal da Ação 15.614,00 12.361.1005.2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 15.614,00 3190.11.99.15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 65.455,00 3819.13.99.15001001 Contribuições Patronais 8.960,00 Fotal da Unidade Oramentária 436.319,00 102.060 SECRETARIA DE SAÚDE 436.319,00 10301.1006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 519.00 1040.49.15001002 Contratação por Tempo Determinado 2.155,00 Fotal da Ação 2.155,00			
449.52.99.15411030 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00 Total da Ação 108.000,00 12.306.1005.2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 15.614,00 3390.30.99.15001000 Material de Consumo 15.614,00 12.361.1005.2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 15.614,00 3190.11.99.15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas − Pessoal Civil 65.455,00 3191.13.99.15001001 Contribuições Patronais 8.960,00 Total da Ação 74.415,00 Total da Unidade Oramentária 436.319,00 10.301.1006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VALOR (R\$ 3190.04.99.15001002 Contratação por Tempo Determinado 2.155,00 Total da Ação 2.155,00	3390.30.99.15401030	*	
Total da Ação 108.000,00 12.306.1005.2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 15.614,00 3390.30.99.15001000 Material de Consumo 15.614,00 Total da Ação 15.614,00 12.361.1005.2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL *** 3190.11.99.15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas − Pessoal Civil 65.455,00 3191.13.99.15001001 Contribuições Patronais 8.960,00 Total da Ação 74.415,00 Total da Unidade Oramentária 436.319,00 10.301.1006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VALOR (R\$ 3190.04.99.15001002 Contratação por Tempo Determinado 2.155,00 Total da Ação 2.155,00	4490.52.99.15411030		
3390,30.99.15001000 Material de Consumo 15.614,00 Total da Ação 15.614,00 12.361.1005.2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 55.455,00 3191.13.99.15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas − Pessoal Civil 65.455,00 3191.13.99.15001001 Contribuições Patronais 8.960,00 Total da Ação 74.415,00 Total da Unidade Orçamentária 436.319,00 10.301.1006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VALOR (R\$ 3190.04.99.15001002 Contratação por Tempo Determinado 2.155,00 Total da Ação 2.155,00	Total da Ação		
Total da Ação 15.614,00 12.361.1005.2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 5 3819.11.99.15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 65.455,00 191.13.99.15001001 Contribuições Patronais 8.960,00 Total da Ação 74.415,00 10tal da Unidade Orçamentária 436.319,00 10.301.1006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VALOR (R\$ 319.0.04.99.15001002 Contratação por Tempo Determinado 2.155,00 Total da Ação 2.155,00	12.306.1005.2074	,	
12.361.1005.2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 65.455,00 3190.11.99.15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 8.960,00 1519.13.99.15001001 Contribuições Patronais 74.415,00 1501 da Ação 74.415,00 1501 da Unidade Orçamentária 436.319,00 102.060 SECRETARIA DE SAÚDE VALOR (R\$ 10.301.1006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 2.155,00 1500.04.99.15001002 Contratação por Tempo Determinado 2.155,00 1501 da Ação 2.155,00		Material de Consumo	
190,11.99.15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 65.455,00 191,13.99.15001001 Contribuições Patronais 8.960,00 191,13.99.15001001 Contribuições Patronais 74.415,00 191,13.99.15001002 SECRETARIA DE SAÚDE 436.319,00 191,13.99.15001002 Contratação por Tempo Determinado 436.319,00 191,13.99.15001002 Contratação por Tempo Determinado 2.155,00 191,13.99.15001002 Contrataç		MANIITENCÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAI	15.014,00
3191.13.99.15001001 Contribuições Patronais 8.960,00 Total da Ação 74.415,00 Total da Unidade Orçamentária 436.319,00 20.600 SECRETARIA DE SAÚDE VALOR (R\$ 10.301.1006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 2.155,00 3190.04.99.15001002 Contratação por Tempo Determinado 2.155,00 Total da Ação	3190.11.99.15001001	•	65.455,00
Total da Unidade Orşamıtária 436.319,00 D2.060 SECRETARIA DE SAÚDE VALOR (R\$ 10.301.1006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 2.155,00 1819.0.44.99.15001002 Contratação por Tempo Determinado 2.155,00 Total da Ação 2.155,00	3191.13.99.15001001	·	
12.060 SECRETARIA DE SAÚDE VALOR (R\$ 10.301.1006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	Total da Ação	,	74.415,00
10.301.1006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 8190.04.99.15001002 Contratação por Tempo Determinado 2.155,00 Fotal da Ação 2.155,00			
3190.04.99.15001002 Contratação por Tempo Determinado 2.155,00 Fotal da Ação 2.155,00	02.060		VALOR (R\$)
Total da Ação 2.155,00		·	2.155.00
, and the same of	Total da Ação	······································	
2.133,00		entária	2.155,00

02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08.243.1012.2039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	(11201t (114)
3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	1.000,00
Total da Ação		1.000,00
08.243.1012.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.255.00
3190.13.99.15001000 Total da Ação	Obrigações Patronais	3.375,00 3.375,00
Total da Unidade Orça	mentária	4.375,00
02.080	ISECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.1045	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4490.61.99.15001000	Aquisição de Imóveis	5.000,00
Total da Ação		5.000,00
15.451.1008.1050	CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE VELÓRIOS	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	4.000,00
Total da Ação 15.451.1007.1073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS, PARQUES INFANTIS E AFINS	4.000,00
4490.52.99.15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Ação	1-	1.000,00
15.451.1007.1074	MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E/OU DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
15.512.1007.1075	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	1 000 00
4490.51.99.15001000 Total da Ação	Obras e Instalações	1.000,00 1.000,00
15.451.1007.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.000,00
3390.36.99.15001000	Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Física	1.555,00
Total da Ação	•	1.555,00
Total da Unidade Orça		22.555,00
02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	VALOR (R\$)
20.606.1013.2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.110.00
3190.04.99.15001000 Total da Ação	Contratação por Tempo Determinado	2.110,00 2.110,00
Total da Ação Total da Unidade Orça	mentária	2.110,00
02.110	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	VALOR (R\$)
23.695.1014.2078	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS	
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.845,00
Total da Ação		2.845,00
Total da Unidade Orça		2.845,00
02.120 27.812.1016.1076	SECRETARIA DE ESPORTES CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	VALOR (R\$)
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	3.000,00
Total da Ação	Coras C Instantifoco	3.000,00
27.812.1016.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	
3190.92.99.15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	40,00
Total da Ação		40,00
		.,
Total da Unidade Orça		3.040,00
Total da Unidade Orça 02.130	SECRETARIA DE TRANSPORTES	.,
Total da Unidade Orça: 02.130 26.782.2002.2069	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3.040,00 VALOR (R\$)
Total da Unidade Orça: 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000	SECRETARIA DE TRANSPORTES	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00
Total da Unidade Orça: 02.130 26.782.2002.2069	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil	3.040,00 VALOR (R\$)
Total da Unidade Orça: 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00
Total da Unidade Orça: 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orça: 02.140 10.301.1006.2079	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil nentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$)
Total da Unidade Orça: 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orça: 02.140 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil nentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00
Total da Unidade Orça: 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orça: 02.140 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil mentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$)
Total da Unidade Orça: 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orça: 02.140 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil mentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00
Total da Unidade Orça: 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orça: 02.140 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil mentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00
Total da Unidade Orça: 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orça: 02.140 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil mentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 505,00
Total da Unidade Orça 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orça 02.140 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil mentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Diárias - Civil BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 108.665,00 460,00 965,00
Total da Unidade Orça: 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orça: 02.140 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 3390.14.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil mentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Diárias - Civil BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 505,00 460,00 965,00
Total da Unidade Orçai 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçai 02.140 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 3390.14.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002 3190.92.99.15001002	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil MENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Diárias - Civil BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores	3.040,00 VALOR (R\$) 15.00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 460,00 965,00 2.760,00 500,00
Total da Unidade Orçai 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçai 02.140 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 3390.14.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002 3190.92.99.15001002 3390.14.99.15001002	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil MENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Diárias - Civil BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Diárias - Civil	3.040,00 VALOR (R\$) 15.00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 505,00 460,00 965,00 2.760,00 500,00 500,00
Total da Unidade Orçai 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orçai 02.140 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 3390.14.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002 3190.92.99.15001002	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil MENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Diárias - Civil BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores	3.040,00 VALOR (R\$) 15.00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 460,00 965,00 2.760,00 500,00
Total da Unidade Orça: 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação Total da Unidade Orça: 02.140 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 3390.14.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil MENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Diárias - Civil BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Diárias - Civil	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 505,00 460,00 965,00 2.760,00 500,00 500,00 350,00
Total da Unidade Orçai 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 3390.14.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil mentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Diárias - Civil BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Despessas de Exercícios Anteriores Diárias - Civil Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 2.760,00 500,00 500,00 350,00 4.110,00
Total da Unidade Orçai 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 3390.14.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil mentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Diárias - Civil BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Diárias - Civil Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 2.760,00 500,00 500,00 500,00 4110,00 1.485,00 5.150,00
Total da Unidade Orçai 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 3390.14.99.15001002 3190.13.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.32.99.15001002 3390.32.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083 3190.13.99.15001002	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil mentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Diárias - Civil BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Diárias - Civil Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Material de Consumo	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 505,00 460,00 965,00 2.760,00 500,00 500,00 350,00 4.110,00 1.485,00 5.150,00 6.635,00
Total da Unidade Orça 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 3390.14.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.30.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação Total da Ação Total da Ação	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil mentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Diárias - Civil BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Diárias - Civil Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Material de Consumo	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 505,00 460,00 965,00 2.760,00 500,00 350,00 4.110,00 1.485,00 5.150,00 6.635,00 120.375,00
Total da Unidade Orçai 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 3390.14.99.15001002 3190.13.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.32.99.15001002 3390.32.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083 3190.13.99.15001002	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil mentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Diárias - Civil BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Diárias - Civil Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Material de Consumo mentária FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 505,00 460,00 965,00 2.760,00 500,00 500,00 350,00 4.110,00 1.485,00 5.150,00 6.635,00
Total da Unidade Orça: 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 3390.14.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.32.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 3390.32.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil mentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Diárias - Civil BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Diárias - Civil Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Material de Consumo	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 505,00 460,00 965,00 2.760,00 500,00 350,00 4.110,00 1.485,00 5.150,00 6.635,00 120.375,00
Total da Unidade Orça: 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002 3390.14.99.15001002 3190.92.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.34.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083 3190.13.99.15001002 3390.30.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 Total da Ação 10.302.1006.2093 Total da Ação 10.302.1006.2093 Total da Ação 10.302.1006.2093 Total da Unidade Orça: 02.150 08.244.1012.1078	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil mentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Diárias - Civil BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Diárias - Civil Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 2.760,00 505,00 460,00 350,00 4.110,00 1.485,00 5.150,00 6.635,00 120,375,00 VALOR (R\$)
Total da Unidade Orça 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 3390.14.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002 3190.92.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.31.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2083 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação Total da Unidade Orça 02.150 08.244.1012.1078 4490.51.99.15001000 4490.52.99.15001000	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil mentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Diárias - Civil BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Diárias - Civil Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Material de Consumo PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Material de Consumo	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 2.760,00 500,00 500,00 500,00 4.110,00 1.485,00 5.150,00 6.635,00 VALOR (R\$) 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00
Total da Unidade Orça 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 3390.14.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 02.150 08.244.1012.1078 4490.52.99.15001000 4490.52.99.15001000 Total da Ação	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - Civil FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Diárias - Civil BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Diárias - Civil Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Material de Consumo Naterial de Consumo PUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - CRAS, CREAS E AFINS Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 2.760,00 500,00 500,00 500,00 4.110,00 1.485,00 5.150,00 6.635,00 120.375,00 VALOR (R\$)
Total da Unidade Orça 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 3390.14.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 4490.52.99.15001000 Total da Unidade Orça 02.150 08.244.1012.1078 4490.52.99.15001000 Total da Ação 08.244.1012.2085	SECRETARIA DE TRANSPORTES	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 2.760,00 500,00 500,00 350,00 4.110,00 1.485,00 5.150,00 6.635,00 120.375,00 VALOR (R\$)
Total da Unidade Orça 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.32.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001000 4490.52.99.15001000 4490.52.99.15001000 4490.52.99.15001000 Total da Ação 08.244.1012.1078 4490.52.99.15001000 Total da Ação 08.244.1012.2085 3190.11.99.16600000	SECRETARIA DE TRANSPORTES	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 2.760,00 505,00 460,00 965,00 1.485,00
Total da Unidade Orça 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.39.91.5001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001000 4490.52.99.15001000 4490.52.99.15001000 4490.52.99.15001000 4490.52.99.15001000 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001000 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001000 4490.52.99.15001000 4490.52.99.15001000 4490.52.99.16000000 Total da Ação 10.8244.1012.2085 3190.11.99.16600000 3190.13.99.16600000	SECRETARIA DE TRANSPORTES	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 2.760,00 500,00 500,00 500,00 4.110,00 1.485,00 120.375,00 4.00 500,00 500,00 108.665,00 4.110,00 4.110,00 4.110,00 4.110,00 4.110,00 4.110,00 4.110,00 4.110,00 4.110,00 4.110,00 4.110,00 5.150,00 5.150,00 6.635,00 120.375,00 4.915,00 3.105,00 3.105,00 3.105,00
Total da Unidade Orça 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.32.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001000 4490.52.99.15001000 4490.52.99.15001000 4490.52.99.15001000 Total da Ação 08.244.1012.1078 4490.52.99.15001000 Total da Ação 08.244.1012.2085 3190.11.99.16600000	SECRETARIA DE TRANSPORTES	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 2.760,00 505,00 460,00 965,00 1.485,00
Total da Unidade Orçai 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 3390.14.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001000 Total da Unidade Orçai 02.150 08.244.1012.1078 4490.51.99.15001000 4490.52.99.15001000 Total da Ação 08.244.1012.2085 3190.11.99.16600000 Total da Ação 10.13.99.16600000 Total da Ação	SECRETARIA DE TRANSPORTES	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 2.760,00 500,00 500,00 500,00 4.110,00 1.485,00 120.375,00 4.00 500,00 500,00 108.665,00 4.110,00 4.110,00 4.110,00 4.110,00 4.110,00 4.110,00 4.110,00 4.110,00 4.110,00 4.110,00 4.110,00 5.150,00 5.150,00 6.635,00 120.375,00 4.915,00 3.105,00 3.105,00 3.105,00
Total da Unidade Orça 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 3390.14.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orça 02.150 08.244.1012.1078 4490.52.99.15001000 Total da Ação 08.244.1012.2085 3190.11.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2085 3190.13.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2086 3190.13.99.166000000 Total da Ação 08.244.1012.2086	SECRETARIA DE TRANSPORTES	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 2.760,00 500,00 500,00 350,00 4.110,00 1.485,00 5.150,00 6.635,00 VALOR (R\$) 500,00 3.00,00 108.665,00 4.110,00 1.485,00 5.150,00 6.375,00 6.375,00 6.375,00 7.10 7.10 7.10 7.10 7.10 7.10 7.10 7.
Total da Unidade Orça 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.39.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001000 Total da Unidade Orça 02.150 08.244.1012.1078 4490.51.99.15001000 4490.52.99.15001000 Total da Ação 08.244.1012.2085 3190.13.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2086 3190.13.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2086 3190.13.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2086	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Dúrias - CIVI mentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Pisica BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Dúrias - Civil BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTRAÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Dúrias - Civil Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Material de Consumo Material de Consumo PUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - CRAS, CREAS E AFINS Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ Obrigações Patronais	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 2.760,00 500,00 500,00 500,00 4.110,00 1.485,00 5.150,00 4.110,00 VALOR (R\$) 500,00 500,00 120,375,00 VALOR (R\$) 500,00 500,00 500,00 500,00 3.155,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.155,00 3.375,00 3.375,00 3.375,00
Total da Unidade Orça 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.39.9.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001000 4490.52.99.15001000 4490.52.99.15001000 4490.52.99.15001000 4490.52.99.1600000 Total da Ação 08.244.1012.2085 3190.13.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2086 3390.36.99.16600000	SECRETARIA DE TRANSPORTES	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 15,00 108.665,00 108.665,00 2.760,00 505,00 460,00 500,00 500,00 500,00 4.110,00 4.1485,00 1.485,00 1.485,00 1.00 5.150,00 6.635,00 1.00 500,00 3.000,00 1.00 500,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.005,00
Total da Unidade Orça 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001000 Total da Vação 08.244.1012.1078 4490.52.99.15001000 4490.52.99.15001000 4490.52.99.15001000 Total da Ação 08.244.1012.2085 3190.11.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2086 3190.13.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2086 3190.13.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2086 3190.13.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2087 3390.36.99.16600000 Total da Ação	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - CIVII BILOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Diárias - CiviI BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Diárias - CiviI Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Diárias - CiviI Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Material de Consumo TENTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - CRAS, CREAS E AFINS Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Vencimentos e Material Permanente MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Vencimentos e Material Permanente MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 2.760,00 500,00 500,00 500,00 4.110,00 1.485,00 5.150,00 4.110,00 VALOR (R\$) 500,00 500,00 120,375,00 VALOR (R\$) 500,00 500,00 500,00 500,00 3.155,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.155,00 3.375,00 3.375,00 3.375,00
Total da Unidade Orça 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3390.36.99.16000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.39.9.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001000 4490.52.99.15001000 4490.52.99.15001000 4490.52.99.15001000 4490.52.99.1600000 Total da Ação 08.244.1012.2085 3190.13.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2086 3390.36.99.16600000	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Dárias - Civil mentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contraçação por Tempo Determinado Dárias - Civil BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Desposas de Exercícios Anteriores Dárias - Civil Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais DESPOSAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Material de Consumo mentária FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRUTURAÇÃO DA BADE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - CRAS, CREAS E AFINS Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Vencimentos e Vantageas Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Vencimentos e Vantageas Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 15,00 108.665,00 108.665,00 2.760,00 505,00 460,00 500,00 500,00 500,00 4.110,00 4.1485,00 1.485,00 1.485,00 1.00 5.150,00 6.635,00 1.00 500,00 3.000,00 1.00 500,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.005,00
Total da Unidade Orça 02.130 26.782.2002.2069 3390.14.99.15001000 Total da Ação 10.301.1006.2079 3390.36.99.15000000 Total da Ação 10.305.1006.2081 3190.04.99.15001002 3390.14.99.15001002 Total da Ação 10.301.1006.2083 3190.13.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.14.99.15001002 3390.31.99.15001002 3390.32.99.15001002 3390.32.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 10.302.1006.2093 3190.13.99.15001002 Total da Ação 08.244.1012.2085 3190.13.99.16000000 Total da Ação 08.244.1012.2086 3190.13.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2086 3390.36.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2087 3390.36.99.16600000 Total da Ação 08.244.1012.2087	SECRETARIA DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Diárias - CIVII BILOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Diárias - CiviI BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Diárias - CiviI Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Diárias - CiviI Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS Obrigações Patronais Material de Consumo TENTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - CRAS, CREAS E AFINS Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Vencimentos e Material Permanente MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Vencimentos e Material Permanente MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ Obrigações Patronais MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.040,00 VALOR (R\$) 15,00 15,00 15,00 VALOR (R\$) 108.665,00 108.665,00 505,00 460,00 965,00 2.760,00 500,00 350,00 4.110,00 1.485,00 120.375,00 VALOR (R\$) 500,00 3.000,00 108.665,00 109.375,00 VALOR (R\$) 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 1.400,00 3.375,00 4.915,00 3.375,00 3.375,00 1.400,00 1.400,00

3190.92.99.15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3191.13.99.15001000	Contribuições Patronais	500,00
3350.41.99.15001000	Contribuições	300,00
3350.43.99.15001000	Subvenções Sociais	500,00
3390.30.99.15001000	Material de Consumo	1.000,00
3390.32.99.15001000	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	500,00
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
3390.40.99.15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	500,00
3390.47.99.15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
3390.92.99.15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
4490.52.99.15001000	Equipamentos e Material Permanente	55,00
Total da Ação		12.055,00
08.244.1012.2092	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS	
4490.52.99.16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.806,00
4490.52.99.16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	209,00
Total da Ação	•	2.015,00
Total da Unidade Orça	mentária	30.915,00
Total de Anulações		668.844,00
Total de Outras Fontes	3	0,00
Total Geral de Fontes		668.844,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 1º de novembro de 2023. 60º ano da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por: Antonio Verissimo de Souza Segundo Código Identificador:EBC39730

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS PE002-24

CNPJ N° 08.999.682/0001-08 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024.

O MUNICÍPIO DE São José da Lagoa tapada/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.999.682/0001-08, com sede na A Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudio Antônio Marques de Sousa, Brasileiro, Divorciado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Francisca Tomaz da Silva, 54 - Casa - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, CPF nº 423.986.814-91, Carteira de Identidade nº 979.785 SSP/PB, doravante denominado de ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas de DETENTOR DA ATA, acordam firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do DECRETO MUNICIPAL 691/2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas ABAIXO SEGUEM OS LICITANTES QUE PARTICIPARAM DA LICITAÇÃO E QUE TIVERAM ITENS VENCEDORES:

TI CORDEG A	WID VO
EMPRESA	ITENS
	1;2;3;4;5;6;7;8;9;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;21;22;23;24;25;26;27;28;29;30;31;32;33;34;35;36;
DUEINO & CILVA MEDCADINITO	37;38;39;40;41;42;43;44;45;46;47;48;49;50;51;52;53;54;55;56;57;58;59;60;61;62;63;64;65;66;67;68;6
E DADEL ADIA I TDA	37;38;39;40;41;42;43;44;43;46;47;48;49;50;51;52;53;54;55;56;57;58;59;60;61;62;63;64;65;66;67;68;6 9;70;71;72;73;74;75;76;77;78;79;80;81;82;83;84;85;86;87;88;89;90;91;92;93;94;95;96;97;98;99;100;1
E FAFELAKIA LIDA	01;102;103;104;105;106;107;108;109;110;111;112;113;114;115;116;117 e 118

EMPRESA(S) DETENTORA(S) QUE FIRMA(M) A PRESENTE ATA DE REGISTROS DE PRECOS:

Empresas	CNPJ / CPF
RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA	26.727.555/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente termo tem por objetivo e finalidade constituir sistema Registro de Preços visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a EVENTUAL E FUTURA aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para contratação de empresa para fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB por um Período de 12 Meses, referente ao ano de 2024, pela DETENDORA DA ATA, conforme proposta vencedora.
- 1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela ADMINISTRAÇÃO através do Processo de Licitação nº 035/2024, Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024, e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação.

2.2 Além do disposto no item anterior, a presente Ata de Registro de Preços se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL 691/2023 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO

- 3.1 O prazo de entrega do objeto é de 24 (vinte e quatro) horas a contar da assinatura da solicitação feita pela ADMINISTRAÇÃO.
- 3.2 O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, na Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada/PB no endereço na sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 Centro São José da Lagoa Tapada PB. De segunda a sexta, no horário de expediente da Secretaria (07h30min às 11h00min e das 13h30 às 17h00), sendo o custo com a entrega dos materiais de responsabilidade da empresa contratada
- 3.2.1 A entrega deverá ser realizada em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados), durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal.
- 3.2.2 O fornecedor ou o transportador por ele contratado deve certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.
- 3.2.3 Ficará a cargo da detentora da ata ou do transportador a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo empregado responsável pelo recebimento.
- 3.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
- 3.3.1A presente ata de registros de preço poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA n.

4.1 O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços, conforme a proposta vencedora da licitação, ofertada pela CONTRATADA, é o estabelecido na tabela a seguir:

4		UNID		MARCA/MODELO		
CÓD	,		QUA NT	/FABRICANTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Açúcar, tipo cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, K informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		2.600	RIO PIRANHAS	3,49	9.074,00
2	Achocolatado em pó, orgânico, embalagem de 400g. contém açúcar, cacau solubilizado, malto dextrina, estabilizante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha. Com marca registrada.	PCT	400	3 CORAÇÕES	12,00	4.800,00
3	Café torrado e moído, puro, com selo de qualidade em embalagem de 250g, com marca registrada.	PCT	2.500	SANTA CLARA	6,50	16.250,00
4	Pão de ló - A base de massas, ovos, leite, margarina e açúcar, acondicionado em bandeja de conserva contendo 08 unidades, com marca registrada.	BAND	160	D'CASA	11,00	1.760,00
5	Calorífico - em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em pacote contendo 100g		500	SÃO MARCOS	1,20	600,00
6	Cominho- em pó de qualidade, composto por cominho, pimenta do reino, fubá e sal, de coloração marrom, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, condicionado em pacote contendo 100g.		300	SÃO MARCOS	2,00	600,00
7	Rosquinha 1º qualidade, embalagem plástica, com peso líquido de 350gm com validade inferior a um ano. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, corante, fermento, aroma idêntico ao natural de chocolate, coco e leite, contém glúten.		400	MABEL	3,99	1.596,00
8	Arroz vermelho, tipo 1, embalagem de 01 kg/data de fabricação recente.	KG	60	D´CASA	5,99	359,40
9	Arroz parboilizado classe longo fino tipo 1, contendo 1 kg. Embalagem com dados identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	2.000	CAÇAROLA	5,35	10.700,00
10	Arroz branco classe longo fino tipo 1, contendo 1 kg. Embalagem com dados identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	100	CAÇAROLA	5,49	549,00
11	Muçarela 1ª qualidade. Ingredientes: Leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coalho fermentado lácteo. Data de validade inferior a 1 ano. Peso 1kg. Não contém glúten o produto deve ser pesado na presença do consumidor.		800	NATVILLE	32,99	26.392,00
12	Presunto 1ª qualidade. Ingredientes: Carne de frango, água, amido, sal, proteína de soja, açúcar, alho, cebola, aromatizantes etc. Validade inferior a 1 ano peso líquido 1 kg. Não contém glúten. O produto deve ser pesado em presença do consumidor.	KG	500	PERDIGÃO	17,99	8.995,00
13	Queijo tipo manteiga, de boa procedência e qualidade. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar da está de fabricação, data de validade, informação nutricional, ingredientes e registro do órgão competente. Embalagem contendo até 500tg do produto.	KG	100	VISTA SERRANA	22,00	2.200,00
14	Requeijão cremoso, conservado em copo plástico transparente com tampa, contém 200g, com validade de 3 meses.	UND	470	ISIS	6,99	3.285,30
15	Refrigerante de 1º qualidade, embalagem reciclável, garrafa contendo 2 litros, nos sabores de coca, laranja e guaraná. Valor calórico de 73kcal. Com validade inferior a 1 ano. Ingredientes: Água carbonada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante. Não contém glúten.	LT	1.200	ANTARTICA	9,48	11.376,00
16	Iogurte - Bebida Láctea, com polpas de frutas, acondicionado em sacos plástico resistente, contendo 1000ml, 1º qualidade. O Produto deverá ter validade não inferior a 30 dias.	KG	500	ISIS	3,99	1.995,00
17	Leite de vaca natural	LG	1.500	D CASA	5,90	8.850,00
	T		T			
18	Tapioca semipronta, embalagem plástica transparente, contendo 1kg, com validade de 6 meses.	KG	455	CARIRI	5,99	2.725,45
19	Pão de leite em pacote, embalagem contendo 20 unidades, com validade de 30 dias, composta de farinha de trigo, ácido ascórbico, água, açúcar, fermento biológico, leite, sal, conservantes.		100	D´CASA	10,00	1.000,00
20	Salsicha de carne bovina tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP	, KG	400	AVIVAR	5,99	2.396,00
21	carne seca, charque bovino, resfriada, embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente de 500 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério	KG.	78	FRIBOI	19,00	1.482,00

	105 de 19/05/99.					
22	Carne bovina sol de 1ª qualidade, com certificado da vigilância sanitária/ embalagens plásticas transparentes contendo 1 kg com marca registrada.	KG	480	FRIBOI	36,00	17.280,00
23	Feijão - carioca, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, sujidades isento de material terroso, sujidades e misturas de outras	V.C.	400	IMPERIAL	6,99	2.796,00
	espec., acondicionado em saco plástico de 1kg, com marca registrada.				,	,
24	Macarrão tipo espaguete, emb. c/ 500 g, marca registrada. Macarrão tipo ninho, pacote transparente, contendo 500gm, composto de sêmola de trigo	PCT	590	IMPERIAL	1,89	1.115,10
25	enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural, validade de 12 meses, marca registrada.	PCT	180	FORTALEZA	3,49	628,20
26	Macarrão tipo Parafuso, emb. c/ 500 g, marca registrada.	PCT	80	FORTALEZA	3,50	280,00
27	Margarina vegetal com sal com pote 500g. Livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Produzida e embalada dentro das normas que determina a legislação. Com marca registrada. Validade mínima de 04 (quatro) meses e fabricação não superiores a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	UND	650	PRIMOR	3,99	2.593,50
28	Manteiga da terra, conservada em garrafa plástica com tampa (rosca), contendo 500g, validade de 3 meses, fabricação caseira.	UND	325	SERRANO	10,99	3.571,75
29	Oleo vegetal de soja refinado, isento de substâncias estranhas à sua composição, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, embalagem de 900ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	300	SOYA	5,98	1.794,00
	In	1		T		
30	Farinha de milho amarela, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, de germinado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína - emb. 500g	UND	85	ARAUJO	8,80	748,00
31	Farinha de mandioca, fina de 1º qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, registro no Ministério da Saúde/Agricultura aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informação do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	60	ARAUJO	3,99	239,40
32	Caldo de galinha, de primeira qualidade, contendo 57 g e caixa com 06 tabletes. Embalagem com dados de identificação de produto, marca do fabricante, data e fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CX	100	MAGGI	3,50	350,00
33	Caldo de carne, de primeira qualidade, contendo 57 g e caixa com 06 tabletes. Embalagem com dados de identificação de produto, marca do fabricante, data e fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	СХ	70	MAGGI	4,90	343,00
34	Caldo de costela, de primeira qualidade, contendo 57 g e caixa com 06 tabletes. Embalagem com dados de identificação de produto, marca do fabricante, data e fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CX	50	MAGGI	3,50	175,00
35	Creme de leite, esterilizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1º qualidade.	Cx	1.500	ITALAC	1,99	2.985,00
36	Maionese embalagem com 250g.	UND	300	HELLMANS	11,00	3.300,00
37	Milho verde em lata, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Composição centesimal aproximada de 5,2g de proteína, 0,5g de lipídios e 13g de carboidratos - embalagem 280g.	CX	350	QUERO	2,48	868,00
38	Ervilhas em lata, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os	CX	200	QUERO	2,48	496,00
	recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Composição centesimal aproximada de 5,2g de proteína, 0,5g de lipídios e 13g de carboidratos - embalagem 280g.					
39	Azeitona verde inteira em conserva, embalagem transparente com velcro, 150g, validade de 12 meses, marca registrada.	UND	70	TAMBAU	3,90	273,00
40	Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - emb. 750ml.	UND	169	SÃO MARCOS	1,98	334,62
41	Dueto: Produto embalado em conserva de 1ª qualidade. Ingredientes: milho verde, ervilha, água e sal. Peso drenado escurrido200gm, peso líquido 300gm. Validade do produto inferior a 1 ano.	UND	180	QUERO	2,48	446,40
42	Extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, em embalagem de lata de 350 g.	CX	500	QUERO	5,90	2.950,00
43 44	Ketchup embalagem com 400g Batata Palha, pacote com 400g.	UND PCT	205 150	TAMBAU YOKI	3,98 13,00	815,90 1.950,00
45	Cortes congelados de frango, Peito, embalagem plástica contendo 1kg, com validade de	BAND	800	BOM TODO	14,98	11.984,00
	12 meses. Linguiça calabresa cozida e defumada, embalagem plástica, contendo 1kg, com selo de					,
46	qualidade. Farinha de trigo, contendo 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto,	KG	200	PERDIGÃO	20,98	4.196,00
47	marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. Ovo de galinha Grande Branco, íntegro, sem manchas ou sujidades, casca lisa, pouco	UND	220	BOA SORTE	3,48	765,60
48	Ovo de gainina oriande Bianto, linegot, sen maiorias di sujudades, casca lisa, potodo porosa, resistente e formato característico, bandeja com 15 unidades, com registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	BAND	650	DS OVOS	8,97	5.830,50
49	Biscoito doce, apresentação redondo, invólucro c / 3 tiras, embalagem c/ $400{\rm g}$, com marca registrada	PCT	975	ESTRELA	2,98	2.905,50
50	Biscoito tipo cream-cracker, dupla embalagem, contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sendo rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	PCT	1000	ESTRELA	2,78	2.780,00
51	Flocos de cereal, tipo pré-cozido, ingredientes milho, características adicionais enriquecida com ferro e ácido fólico, aspecto granuloso, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da		700	BONOMILHO	2,00	1.400,00
	,					
	CNNPA, em embalagem de 500 g.					
52	Peixe em conserva, tipo sardinha inteira sem cabeça, ingredientes óleo comestível/água/sal e ácido cítrico, prazo validade 15 meses, embalagem de 88g. Com marca registrada.	UND	144	COQUEIRO	3,99	574,56
53	Peixe em conserva, tipo sardinha inteira sem cabeça, ingredientes óleo comestível/molho de tomate/água/sal e ácido cítrico, prazo validade 15 meses, embalagem de 88g. Com marca registrada.		84	COQUEIRO	3,99	335,16
54	Polpa de fruta pasteurizada sabor abacaxi, pacote com 400g.	UND	70	STER BOM	6,98	488,60

Lee	Indeed of force and animals and an animals and an animals and an animals and animals animals and animals animals and animals animals and animals animals and animals animals and animals and animals animals and animals animals and animals a	LINID	70	CTED DOM	c 07	497.00
55 56	Polpa de fruta pasteurizada sabor acerola, pacote com 400g. Polpa de fruta pasteurizada sabor goiaba, pacote com 400gm.	UND	70 70	STER BOM STER BOM	6,97	487,90 488,60
57	Polpa de fruta pasteurizada sabor cajá, pacote com 400g.	UND	70	STER BOM	7,98	558,60
58	Sal refinado adicionado de sais de iodo. Embalagem compra: em saco de polietileno de	KG	130	CAMPEÃO	1,19	154,70
59	Ikg. Leite condensado de 1º qualidade, esterilizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 395gm com validade de 1 ano, não contém glúten. Ingredientes: Leite cru	CX	450	ITALAC	2,98	1.341,00
60	refrigerado, açúcar e lactose. Ervas para chá pacote 50g, produto 100% natural, sem gorduras trans com validade de 24 meses.	PCT	700	VOVO MARIA	2,90	2.030,00
61	Amido de milho, acondicionada em caixa, contendo 500g, validade de 2 anos, marca registrada.	CX	52	MAISENA	6,98	362,96
62	Gelatina sem sabor, incolor, pacote contendo 24g.	UND	50	DR. OETKER	2,99	149,50
63	Pó para Gelatina com sabores variados, conservado em caixa, contendo 20g.	CX	80	DR. OETKER	2,00	160,00
64	Suco de pacote, com sabores variados, embalagem contendo 25g, com validade de 12 meses.	UND	80	TANG	1,50	120,00
65	Sorvete, fabricado com leite pasteurizado tipo C, leite em pó integral, açúcar cristal, liga neutra, emulsificante, glucose pó. Sabor napolitano. informações sobre o fabricante, data de fabricação, Embalagem descartável de 1kg, contendo valor nutricional e prazo de validade impressos na embalagem. Validade 6 meses a partir da data de entrega.	KG	220	MARENI	24,50	5.390,00
66	Queijo coalho, embalagem transparente com velcro, peso 1k, com validade de 3 meses, não contêm glúten.	KG	85	D´CASA	27,00	2.295,00
67	Farinha de rosca, pacote 500g, validade de 12 meses, composto de farinha de trigo, fermento e sal.	KG	26	YOKI	7,90	205,40
					1	1
68	Sobremesa láctea com coco, acondicionada em lata com tampa plástica, contendo 365g, com validade de 10 meses, marca registrada.	UND	40	ALISPEC	11,00	440,00
69	Sobremesa láctea com achocolatado, acondicionado em lata com tampa plástica, contendo 365g, com validade de 12 meses.	UND	40	ALISPEC	11,00	440,00
70	Torrada Levemente Salgada. Características Técnicas: Ingredientes – farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal refinado, gláten e lecitina de soja. Embalagem plástica de 160 a 200g. Informar validade (validade mínima de 6 meses).	UND	100	BAUDUCCO	8,50	850,00
71	Biscoito salgado sabor manteiga de excelente qualidade, pacote contendo 330g, com validade de 15 meses.	PCT	390	VÓ ITA	6,98	2.722,20
72	Tempero, tipo completo sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação líquido, aplicação uso culinário, embalagem de 500ml, com marca registrada.	UND	104	SÃO MARCOS	4,90	509,60
73	Pão de forma de 1ª qualidade, livre de gorduras trans, farinha de trigo, água, açúcar, fermento biológico, leite, gordura hidrogenada, sal conservantes, propionato de cálcio, contém glúten, embalagem plástica com peso de 300gm, com prazo de validade de 30 dias	PCT	800	PANEBOM	6,98	5.584,00
74	Doce em barra embalagem com 12 unidades de 280g.	PCT	300	INDAMEL	4,90	1.470,00
75	Fécula de mandioca embalagem de 1 kg.	KG	390	LOPES	6,48	2.527,20
76	Fígado bovino fresco em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	50	FRIBOI	8,98	449,00
77	Leite em pó integral, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote de 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	РСТ	500	ITALAC	5,48	2.740,00
78	Linguiça toscana, 1º qualidade, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, certificado da vigilância sanitária, data de fabricação e prazo de validade.	KG	405	PERDIGÃO	18,97	7.682,85
79 80	Rapadura de cana de açúcar, embalagem plástica, pacote com 1 Kg, 1ª qualidade. Suco concentrado sabor caju, garrafa 500ml.	UND	195 40	D´CASA D´FRUTA	6,90 2,97	1.345,50 118,80
81	Suco concentrado sabor maracujá, garrafa 500ml	UND	20	D'FRUTA	4,98	99,60
82	Coco ralado, embalagem plástica, contendo 100g, com validade de 12 meses, composto de coco ralado, açúcar, sal, umectante INS 1520 e conservante INS 223.	PCT	100	DINO	2,48	248,00
83	Mistura para bolo, pacote contendo 400g, com sabores variados, validade de 12 meses, marca registrada.	PCT	100	DONA BENTA	3,97	397,00
84	Almondegas bovina ao molho, conservado em lata, contendo 420g, validade e 4 anos, marca registrada.	UND	50	ODERICH	8,97	448,50
85	Milho de pipoca, pacote contendo 500g, tipo 1 amarela, com validade de 6 meses.	PCT	300	PULA-PULA KIMIMO	2,99	897,00
86	Molho de pimenta, em garrafa plástica com tampa, contendo 150 ml, validade de 12 meses, composta de polpa de pimenta vermelha, água, vinagre, sal, polpa de pimenta malagueta.	UND	40	SÃO MARCOS	1,98	79,20
87	Molho shoyu, em garrafa plástica com tampa, contendo 150ml, validade de 12 meses, composto de água, sal refinado, feijão de soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo.	UND	39	SÃO MARCOS	3,90	152,10
88	Orégano, produto 100% natural, pacote contendo 50g, com validade de 24 meses, sem glúten.	PCT	100	VOVÓ MARIA	3,00	300,00
89	Mostarda, embalagem em frasco plástico com tampa, contendo 190g, validade de 15 meses, composta de água, vinagre, amido de milho, açúcar, sal, mostarda e óleo de soja.	UND	65	ODERICH	7,50	487,50
90	Filé de pescada branca, congelado, sem pele, sem espinha, com 1000 gramas em cada embalagem, embalagens plásticas transparentes e atóxicos, O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias.	KG	150	ECOMAR	19,90	2.985,00
91	Adoçante dietético líquido com sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem em frasco transparente com tampa, contendo 100ml.	UND	10	ZERO-CAL	2,98	29,80
92	Fermento Químico, embalagem plástica com tampa de rosca, contendo 100g, com validade de 12 meses, utilizado em receitas de pães, bolos e biscoito.	UND	45	ROYAL	2,98	134,10
93	Tempero tipo açafrão em pó, produto 100% natural, pacote contendo 30g, com validade de 24 meses.	PCT	50	VOVÓ MARIA	2,90	145,00
94	Canjica amarela, tipo 1, (milho de manguzá) embalagem plástica, contendo 500g.	PCT	50	DONA CLARA	1,99	99,50
95	Biscoito de farinha de trigo, açucarado, tipo palito, embalagem contendo 600g. Creme de ricota cremoso, embalagem plástica com tampa, contendo 250g, com validade	PCT	130	D'CASA	9,90	1.287,00
96	inferior à um ano.	UND	100	SANTO EXPEDITO	8,90	890,00
97	Creme de cebola, embalagem contendo 65g, com validade inferior à um ano. Leite de caixa Leite Integral UHT Homogeneizado e embalado em caixa de 01 (UM) litro	PCT	40	MAGGI	4,98	199,20
98	multiplatinada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microrganismos, tipo Tetra Pack. DEVERA SER INDICADA A MARCA.		100	ITALAC	4,48	448,00
99	Uvas passas - Especificação: uva passa, pacote com 200 gramas, escura sem semente.	PCT	50	LA VIOLETERA	8,98	449,00
	MODITADELA DE EDANGO GADACTERIOTICAS TRÁCTICAS TO	ı	ı			<u> </u>
100	MORTADELA DE FRANGO CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de frango, não acrescido de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado. A mortadela deverá ser embutida adequadamente para as condições de armazenamento e que assegure uma proteção apropriada contra a contaminação. Os envoltórios poderão estar protegidos por substâncias		26	PERDIGÃO	10,98	285,48
	glace antes que deverão estar aprovadas junto ao órgão competente.					
101	Goiabada em pasta, Embalagem individual 300g, embalada em plástico de polietileno com	UND	150	PREDILETO	2,98	447,00

Ī	data de fabricação e prazo de validade		I		I	I
102	Nata pasteurizada. Registro no ministério da agricultura. Validade de aproximadamente 20 dias. Resfriada. Embalagem em pote de plástico 300g, lacrada. Potes.	UND	70	SANTO EXPEDITO	10,80	756,00
103	Balas mastigáveis sabores variados pct com 700 gr.	PCT	200	FLORESTAL	13,00	2.600,00
104	Chocolate Bombom: a base de wafer com recheio cremoso de castanha de caju e coberto com chocolate, embalagem de peso líq.1kg hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote.		100	GAROTO	48,95	4.895,00
105	Pirulito - sabores variados pacotes com 50 unidades	PCT	180	ARCOR	13,98	2.516,40
106	Suco pronto a base de frutas isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem tetra pak de 1 LITRO, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. (sabores variados)		50	D'FRUTA	4,98	249,00
107	Panettone com Frutas Cristalizadas e Uvas- Passas Caixa 500g.	CX	50	BAUDUCCO	13,95	697,50
108	Panettone com Gotas de Chocolate Chocottone Caixa 500g	CX	50	BAUDUCCO	13,95	697,50
109	Bombom tipo wafer recheado; com cobertura de chocolate branco; composto: trigo, soja, leite e amendoim; embalagem contendo no mínimo 120g; com 20 unidades de aproximadamente 7 gramas.		50	LACTA	10,00	500,00
110	Paçoca tipo caseira; composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	PCT	20	SANTA HELENA	29,00	580,00
111	Pé de moleque; composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	PCT	20	DA COLONIA	42,00	840,00

112	REFRIGERANTE. De primeira qualidade. Sabores: laranja, cola, guaraná, limão, uva. Garrafinha 200ml. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	UND	2000	COCA-COLA	3,00	6.000,00
113	SUCO PRONTO DE FRUTAS. Sabores: uva, laranja, pêssego, caju, goiaba. Caixa com 200 ml. Canudo embalado individualmente.	CX	500	DA-FRUTA	3,25	1.625,00
114	WAFER COBERTO COM CHOCOLATE. Wafer crocante, coberto com chocolate ao leite e/ou branco (a escolher). Tipo Bis. Caixa com 20 unidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.		200	LACTA	10,90	2.180,00
115	Caixa de Bombom Variedades 251G.	CX	200	NESTLE	12,98	2.596,00
116	Azeite Português de Oliva, puro, extravirgem, sem colesterol, acidez máxima 0,50%, embalagem em vidro com bico dosador, contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.		30	ANDORINHA	33,98	1.019,40
117	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		30	IMPERADOR	8,99	269,70
118	Chocolate meio amargo para cobertura, de primeira, barra de 1 Kg. Ingredientes: Açúcar, massa de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de soja e poliricinoleato de poli glicerol e aromatizante. Contém traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha de caju, castanha -do -para, nozes e leite. Contém glúten.	KG	20	HARALD	29,90	598,00
	TOTAL					274.328,23

- 4.2 O pagamento será efetuado até o 30 (trinta) dias, após o recebimento do objeto e mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.
- 4.3 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 4.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o Contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 4.5 É encargo do Contratado, quando da efetiva prestação dos serviços, todas as despesas relativas taxas, tarifas, tributos e demais despesas que porventura forem necessárias à prestação dos serviços, que não sejam obrigações da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

- 5.1 O preço fixado para a remuneração será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da assinatura da ata de registro de preços.
- 5.2 Dentro do prazo de vigência da ata de registro de preços e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 5.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO

- 6.1 Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula oitava, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 6.2 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
- 6.3 A ADMINISTRAÇÃO deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
- 6.4 No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, dando dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 6.5 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, caso em que o órgão gerenciador poderá:
- a) Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
- **b.1**) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
- **b.2**) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
- 6.6.1 A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
- 6.6.2 Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 7.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

CLAUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO OBJETO

8.1 A CONTRATADA se responsabilizará, a contar da data do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE em relação a vícios, defeitos ou incorreções identificadas, ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

DAS PARTES 9.1 São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

- a) Efetuar o devido pagamento à detentora da ata, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à detentora da ata as condições necessárias à regular execução da ata de registro de preços;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução contratual não observar a forma estipulada no edital e no presente instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da Administração, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

Cumprir todas as demais cláusulas presentes na Ata de Registro de Preços.

9.2 São obrigações da DETENTORA DA ATA:

- a) Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e da presente Ata de Registro de Preços, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução da ata de registro de preços, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pela ADMINISTRAÇÃO;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários conforme previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/21, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- f) Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- h) Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- i) Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- j) Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

- k) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 1) Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e nesta Ata de Registro de Preços.
- m) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à ADMINISTRAÇÃO e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O detentor da ata será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;
- b) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 1) Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- **b**) Multa:
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- **b**) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.1 A sanção prevista na letra "a" do item 10.2 (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra "a" do item 10.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 10.2 A sanção prevista na letra "b" do item 10.2 (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da ata de registro de preços licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata de Registro de Preços, nos seguintes termos:
- a) Se der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- b) Se der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- c) Se der causa à inexecução total da ata de registro de preços, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços;
- d) Se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando a ata de registro de preços será considerado totalmente descumprido.
- 10.3 A sanção prevista na letra "c" do item 10.2 (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 10.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de São José da Lagoa tapada/PB, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.4 A sanção prevista na "d" do item 10.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsáv el pelas infrações administrativas previstas nas letras "h", "i", "j", "k" e "l" do item 10.1 desta Ata de Registro de Preços, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 10.1 desta Ata de Registro de Preços que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra "c" do item 10.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 10.5 A sanção estabelecida na letra "d" do item 10.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do **Secretário Municipal de Administração.**
- 10.6 As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do item 10.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra "b" do item 10.2 (multa).
- 10.7 A aplicação das sanções previstas no item 10.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 10.8 Na aplicação da sanção prevista na letra "b" do item 10.2 (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.9 A aplicação das sanções previstas nas letras "c" e "d" do item 10.2 Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de, no mínimo, 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir
- 10.10 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

- 10.11 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 10.12 As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração Municipal.
- 10.13 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim pela autoridade competente, na condição de representante da Administração.
- 11.2 Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECURSO FINANCEIRO

13.2 As despesas da presente Ata de Registro de Preços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de São José da Lagoa tapada/PB, para o exercício de 2024, e por dotações orçamentárias destinadas a estas aquisições, as quais estarão descritas nas requisições de compra.

FONTE RECURSO: 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1012.2117 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UB 500 Recursos não Vinculados de Impostos

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc

20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

500 Recursos não Vinculados de Impostos

21.10 SEC DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.709/2018 (LGPD)

13.1 As partes entre si, por seus representantes, colaboradores e por quaisquer terceiros que por sua determinação participem da prestação de serviços objeto desta relação, comprometem-se a atuar de modo a proteger e a garantir o tratamento adequado dos dados pessoais a que tiverem acesso durante a relação contratual, bem como a cumprir as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OMISSÕES

14.1 A contratada ficará sujeita, nos casos omissos, às normas da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e demais atos normativos pertinentes.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Com exceção dos casos expressamente autorizados no Edital, o detentor da ata somente poderá subcontratar o fornecimento do objeto com a prévia concordância da Administração, ficando, neste caso, solidariamente responsável perante a Administração pelo fornecimento feito pela Subcontratada e, ainda, pelas conseqüências dos fatos e atos a ela imputáveis.

16.2 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Sousa/PB, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas Partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

São Jose da Lagoa Tapada/PB, 08 de Abril de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Responsável Legal Da Contratante

Rufino & Silva Mercadinho E Papelaria LTDA

CNPJ/MF: 26.727.555/0001-23

Por:

ELIEUDES MARQUES RUFINO

Detentor Da Ata

Responsável Legal Da Contratada

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:98A137F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1,00	
Especificação EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES Especificação										Total (últimos 12				
Especificação	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	meses)	- 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	5.520.881,99	4.969.512,39	4.086.106,76	4.487.004,09	4.892.350,99	4.573.348,23	4.450.296,23	4.973.087,34	4.829.913,80	5.786.658,87	6.598.851,16	7.271.239,28	62.439.251,13	62.352.289,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	201.927,69	202.079,00	226.055,55	213.160,34	211.413,06	272.747,92	155.718,71	234.732,44	276.607,36	207.017,90	203.686,59	635.124,35	3.040.270,91	2.307.886,60
IPTU	83.245,58	3.351,09	13.855,35	17.442,26	21.505,89	3.974,29	3.799,74	5.083,24	5.438,58	6.015,42	5.125,91	7.288,89	176.126,24	198.302,00
ITBI	2.500,00	15.920,00	9.014,00	3.530,00	10.393,55	13.740,00	6.060,00	1.180,00	101.916,00	19.543,20	26.420,00	650,00	210.866,75	5.060,00
IRRF	4.494,21	86.991,01	80.003,29	71.573,51	76.565,14	71.652,38	70.304,47	73.939,33	70.007,30	66.731,37	73.395,33	486.755,47	1.232.412,81	850.000,00
ISS	106.792,52	87.783,04	116.607,91	111.544,57	97.986,38	175.338,25	69.063,20	150.589,87	91.287,00	111.514,81	95.310,34	138.509,99	1.352.327,88	1.225.498,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.895,38	8.033,86	6.575,00	9.070,00	4.962,10	8.043,00	6.491,30	3.940,00	7.958,48	3.213,10	3.435,01	1.920,00	68.537,23	29.026,00
Contribuições	60.020,22	59.834,51	55.306,14	27.536,89	86.412,15	57.759,66	27.302,24	58.330,36	84.787,12	51.393,34	61.069,38	62.484,25	692.236,26	850.000,00
Receita Patrimonial	87.723,29	11.297,64	84.860,63	106.890,73	73.963,34	96.616,28	73.177,64	64.942,07	62.866,28	56.741,44	67.792,35	143.672,76	930.544,45	966.343,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	87.723,29	11.297,64	84.860,63	106.890,73	73.963,34	96.616,28	73.177,64	64.942,07	62.866,28	56.741,44	67.792,35	143.672,76	930.544,45	966.343,00
Outras Recitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Transferências Correntes	5.171.210,79	4.672.322,13	3.719.884,44	4.037.088,42	4.520.262,44	4.146.224,37	4.194.097,64	4.614.882,47	4.405.653,04	5.436.086,06	6.266.302,84	6.426.459,39	57.610.474,03	58.065.327,00
Cota-Parte do FPM	1.279.824,76	1.708.666,75	1.045.269,84	1.195.069,63	1.328.511,75	1.240.820,02	1.550.078,68	1.060.230,33	1.080.797,40	1.003.804,16	1.302.400,22	2.068.302,92	15.863.776,46	16.525.445,00
Cota-Parte do ITR	563,81	0,00	0,00	2.003,61	1.444,14	2.195,30	3.112,66	188,22	2.029,85	46.224,64	35.875,15	33.170,68	126.808,06	2.646,00
Cota-Parte do ICMS	1.288.847,37	1.060.824,89	992.270,70	946.315,06	1.254.423,63	1.112.657,65	1.018.343,29	1.365.253,94	1.160.681,20	1.168.653,27	1.255.828,75	1.817.366,45	14.441.466,20	15.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	19.871,66	15.428,04	21.772,92	15.082,67	20.048,95	25.242,89	18.892,54	11.563,78	15.163,81	12.780,33	13.355,88	12.258,58	201.462,05	221.423,00
Transferências da LC 61/1989	494,02	356,40	362,18	428,16	395,51	448,18	461,97	385,46	410,42	592,68	451,17	479,05	5.265,20	8.802,00
Transferências do FUNDEB	2.179.925,68	1.459.432,69	1.156.836,29	1.032.893,30	1.407.741,41	1.373.096,00	1.163.425,13	1.361.915,66	1.177.397,68	1.228.293,03	1.383.668,23	1.692.858,25	16.617.483,35	16.863.212,00
Outras Transferências Correntes	401.683,49	427.613,36	503.372,51	845.295,99	507.697,05	391.764,33	439.783,37	815.345,08	969.172,68	1.975.737,95	2.274.723,44	802.023,46	10.354.212,71	8.843.799,00
Outras Receitas Correntes	0,00	23.979,11	0,00	102.327,71	300,00	0,00	0,00	200,00	0,00	35.420,13	0,00	3.498,53	165.725,48	47.733,00
DEDUÇÕES (II)	513.847,14	553.898,29	407.508,07	428.677,61	516.875,85	471.134,55	386.870,05	485.134,43	417.158,57	443.736,37	518.820,75	656.282,25	5.799.943,93	6.162.289,60
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	513.847,14	553.898,29	407.508,07	428.677,61	516.875,85	471.134,55	386.870,05	485.134,43	417.158,57	443.736,37	518.820,75	656.282,25	5.799.943,93	6.162.289,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.007.034,85	4.415.614,10	3.678.598,69	4.058.326,48	4.375.475,14	4.102.213,68	4.063.426,18	4.487.952,91	4.412.755,23	5.342.922,50	6.080.030,41	6.614.957,03	56.639.307,20	56.190.000,00
Formaificação	EVOLUÇÃO	DA RECEIT.	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MES	ES							Total (últimos 12	Previsão Atualizada
Especificação	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	meses)	- 2023
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228.028,00	0,00	0,00	1.228.028,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO $(V) = (III - IV)$	5.007.034,85	4.415.614,10	3.678.598,69	4.058.326,48	4.375.475,14	4.102.213,68	4.063.426,18	4.487.952,91	4.412.755,23	4.114.894,50	6.080.030,41	6.614.957,03	55.411.279,20	56.190.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.744,00	0,00	279.736,10	63.248,30	198.184,53	782.912,93	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.007.034,85	4.415.614,10	3.678.598,69	4.058.326,48	4.375.475,14	4.102.213,68	4.063.426,18	4.246.208,91	4.412.755,23	3.835.158,40	6.016.782,11	6.416.772,50	54.628.366,27	56.190.000,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2024 as 09:01:51													•	
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA									EGBERTO (COUTINHO N	<i>IADRUGA</i>			
Contador CRC PB 2667									Prefeito Cons	stitucional				

Publicado por: Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:D4D96145